

ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 04/03/2013

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H30

Aprovada em 18/03/2013 e publicitada através do Edital n.º 31/2013

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I. **APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**
 1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 18 de fevereiro de 2013
- II. **APOIO ÀS FREGUESIAS**
 1. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – freguesia de Antanho – alteração
 2. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – freguesia de Ceira – alteração
- III. **RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO**
 1. Núcleo de Humanidades, Migrações e Estudos para a Paz do Centro de Estudos Sociais – apoio
- IV. **INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**
 1. RIET – Rede Ibérica de Entidades Transfronteiriças de Cooperação – realização de Assembleia Geral – apoio
- V. **PLANEAMENTO E CONTROLO**
 1. 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2013 – conhecimento
- VI. **DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**
 1. Relatório de Execução do Plano de Gestão, incluindo o de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas no biénio 2011/2012
- VII. **RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE**
 1. Animação de Rua – Grupos Musicais – isenção de taxas – ratificação
- VIII. **FINANÇAS E PATRIMÓNIO**
 1. Situação Financeira – conhecimento
 2. Beltrão Coelho (Beiras Sul) – Sistemas de Escritório, Lda. – pedido de parecer prévio
 3. Océ Portugal – Equipamentos Gráficos, S.A. – pedido de parecer prévio
- IX. **RECURSOS HUMANOS**
 1. Plano Interno de Formação – 1.º semestre de 2013 – conhecimento
- X. **PLANEAMENTO TERRITORIAL**
 1. Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana “Coimbra Viva I” – aquisição de unidades de participação
 2. Linha do Norte – projeto de execução da passagem superior para todo o tráfego ao km 223+439, em Torre de Vilela
 3. Unidade de Execução do Pólo II da Universidade de Coimbra – proposta de delimitação
- XI. **GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
 1. Fernando Ferreira de Jesus/Caixa de Crédito Agrícola – apresentação de elementos do projeto no âmbito do pedido de renovação da licença – alvará de loteamento n.º 493/denúncia

- de garantia bancária n.º 41/02-72002760598 – Alto do Balancho – Vilarinho – Brasfemes – Regs. n.º 9850/2009, n.º 10772/2009, n.º 10773/2009, n.º 9036/2010 e n.º 12250/2010
2. Dia Portugal – Supermercados – emissão de autorização de utilização do estabelecimento comercial – Estrada de Eiras – Reg. n.º 01/2012/53672
 3. Maria Eduarda Pereira Almeida Tomás de Oliveira – junção de elementos – Santa Clara – Reg. n.º 46241/2012
 4. Invefoz – Empreendimentos Imobiliários, Lda. – junção de elementos – Quinta do Promotor – Coselhas – Reg. n.º 7308/2013
 5. Ana Maria Castilho Martins Penha – licenciamento de operações de loteamento – Urbanização Quinta da Várzea – Reg. n.º 40415/2012
 6. João Ferreira Mendes – exposição – Reveles do Campo – Reg. n.º 62885/2012
 7. Fernando Gabriel de Oliveira Pereira – aditamento/alterações ao projeto de arquitetura – Rua Central, 15 – Reg. n.º 1389/2013
 8. Filipe Romeu Veiga de Matos – junção de elementos – Brasfemes – Reg. n.º 44589/2012
 9. Vielas da Cidade – receção provisória das obras de urbanização/redução de caução – operação de loteamento com o alvará n.º 496/2.ª fase – Rua dos Covões – Reg. n.º 25764/2012
 10. Reabilitação da Torre de Anto para Instalação da Casa Museu da Guitarra do Fado de Coimbra, n.º 025-11-GCH – prorrogação de prazo – ratificação
- XII. AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. Reforço da limpeza urbana – cooperação entre o Município de Coimbra e as freguesias de S. Bartolomeu, Almedina, Santa Cruz, Sé Nova e Santo António dos Olivais
- XIII. OBRAS E INFRAESTRUTURAS**
1. Escolas do 1.º CEB de Almas de Freire, Pedrulha e Ribeira de Frades – Beneficiação e Conservação – adjudicação
 2. Construção do Jardim de Infância do Vale das Flores – receção definitiva
 3. Construção da Entrada Poente no Parque Verde do Mondego (Programa Polis) – auto de vistoria para receção definitiva parcial e libertação parcial de cauções
 4. Beneficiação da Escola do 1.º CEB de Vendas de Ceira – libertação de caução
 5. Via Estruturante Santa Clara/S. Martinho do Bispo – Ligação Quinta do Lagar/Centro de Saúde de Santa Clara – auto de vistoria para libertação de caução e respetiva libertação de mais 15% das cauções existentes
 6. Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra – apoio
- XIV. HABITAÇÃO**
1. Reabilitação de 9 habitações municipais sitas no Bairro da Rosa – plano de trabalhos e plano de segurança e saúde para execução da obra
 2. Helena Almeida Abrantes Pereira Várzeas – anulação da deliberação de Câmara n.º 444/2009
 3. Maria Vicente Pereira e Rosalina Neiongo Cahongo Canjila – realojamento dos agregados familiares em apartamento partilhado
 4. Maria Cândida Trindade Duarte – realojamento provisório do agregado familiar
 5. Venda da habitação municipal do Bairro da Fonte do Castanheiro, sita na Rua do Mondego, n.º 4
- XV. DESPORTO E JUVENTUDE**
1. Núcleo de Estudantes do Departamento de Física da Associação Académica de Coimbra – apoio
 2. Ginásio Clube de Antuzede – transporte – ratificação
 3. Federação Portuguesa de Atividades Subaquáticas – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas
 4. Museu da Ciência da Universidade de Coimbra – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas
- XVI. CULTURA**
1. A Escola da Noite – atribuição de Medalha de Mérito Cultural – grau ouro
 2. Teatro Académico de Gil Vicente – apoio 2012 – protocolo
 3. Jazz ao Centro Clube – Apoio aos Associativismo Cultural 2013 – protocolo
 4. CAV – Encontros de Fotografia – despesas de funcionamento do 2.º semestre de 2012 – apoio
 5. Comissão de Caloiros de 1963/64 do Curso de Ciências Físico-Químicas da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra – colocação de placa no Penedo da Saudade – conhecimento
 6. Casa-Museu Miguel Torga – atividades para 2013 – conhecimento
- XVII. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Aquisição de gasóleo a granel, para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra – adjudicação – ratificação
- XVIII. ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Associação Forum de Artes Plásticas – cedência de espaço – contrato de comodato

XIX. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**XX. ADENDA****XX.I. PLANEAMENTO TERRITORIAL**

1. Plano de Urbanização de Lordemão – proposta prévia

XX.II. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Taboliva – Sociedade de Construções, Lda. – licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva – Estrada da Beira – Reg. n.º 68345/2012

XX.III. OBRAS E INFRAESTRUTURAS

1. Junta de Freguesia de Eiras – apoio

XX.IV. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO

1. Rede de Medicamento de Coimbra – Farmácias Solidárias – projeto
2. Associação de Defesa e Apoio da Vida – utilização do Cubo Humano 3 no Parque Verde Mondego – isenção de taxas

XX.V. DESPORTO E JUVENTUDE

1. Alteração da deliberação n.º 5652/2012, de 27/08/2012
2. Memórias e Gentes – Associação Humanitária – apoio
3. Centro Social e Desportivo de Sant’Ana – apoio
4. CASPAE – Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas

XX.VI. CULTURA

1. Livros no Parque – Feira do Livro de Coimbra de 2013
2. Feira de Artesanato de Coimbra
3. Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – apoio
4. Comissão de Caloiros de 1978/79 do Curso de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra – colocação de placa no Penedo da Saudade
5. Casa-Museu Miguel Torga – Dia Mundial da Poesia – isenção de taxas
6. Grupo de Danças e Cantares das Crianças de Pereiros – transporte
7. Desconcertuna – Tuna Mista da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação – transporte
8. Centro Norton de Matos – transporte
9. O Teatrão – Apoio ao Associativismo Cultural 2013
10. I Ciclo de Requiem – Coimbra 2013 – apoio

XX.VII. ASSUNTOS DIVERSOS

1. Mercado Municipal D. Pedro V – protocolo para apoio ao funcionamento e realização de atividades de dinamização
2. Festas da Rainha Santa – sanitários portáteis – apoio – ratificação

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente:	João Paulo Barbosa de Melo
Vice-Presidente:	Maria José Azevedo Santos
Vereadores:	Luís Nuno Ranito da Costa Providência
	Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco
	José António Pinto Belo
	Carlos Manuel Dias Cidade
	João Pedro Fernandes Trovão
	Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais, coadjuvada por Patrícia Silveira, Técnico Superior.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Paulo Leitão, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

Os Srs. Vereadores António Vilhena e Rui Duarte entraram no decorrer da reunião como então se fará referência.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Manifestação de 2 de março e o desemprego

O Sr. Vereador mostrou solidariedade com os milhares de concidadãos que, no passado sábado, desfilaram pelas ruas de Coimbra, o que também aconteceu em muitas outras cidades do país. Declarou que esta grandiosa manifestação que decorreu na cidade contra as medidas da Troika e do Governo, que as executa, para além da grandeza numérica do número de participantes (talvez não os vinte mil anunciados pela organização, mas, sem dúvida, milhares deles), pois muitos deles provavelmente nunca ou raramente devem ter participado em manifestações na sua vida, foi sobretudo marcante pela combatividade, pela determinação e emoção das pessoas. Tal também pôde ser visto na televisão, onde se viu pessoas muito emocionadas e a chorar, muitas delas com a idade que os pais do Sr. Vereador teriam se fossem vivos, salientou, mas não só: estavam representadas várias gerações, pessoas que ao longo da vida nunca sentiram antes que viviam acima das suas possibilidades, e hoje o sentem, com muita agrura e dificuldade. Realçou este caráter emotivo e profundamente humano da participação dos milhares de concidadãos nas ruas de Coimbra, entre a Praça da República e a Praça da Canção, o que foi um pouco, como se pôde verificar através da comunicação social, o que aconteceu por todo o país. Comentou algumas histórias que lhe foram contadas, como o caso de uma pessoa com alto nível educacional, na faixa dos trinta anos, que iria emigrar dentro de dias, o que era lamentável para a mãe. Disse que o povo se sente expulso pela sua própria terra, desfazendo sonhos pelos quais as pessoas viveram. Os sonhos dos mais jovens acabam por os levarem a partir, mas as pessoas com mais idade, que se aperceberam dos cortes brutais que tiveram este mês nos seus rendimentos, mostraram-se verdadeiramente emocionados. Declarou que não perceber isto é não entender nada do que se está a passar. Obviamente, é muito bonito assistir as pessoas cantarem em unísono e várias vezes a “Grândola, Vila Morena”, comentou, como se tratasse de um recuperar da esperança, de uma canção que é um símbolo de identidade deste sentimento. Disse terem sido estas as suas sensações enquanto caminhava pelas ruas durante a manifestação, acrescentando que este era o lado bonito de uma situação má, que tem a ver com a dor e o sofrimento. Porém, o outro lado, relativamente à estatística, continua a mostrar números oficiais brutais. O Instituto de Emprego e Formação Profissional vai divulgando o desemprego em Coimbra e, segundo as últimas estatísticas, que se reportam a janeiro, existem no concelho 8.856 desempregados. O Sr. Vereador disse ser do conhecimento geral que este número peca largamente por defeito, e é superior em 1.453 que em igual período do ano passado, e quase em 2.700 do que há dois anos. Ou seja: em dois anos, o desemprego aumentou 45%, superior em quase mais da metade do que era então. Disse que os números falavam por si, mas não tudo, como o Sr. Vereador tem repetido muitas vezes: se juntar a estes números a percepção de que há muitos que já não estão inscritos, a situação é deveras pior. Sobre tudo se for considerado que, dos 8.856 desempregados, 2.242 são licenciados ou possuem qualificação superior a esta e 4.643 possuem pelo menos o ensino secundário, na sua maioria jovens que são impelidos à emigrar. Se já não tivessem saído muitos jovens com qualificação, e este é um número difícil de averiguar, os números de desemprego, mesmo os estritamente oficiais, seriam certamente muito mais chocantes dos que os atuais. Sobre este assunto, vem à memória do Sr. Vereador o poema cantado pelos intérpretes do “Cantar da Imigração”, de uma grande poetisa galega, Rosália de Castro, que diz: “Este parte, aquele parte, e todos se vão. E a Galiza fica sem homens que possam cortar o teu pão.”. Neste caso, Coimbra acaba por ficar sem homens para produzir livros, para o ensino e a investigação, para trabalharem nas fábricas que também já não existem, no pequeno comércio, enfim, não ficarão por cá os órfãos, mas de certeza que ficarão muitos órfãos dos que partem, pais e mães que sentem profundamente a ausência de um filho, sobretudo quando esta situação não era esperada. Durante anos e anos as famílias sacrificaram-se muito e tudo fizeram para que os filhos estudassem, cursassem a universidade e tivessem formação, na esperança de que, quando estivessem diplomados, teriam um emprego certo e seguro. Mas hoje, estes profissionais encontram-se a trabalhar na Suíça, em Inglaterra ou mesmo na Austrália. Disse que não há mal algum viajar pelo mundo, muito pelo contrário, até porque é algo intrínseco dos portugueses, mas tal é desejável quando é apetecido, quando se gosta de uma vida deste tipo, quando se aceita este desafio e não se é empurrado para o mesmo, deixando para trás quem fica triste quando não os tem por perto. Disse que a sua intervenção não era inédita, mas era similar ao grito que se ouviu no passado sábado, nas ruas de Coimbra e um pouco por todo o país, e que cada vez ecoa mais alto, pois algum caminho terá de existir. Expressou que é muito difícil acreditar que mais e mais sacrifícios resolverão o problema, sendo mais fácil acreditar em milagres pois, assim, estar-se-ia a falar de fé, e não de economia ou política. Não sabia se seria a fé que salvaria este Governo ou a Troika, pois não via mais nada de concreto que pudesse ser feito.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

1. Felicitações ao Sr. Vereador Francisco Queirós

Como já o tinha feito em situações anteriores, aquando da indicação de nomes de colegas da vereação pelas respetivas concelhias para as eleições autárquicas de Coimbra, deu os parabéns ao Sr. Vereador Francisco Queirós por ter sido eleito pelo seu partido para se candidatar às próximas eleições autárquicas, e desejou-lhe as maiores felicidades para que na altura própria tenha o discernimento e a capacidade para fazer refletir e verificar o que há de melhor na sua pessoa e no seu programa para a cidade e para os seus cidadãos.

2. Bolsa de Turismo de Lisboa

Felicitou igualmente o Sr. Vereador Luís Providência por mais um êxito na Bolsa de Turismo de Lisboa, enquanto representante da empresa municipal de Turismo. Provavelmente será a última representação, lembrou, uma vez que em breve a mesma será integrada numa divisão da Câmara Municipal de Coimbra, mas não podia deixar de o congratular pelo êxito obtido e pelo modo como representou o Município. Opinou que o cartaz era lindíssimo, que desta vez não mostrava propriamente a Universidade de Coimbra, mas um emblema carismático da cidade: a Biblioteca Joanina. Estendeu os parabéns ao Dr. Pedro Machado, Presidente da Turismo Centro de Portugal, que também representou magnificamente a região.

Nesta altura o Sr. Vereador Rui Duarte passou a fazer parte dos trabalhos.

3. Semana Cultural da Universidade de Coimbra – concerto solidário

Convidou o Executivo a participar de uma forma ativa, se assim entenderem, na colaboração na venda de bilhetes para um concerto solidário, organizado pela Universidade de Coimbra no âmbito da sua Semana Cultural, nomeadamente pela Vice-Reitora Clara Almeida Santos que, na qualidade de Conselheira Municipal para a Igualdade, vem desenvolvendo esforços neste trabalho para angariar receita no referido concerto, que decorrerá no Teatro Académico de Gil Vicente, com as participações de Big Band Rags da TAUC, Birds are Indie, Brigada Victor Jara, Cordis e GEFAC, que estarão todos presentes de forma muito meritória e solidária. Este concerto dar-se-á no dia 8 de março e beneficiará três instituições do Concelho: a Associação de Defesa e Apoio à Vida, a equipa Ergue-te da Fundação Madre Sacramento e o Centro de Acolhimento João Paulo II. Lembrou que, qualquer uma das três, se identifica com a data: o Dia Internacional da Mulher, pois todas trabalham para este público-alvo. A ADAV o faz com mães, crianças, bebés, grávidas, a equipa Ergue-te dirige o seu trabalho de forma muito particular, nomeadamente mulheres em situação de risco no âmbito da prostituição, e o Centro de Acolhimento João Paulo II auxilia a integração de mulheres imigrantes e as suas famílias na comunidade.

4. Memórias e Gentes

Felicitou a ONG “Memórias e Gentes”, que no dia da reunião, pela manhã, esteve na Autarquia com os cinco jipes que farão todo-o-terreno durante uma semana para Moçambique, com o objetivo de reabilitar na medida do possível o Parque da Gorongosa, particularmente a casa dos leões, local que deverá ser recuperado, assim como irão criar uma biblioteca, fundamental para o benefício da população. Desejou muitas felicidades para a equipa, assim como para todas as IPSS’s. Neste caso, trata-se de uma organização não-governamental que faz um trabalho não só a nível nacional, mas também para a África e para outros continentes.

5. Felicitações por doutoramento

Deu os parabéns pelo doutoramento de José Eduardo de Oliveira Figueiredo Dias, a quem tem a honra de ser amiga, e que se distinguiu na especialidade de Ciências Jurídico-Políticas na Sala de Capelos da Universidade de Coimbra na passada semana, particularmente nas questões de Direito Administrativo. Acrescentou que a pessoa em causa muito auxiliou esta Câmara Municipal com aconselhamento jurídico (pareceres).

6. Visita da Vice-Presidente da Comissão Europeia

Declarou ter apreciado muito a vinda da Vice-Presidente da Comissão Europeia, Viviane Reding, a Coimbra nos dias 21 e 22 de fevereiro. Considerou-a uma pessoa de uma enorme afabilidade, simplicidade e capacidade de comunicação. Deu a conhecer que, durante o seu périplo por vários países europeus, ela tem tido o cuidado de tentar responder aos cidadãos e a preocupação constante com o momento atual que os países economicamente mais debilitados da Europa atravessam. Disse ter ficado muito satisfeita com a presença dela na cidade, bem como pelo facto da mesma ter afirmado que a austeridade não é receita, que os números são efetivamente maus, tendo, no entanto, Portugal conquistado junto da Comunidade Europeia o respeito de todos pelo esforço já feito. Disse também que podia ser eurocética, mas que na verdade era europeísta, e partilha da fé demonstrada pela visitante quando a mesma diz que a Europa não é o problema, mas sim, efetivamente, a solução. O respeito que tem sido demonstrado pelos demais integrantes da comunidade europeia permitiu a renegociação do orçamento comunitário, e que Portugal pudesse manter fundos especiais para resolver problemas estruturais na ordem dos 95%, algo que merece menção. Lembrou que nesta

altura a Comissária também referiu algo interessante sobre Portugal, bem demonstrativo sobre os portugueses e a sua comunidade: ter chegado a Portugal e ter verificado que a manifestação fazia-se através duma música, interessando-se em saber qual era e comentando que feliz era o país que contesta com uma canção, e não com violência nas ruas. Afirmou também o que talvez os governantes nacionais ainda não tenham percebido: o FMI é um grupo de avaliação técnica, como o Sr. Presidente já tinha referido em reuniões de Câmara, composto por um conjunto de técnicos que se deslocam periodicamente a Portugal para elaborarem avaliações e relatórios, não sendo de forma alguma decisores políticos. Estes são o Governo, frisando que uma decisão política não é técnica, acrescentando ser certo que tais decisões políticas no entanto estavam condicionadas, asfixiadas e influenciadas pelas considerações e relatórios técnicos. A Sra. Vereadora disse ter igualmente gostado de ouvir, por partilhar a mesma opinião, alguma estupefação da Vice-Presidente da Comissão Europeia pelo facto de, entre as deslocações entre o Porto e Lisboa, ter visto muitos estádios de futebol, os quais tinham uma utilização extraordinariamente reduzida. Preocupou-se também por ter passado por inúmeras autoestradas, feitas para aproximar as populações e tornar a economia e os mercados mais voláteis, bem como para aproximar Portugal do resto da Europa, mas que talvez tenham sido construídas em número exagerado, pois muitas delas não têm tráfego suficiente. A Sra. Vereadora repetiu que esta visita se deu a 22 de fevereiro, acrescentando que o Reitor da Universidade de Coimbra, em 1 de março passado, no dia da celebração do Dia da UC, fez intervenções muito interessantes acerca da referida visitante. Disse que foram apontadas pela Comissária três prioridades principais, sob pena de não haver futuro para Portugal nem para os demais países, que eram: educação, educação, educação. A Sra. Vereadora perguntava, então, ao Reitor como tal é possível, se embora a Universidade tenha demonstrado uma boa gestão, se não tem empréstimos e se não houve desperdícios de dinheiro, se não há lugar a pagamento de juros e se as contas estavam equilibradas, como podia estar nos limites de financiamento, como seria possível educar com cortes que, prevêem-se, serão cada vez maiores, principalmente depois da anunciada redução em quatro mil milhões de euros nos gastos do Estado. Questionou como este cenário repercutir-se-ia na Universidade de Coimbra. Mais do que uma reflexão intelectual ou universitária, tal constituía uma reflexão política muito interessante. O Reitor da UC disse que, uma vez que a carga fiscal em Portugal já era tão elevada, e se o país quiser ter desenvolvimento económico num prazo razoável, o caminho será a diminuição dos impostos, ao invés de os aumentar ainda mais. Declarou também que a atual carga fiscal sobre o emprego é demasiado elevada, constituindo uma das causas diretas do desemprego. Expressou que os cortes são cegos, elevadíssimos, devendo haver uma redução nos mesmos, pois eles prejudicam a boa gestão e eficiência, extinguindo, e não distinguindo, as instituições e os serviços que são bem geridos dos maus. A Sra. Vereadora disse ter gostado das propostas apresentadas, muito interessantes para a diminuição dos custos financeiros do país, onde foi mencionando também a importância da baixa dos juros nos pagamentos do Estado à União Europeia. Se assim não for, os encargos tornar-se-ão cada vez mais pesados para Portugal, uma vez que os juros médios já estão nos 4,5%, quando as taxas do Banco Central Europeu e da Euribor estão infinitamente menores, a ponto da União Europeia estar, às custas dos cidadãos portugueses, a ganhar milhões de euros neste processo. A Sra. Vereadora declarou que estas considerações interessaram-na imenso, continuando a dar a conhecer as opiniões do Reitor da UC, como por exemplo a importância na baixa do spread. Lembrou de um comentário feito pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, num artigo escrito para um jornal regional, e que vinha mais ou menos na mesma linha de pensamento explicada pelo Reitor da UC, que diz que o spread está muito alto, e, conseqüentemente, o grau de risco de Portugal também, porque o país andou a viver acima das suas possibilidades, gastando o dinheiro que não tinha, construindo estádios, autoestradas, tendo o Estado contratado mais pessoal do que devia, etc. A Sra. Vereadora expressou que a proliferação de créditos ao consumo também foi devastadora para a economia. Disse discordar do artigo escrito pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, onde diz que a culpa não é só dos portugueses, mas sim da União Europeia, que proporcionou tudo isto. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** declarou que não foi isso que tinha escrito, tendo a Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** replicado que era exatamente o que tinha lido: que a culpa não era toda dos portugueses, que eles tinham pouca ou nenhuma, tendo o Sr. **Vereador Carlos Cidade** explicado que, no seu ponto de vista, não tinham culpa nenhuma. A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** afirmou querer dizer que, na sua opinião, os portugueses tinham muita culpa e responsabilidade por todo o deslumbramento que tiveram, além de terem demasiado acesso ao crédito para a compra de bens supérfluos. Agora, não se podia querer que a culpa fosse toda atirada à Troika, bode expiatório neste caso. Portugal, assim como outros países, nomeadamente a Grécia, tinham muitas culpas no modo como fizeram mau uso e má distribuição dos fundos comunitários. E quanto a isto, salientou, pensava que estivessem todos de acordo. Efetivamente o FMI, o Banco Central Europeu e a Comissão Europeia são asfixiantes para a economia atual, mas é necessário que se pondere toda a história. Foi com enorme alegria que a nação recebeu a notícia de que o Dr. Mário Soares tinha assinado o tratado para a entrada do país na CEE, mas depois os Governos à esquerda e à direita não souberam gerir nem lidar de forma adequada com a questão dos fundos comunitários e chegou-se ao estado atual, havendo muito a fazer agora. Disse que competia a todos a moderação neste deslumbramento e no hiperconsumismo que se verificou nos últimos quinze ou vinte anos.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Eleições autárquicas

Quis registar a indicação do Sr. Vereador Francisco Queirós como representante do Partido Comunista Português, fechando-se assim o ciclo dos partidos que têm representação na vereação conimbricense. Referiu que as pessoas que

estão até o momento escolhidas dão a confiança de que será uma campanha esclarecedora, o que vai permitir aos municípios se inteirarem dos projetos de cada uma das candidaturas e, sobretudo, poderem fazer opções para manterem Coimbra numa trajetória de sucesso que importa não interromper.

2. Manifestação de 2 de março

Em relação a este assunto, declarou que os números certos ou incertos não interessavam, o importante é que refletiam preocupação.

Salientou que muitas pessoas, ao verificarem os seus recibos de vencimento, tiveram vontade de participar na manifestação, acrescentando que não tinha ido por se ter lembrado das palavras da Presidente do Fundo Monetário Internacional a dizer que, apesar dos progressos nos tratamentos dos desequilíbrios macroeconómicos, o problema e o peso da dívida, bem como o dos financiamentos, tornam inevitáveis os ajustamentos orçamentais. Disse que, pessoalmente, achava que tal situação obrigava a um envolvimento construtivo (ação na qual a manifestação também se enquadrava), mas numa outra abordagem neste processo em causa. Repetiu o que já disse em reunião anterior, que queria a Troika fora do país, mas com a dívida paga, de forma a honrar os compromissos do Estado português. Declarou entender que tudo deva ser feito para que a Troika não seja mais necessária, mas receia que se não for pago tudo o que se deve, ao invés de escutar “Que se lixe a Troika”, tem receio que esta entidade diga “Que se lixe Portugal”, o que, na situação atual, pode ser dramático.

3. Bolsa de Turismo de Lisboa

Saudou o Sr. Vereador Luís Providência pelo êxito na apresentação de Coimbra na Bolsa de Turismo de Lisboa.

Intervenção do Sr. Vereador João Pedro Trovão

1. A Manifestação de 2 de março e o IMI

Sobre este assunto, e para além das questões do desemprego elencadas pelo Sr. Vereador Francisco Queirós, lembrou que as famílias já começaram a receber as novas avaliações dos seus imóveis. Houve incentivos para que as pessoas tivessem casas próprias, e é um direito que as assiste, mas o certo é que, ao contrário do que o Sr. Presidente tem vindo insistentemente a referir, em muitos casos as avaliações tenderiam a descer mas não é o que se verifica. O Sr. Vereador tem apurado que os valores têm disparado e muito, lembrando que razão tinha o Partido Socialista quando solicitou um maior esforço na redução da taxa do IMI para 2013. Portanto, começa a ser um avolumar de situações para as pessoas, que acabam por não resistirem. Muitas já começam a fazer contas para tentarem pagar o imposto, apesar das regras da taxa de segurança que permitem um aumento máximo de 75 euros.

2. Trânsito em Coimbra

O Sr. Vereador registou que o trânsito em Coimbra anda caótico. Exemplo disso é o acesso à cidade pela Estrada Nacional 111-1, que liga Cidreira, freguesia de Antuzede, a Coimbra. Disse ser natural estar cerca de quarenta e cinco minutos para percorrer poucos metros naquela zona, durante a hora de ponta, no período compreendido entre as oito e as nove da manhã. Realçou que foi prometida a execução de rotundas no local para agilizar a fluidez do trânsito, opinando que era simples tentar minimizar os problemas de quem tenta chegar a horas no emprego, numa altura em que são utilizados argumentos menos próprios para forçar despedimentos. Afirmou que se podia fazer mais do que até então. Deu como outro exemplo o acesso aos Hospitais da Universidade de Coimbra, frisando que a rotunda da Fucoli é um caos pela manhã. As ambulâncias têm dificuldades na circulação, pois a via fica de tal forma congestionada que não há como contornar a situação. Declarou que era altura de pensar numa resolução para as questões levantadas, além de outros locais que, de certeza, devem padecer do mesmo mal na cidade.

Intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte

1. Manifestação de 2 de março

Disse que não podia deixar de fazer alguns comentários sobre o assunto, diante das intervenções feitas a respeito do mesmo. A primeira ideia que queria deixar registada era a expressão de frustração coletiva que ficou demonstrada pelas ruas no último sábado. Disse que deveria ser muito expressiva para todos, em particular para quem Governa os destinos do país e é legitimamente mandatado para tal. E se a legitimidade eleitoral era incontestável, sobre a legitimidade a política considerou que, em momentos da democracia portuguesa, com outros fenómenos, com outros fatores de descontentamento e de frustração com muito menor impacto no bem-estar social e económico das pessoas, já foram ditados outros caminhos, levando a outra atitude de dignidade por parte dos governantes e de assunção de responsabilidades face ao estado do país. Opinou que se os governantes não tirarem ilações políticas do que tem sido a expressão de deceção coletiva, de desânimo total e de sentimento de impotência das famílias portuguesas face ao

momento que se atravessa, se não houver nenhuma leitura política sobre o assunto, está-se a dar um passo gigantesco na deterioração da democracia representativa nacional e, isto sim, afirmou, era uma janela de perigo para o estado de direito democrático. Disse que queria deixar clara esta consideração, razoável face o que tem sido a dimensão do protesto e descontentamento mas, acima de tudo, da frustração intergeracional que corre o país de lés-a-lés. Ainda sobre as causas e os propósitos desta manifestação, e o estado de precariedade absoluta de muitas famílias e empresas portuguesas, disse esperar que o Governo, e em particular o Dr. Miguel Relvas, saiba perceber a oportunidade que os fundos comunitários estão a dar a Portugal, em termos imediatos, para o reforço do Orçamento com vista à medidas de emprego jovem. Também disse que o Dr. Miguel Relvas não percebeu outra oportunidade dada pela Comissão Europeia aquando da concessão do Programa Impulso Jovem, porque de resto foi o próprio quem reconheceu o falhanço de um programa que foi pelo próprio Governo concebido, pelo que não seria aceitável que Coimbra, sendo uma cidade de jovens, de capital humano, que forma gente capaz e, assim, deve contribuir para ajudar o país a sair desta situação, não seria razoável que não fosse feita em Coimbra um crítica expressa e, acima de tudo, registar uma nota de prudência e um aviso muito claro para que não se desperdice outra oportunidade política na criação de emprego para os jovens portugueses. Tal não diz respeito ao Governo, basta que este tenha a mínima sensatez de disponibilizar este dinheiro ao serviço das empresas e na abertura de estágios profissionais, como de resto fez o Partido Socialista quando esteve no Governo durante os últimos anos, o que foi, à época, tão contestado pelos partidos que estão hoje no poder. Considerou ser esta uma boa política de integração de jovens no mercado laboral, dizendo esperar que esta Garantia Jovem, nome do novo quadro de apoio aos Estados membros cujos níveis de desemprego jovem estão acima dos 25%, seja atualmente vista como uma oportunidade para a referida integração deles no mercado laboral, e que, por força destes incentivos, justos e legítimos, e não favores da União Europeia, sejam bem canalizados.

2. Visita da Vice-Presidente da Comissão Europeia

Em segundo lugar, e em decorrência das intervenções que foram sendo feitas, nomeadamente as da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco, disse que convinha frisar, atendendo à visita da Vice-Presidente da Comissão Europeia em Coimbra, uma nota de protesto, protesto este consciente do que deve ser o rumo da Europa no futuro. Declarou não se alhear desta realidade, aliás qualquer que seja a instância de decisão, seja ela local ou não, atualmente não se pode abster de haver um pensamento sobre a arquitetura institucional da comunidade europeia, nem sobre o governo político das instituições europeias. Portanto, quando a Sra. Vereadora referiu, e muito bem, que existe uma injusta política de financiamento aos Estados membros, sem querer, mas com convicção, fez uma crítica à própria Vice-Presidente da Comissão Europeia, a qual subscreve. Afirmou que o artigo 123.º do Tratado da União Europeia, do Tratado de Lisboa, não permite que o Banco Central Europeu financie os Estados membros, o que deve ser feito pelos bancos privados. Esta crítica deixada pela Sra. Vereadora à Vice-Presidente da Comissão Europeia deve ser promovida publicamente, opinou, porque é preciso que haja justiça e tratamento igualitário entre os Estados membros, pois de outra forma a União Europeia deixa de o ser para passar a ser um Mercosul. Por isso, achava muito importante a nota feita pela Sra. Vereadora, a qual reitera, dizendo ao Sr. Presidente que teria sido uma ótima oportunidade se a Câmara Municipal de Coimbra, bem como a população da cidade, que tem a tradição de se fazer ouvir nos momentos mais difíceis, abrindo caminhos de esperança nas alturas mais decisivas, tivessem dito o que pensavam sobre a Europa. Disse não lamentar, apenas queria deixar registada a perda desta oportunidade, considerando muito importante que a maioria coimbricense tivesse um pensamento sobre a Europa muito claro, e que a visita da Vice-Presidente da Comissão Europeia tivesse sido aproveitada não na reunião do Executivo, mas in loco, e que se lhe tivesse sido dito que a Europa não beneficia Coimbra, nem o país, que não se resumem à má construção de estádios, ou à má política de planeamento deste âmbito. Declarou que esta mensagem deveria ter sido veiculada e transmitida, dirigida à própria Vice-Presidente aquando da sua visita. Este, afirmou, teria sido um ato de correspondência com a coragem dos antepassados, bem como o timbre da população de Coimbra. Concluiu dizendo subscrever a Sra. Vereadora, uma crítica veemente à atual arquitetura institucional europeia, acrescentando ser tão ou mais europeísta do que ela. Sobre as declarações do Reitor da Universidade de Coimbra, relativamente ao financiamento e à impossibilidade de se continuar a viver neste país, afirmou que o mesmo tem representado bem o ensino superior de modo geral, e não apenas o de Coimbra. Mostrou solidariedade para com o mesmo, dizendo ser lamentável que o Governo tenha voltado atrás, em Agosto passado, com o compromisso assumido em relação ao financiamento da Universidade e dos Politécnicos. Estendeu igualmente a nota de solidariedade ao Presidente do IPC, que também se tem feito ouvir sobre o assunto. Em Coimbra, uma cidade particularmente universitária, não se pode deixar de ter novamente um pensamento muito claro sobre isto, nem deixar de transmitir a quem de direito, nomeadamente o Governo formado pela coligação PSD/CDS, e, independentemente disso, a Câmara Municipal de Coimbra não pode deixar de ter ideias claras sobre tal. Lembrou que no passado Agosto, houve um corte de 16% no compromisso de financiamento às universidades e politécnicos, à revelia destas instituições. Portanto, era de toda a justiça que se fizessem ouvir, pois estão em causa também condições de dignidade social e humana de muitos estudantes, que veem vetadas as possibilidades de continuarem a estudar no ensino superior. Assim, salientou ao Executivo que Coimbra é uma cidade piloto nestas mensagens, se tiver capacidade para liderar o que quer que seja, pelo menos nas palavras e no que diz respeito ao seu tecido social. Disse não se poder esconder inúmeros jovens que vêm para cá estudar e, no final de um ou dois anos, estão a trabalhar nos centros comerciais, começando em part-time e acabando em full-time, por mais alguns euros, pois não conseguem pagar as propinas. Frisou que este abandono escolar está a tomar proporções gigantescas em Coimbra, e deveria ter por parte da Autarquia,

independentemente das funções do Estado, uma abordagem séria e responsável, mas em tempo certo. Se tal só se verificar em época de eleições (a preocupação com os estudantes que não têm dinheiro para pagar as suas propinas, nem condições para continuar no ensino superior), de nada valerá, contribuindo para aumentar o descrédito da União Europeia e da política municipal na política nacional, cujas coligações têm as mesmas cores.

3. Equipamentos desportivos do Choupal

Deu conta, como fez na sessão de retoma do mandato, das perguntas que dirigiu aos Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, acerca dos equipamentos desportivos do Choupal, tendo recebido como resposta que o Secretário de Estado não teve qualquer reunião nem liderou qualquer processo de diálogo a propósito da transferência de equipamentos desportivos para a Câmara Municipal, havendo uma contradição que o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Luís Providência, enquanto vereador desta área, deveriam esclarecer. Disse que gostaria que a Câmara Municipal aclarasse o que veio a público numa cerimónia que decorreu na própria Autarquia, esclarecendo com o Secretário de Estado do Desporto qual era o ponto da situação, e se o Município seria auxiliado na conquista desta infraestrutura e na ida ao encontro desta intenção antes manifestada. Antes, frisou, é preciso desconstruir esta contradição política da parte do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto.

4. Lei das Rendas

Realçou que as pessoas do Concelho, idosos em particular, estavam a passar por uma tormenta absolutamente inaceitável, no que dizia respeito à confusão com a nova Lei das Rendas. Disse que era preciso haver coragem para que a Câmara Municipal se pronunciasse sobre o assunto. Lembrou ter sido claro o debate em que o Partido Socialista votou contra a referida legislação, informando que o PCP apresentou um projeto de lei na Assembleia da República na última quinta-feira, onde acabou por retirar alguns dos pontos geradores de discórdia ao Partido Socialista, mantendo o essencial e fazendo com que o PS votasse a favor do mesmo, com o objetivo de ver a Lei das Rendas revogada. Mais do que o debate parlamentar, a Lei das Rendas tem atormentado milhares de idosos pelo país. Como são pessoas que veem as suas pensões cortadas, não têm dinheiro para fazer face às suas necessidades diárias, e, ainda por cima, são confrontados com enormes confusões de atualizações de rendas, com as quais não sabem lidar. Sem contar com a realidade dos idosos analfabetos, que não têm como interpretar o que lhes é dito pelo poder central, com a imposição de 60 dias para tomarem uma decisão. Afirmou ser, no momento em que o país atravessa, inaceitável, sendo preciso que a Câmara Municipal e as juntas de freguesia tenham uma palavra sobre a matéria. Declarou que não podiam deixar que as pessoas fossem politicamente violadas pelo Governo, sem perceberem o que está em causa, e depois se virem confrontadas com coimas, multas e atualizações de renda que não são compatíveis com os rendimentos mensais das famílias em causa. Disse que estava a falar de uma situação muito grave, que atinge muita gente, e sobre a qual a Autarquia deve ter uma palavra clara sobre o assunto, sendo preciso defender os municípios antes de defender o capital político do Governo, que parece ao Sr. Vereador já indefensável, cuja legitimidade parece igualmente indefensável depois do último sábado, concluiu.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Manifestação de 2 de março

Antes de mais, o Sr. Vereador Carlos Cidade disse que sentia satisfação por chegar às reuniões de Câmara e encontrar os senhores vereadores com saúde, sem querer alongar mais sobre as abordagens à vereação. Disse também que sem dúvida era importante o que se aplicava ao dia-a-dia de cada um, o que se refletia na situação atual, acrescentando achar interessante o debate que presenciou relativamente a situação política. O culminar da iniciativa de sábado, afirmou, veio reforçar uma característica muito interessante, que já havia acontecido na manifestação de 15 de setembro: não são precisas amarras de ninguém para as pessoas irem para a rua quando de facto sentem dificuldades.

2. Refeições escolares

Em consequência da situação política adversa, o Sr. Vereador declarou que as refeições escolares, relativamente a um número significativo de crianças carenciadas do 1.º ciclo, é um problema que começa a preocupar a esmagadora maioria das câmaras municipais. Disse que a própria Associação Nacional de Municípios prevê que as autarquias gastem mais de 5,6 milhões de euros para fornecimento de refeições fora de horários e períodos letivos, designadamente nas férias. Lembrou que as férias da Páscoa se aproximam. Por isso, e como gosta de alertar para as situações antes que elas aconteçam, o que deveria ser responsabilidade de quem tem os pelouros, questionou o que o Município tem previsto para as referidas férias relativamente às crianças mais carenciadas em termos alimentares e que nesta altura não têm refeições nas escolas de 1.º ciclo. A ANMP, quando fez o levantamento, não teve o contributo de todas as câmaras, opinando que, certamente, a de Coimbra participou, sendo portanto relevante saber quais as crianças que serão abrangidas pelo programa durante as férias da Páscoa, que estão iminentes. Ainda sobre o apoio alimentar nas escolas, perguntou se seria possível saber ainda naquela reunião ou numa próxima, qual era o ponto da situação do programa da

distribuição da fruta escolar. Disse ter tido conhecimento que em algumas escolas da área central da cidade a fruta é desperdiçada, pois recebe-se a mais e estraga-se, ao contrário de outras escolas, em que nenhuma peça de fruta chega. Assim, algo está errado, exigindo acompanhamento. Esperava que o que estava a dizer não correspondesse à verdade, mas quase de certeza era uma informação fidedigna.

3. Escola de Trânsito do Bolão

Chamou a atenção para o facto de Coimbra ser a Capital Jovem da Segurança Rodoviária, no próximo mês de junho, iniciativa do Fórum Estudante que conta com o apoio da Câmara Municipal. Aproveitou a iniciativa para alertar sobre o estado de degradação que a designada Escola de Trânsito do Bolão se encontra. Situa-se numa entrada da cidade, sem grandes condições, numa altura em que se dará o referido evento. Disse que a situação nem se disfarça, pois nem a aparência de limpeza há no espaço.

4. Intempéries

Afirmou ter perguntado a várias pessoas, sem obter resposta, sobre o relatório final respeitante ao fim de semana de intempéries que ocorreu no início deste ano. Recordou que aconteceram situações gravíssimas, algumas das quais o Sr. Vereador Luís Providência deu conhecimento ao Executivo. No caso concreto de Ribeira de Frades, já se passou muito tempo e não foi dado qualquer tipo de apoio, apesar de infraestruturas estarem completamente danificadas. Informou que dezenas de crianças têm que se deslocar para utilizarem outros espaços, sem que houvesse a mínima preocupação em resolver um problema de emergência. Disse ficar aborrecido por aprovar milhares de euros em subsídios mais diversos, quando há situações de emergência que exigem ações imediatas e que não são resolvidas. Declarou que era preciso tomar uma decisão de carácter excecional, pois o problema arrasta-se há mais de um mês e tem de ser solucionado.

5. Estrutura Orgânica da Câmara Municipal

Em relação à estrutura orgânica da Câmara, que foi chumbada na última Assembleia Municipal, perguntou ao Sr. Presidente se já foram tomadas medidas, e se a proposta apresentada seria revista, se seria mantida a atual, que não está ao abrigo da legislação em vigor, ou se tomaria outra decisão relativamente ao assunto.

6. Fundação do Pulmão

Disse ter sido informado que seria apresentada naquela reunião de Câmara, e pensou que viesse em mão, uma proposta sobre uma questão que também já se desenrola há cerca de um ano: A Fundação do Pulmão. A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** respondeu que o processo tinha acabado de chegar.

Nesta altura passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador António Vilhena.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

1. Resposta ao Sr. Vereador Rui Duarte

Apesar de não ser hábito da Sra. Vereadora, solicitou a palavra para retorquir as intervenções posteriores à sua. Por vezes, tal era importante, pois, quando aquilo que diz não é interpretado da forma apropriada, considera que tem de prestar esclarecimentos. Afirmou que a imprensa era livre, e não era seu papel ser nenhuma revista de imprensa. Assegurou ter imenso respeito pelos órgãos de comunicação social e estes serviam à Sra. Vereadora para permitir que rememorasse factos para as suas reflexões e análises. Confessou que não conseguiria viver sem ela, mas não percebia o problema do Sr. Vereador Rui Duarte com a imprensa, quando afirmou que a Sra. Vereadora tinha feito uma revista de imprensa. Esclareceu que ouviu pessoalmente a Vice-Presidente da Comissão Europeia dizer o que a Sra. Vereadora reproduziu. Simplesmente por uma questão de memória, muniu-se de alguns elementos que foram veiculados sobre o assunto, para nada esquecer de mencionar do que ouviu presencialmente, não o que leu na imprensa. Já o problema que o Sr. Vereador parecia ter com a imprensa livre, regional ou nacional, não era partilhado pela Sra. Vereadora, que, quanto mais a imprensa tiver acesso, mais informada se sente e maior reflexão faz. A imprensa atual, continuou, já não tem censura, ou pelo menos a que existia há cinquenta anos atrás, repetindo que não fez nenhuma revista de imprensa. Acrescentou que sua intervenção foi feita com base na intervenção da Sessão Solene Comemorativa do Dia da Universidade proferida pelo Reitor. Acabou inclusive por não terminar a sua explanação, pois faltou uma questão que considerou necessária ponderar: a propósito da manifestação de sábado feita pelos cidadãos de Coimbra, remeteu-se apenas a fazer algumas considerações. Se o Sr. Vereador quisesse verificar, toda a intervenção do Reitor estava disponível no site da Universidade de Coimbra. A propósito da mesma intervenção do Reitor, sobre a moeda única, disse que a moeda nacional perdeu competitividade, ideia que grassa entre muitos portugueses e alguns políticos, não sendo despciendo tecer algumas observações sobre o assunto. Apesar do euro permitir importações mais caras, também

permitiu o aumento no volume de exportações. E o facto de ser uma moeda única promoveu a livre circulação de pessoas e bens, o que teve um impacto generalizado em Portugal e em toda a Europa. Este cenário tem para a Sra. Vereadora um valor incomensurável, para além da coesão social e da identidade europeia. Sendo certo que os europeus representam apenas 9% da população mundial, são uma população envelhecida. Disse não saber até que ponto a saída do euro possa trazer algum benefício, lembrando ter estado em Lisboa na altura da celebração do tratado referido pelo Sr. Vereador Rui Duarte, época em que os eurocéticos diziam que a União Europeia tinha falhado no seu desiderato, essencialmente no que tocava ao seu Orçamento, atendendo a que 40% tinha sido usado (ou mal usado) na PAC, Programa de Apoio à Agricultura, especialmente nos países demograficamente superiores, como a Espanha, Itália, França e Alemanha, ficando os restantes 60% destinados a ajudas e financiamento de pequenos países. Segundo os eurocéticos, esta realidade tinha descapitalizado o Orçamento da Europa. Quanto mais não fosse, a União Europeia tinha valido por uma razão fundamental, que se prendia com os 9% da população mundial envelhecida, conseguindo congrega 27 países numa só unidade, numa só moeda, numa livre circulação de pessoas e bens. Disse que se entendessem, gostaria de pôr o assunto em discussão, já que o debate grassa no meio político e social. Declarou ao Sr. Vereador Rui Duarte que não sabia onde ele tinha visto nas intervenções que a Sra. Vereadora tinha feito alguma violação das declarações da Vice-Presidente da União Europeia. Quando ela diz: “A Troika não manda nada, não decide nada”, quis dizer que são um conjunto de técnicos, cabendo aos políticos a decisão. Estava, assim, a desafiar o Governo para o que é necessário fazer, ou seja, negociar. Aliás, lembrou que o Governo socialista, partido que o Sr. Vereador representa, foi o primeiro a negociar com a Troika. O Sr. **Presidente** disse que as intervenções sobre assuntos que não diziam diretamente respeito ao Município, tendo a Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** respondido que, com todo o respeito, a visita da Vice-Presidente da Comissão Europeia a Coimbra tinha um significado muito particular e especial, não admitindo que o Sr. Vereador Rui Duarte alterasse o significado das suas declarações e dissesse que ela tinha contradito a visitante.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Intempéries

Respondeu ao Sr. Vereador Carlos Cidade que o relatório final das intempéries está pronto, apenas alguns pormenores em certos números disponibilizados pelo CDOS, levaram ao reenvio do mesmo para o Sr. Diretor do SPC, para efeitos de precisão e rigor. Por isso, ainda não foi disponibilizado, prometendo que viria à próxima reunião do Executivo.

2. Refeições escolares

Informou que os jardins-de-infância só encerrarão durante 3 dias nas férias da Páscoa. Nas EB1, os carenciados com ATL de cujas instituições possuem acordo com a Segurança Social também têm o problema das refeições assegurado.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Equipamentos desportivos do Choupal

Solicitou ao Sr. Vereador Rui Duarte que o situasse na questão que colocou sobre a declaração pública sobre o Choupal, pois não se lembrava da mesma. Tendo o Sr. **Vereador Rui Duarte** prestado os devidos esclarecimentos, o Sr. **Vereador Luís Providência** afirmou não ter estado na reunião em causa. Explicou que, o que tocava ao Departamento de Desporto, as conversas decorreram com o Instituto do Desporto e da Juventude, nomeadamente com o Dr. Augusto Baganha, e não com o Secretário de Estado. Adiantou que o Departamento de Desporto e da Juventude já efetuou reuniões sobre este assunto, mas sobre as posições do Secretário de Estado não lhe competia comentar.

2. Corta Matos

Referiu o enorme sucesso da realização dos Corta Matos Escolares Universitários e Nacionais Curtos, que decorreu na Praça da Canção no passado fim-de-semana.

3. Rugby

Convidou os presentes para comparecerem ao jogo de Rugby da seleção nacional portuguesa contra a sua congénere da Rússia, que se realizará no próximo dia 9 e que contará para o apuramento para o Campeonato da Europa da modalidade, que permitirá o acesso ao Campeonato do Mundo.

4. Natação

Informou que se realizará no Complexo Olímpico de Piscinas os Campeonatos Regionais de Natação de Juvenis, Juniores e Seniores no próximo final de semana.

5. Turismo

Deu conhecimento que no dia 9 a Associação Europeia de Escolas de Hotelaria e Turismo vai reunir-se em Coimbra, onde participarão 40 entidades. Lembrou que a Presidente da escola de Coimbra é Vice-Presidente da referida associação, fazendo votos que a mesma possa vir a ser a próxima Presidente da instituição.

6. Bolsa de Turismo de Lisboa

Apesar do essencial ter sido dito em Lisboa, referiu a presença de Coimbra na BTL com um stand autónomo, onde anunciou o fim da participação da empresa Turismo de Coimbra em feiras de promoção da cidade e onde teve a oportunidade, na abertura do stand, de referir os dois aspetos mais importantes em causa: o agradecimento a todos os que colaboraram com a Turismo de Coimbra, tanto na atual quanto na anterior administração, bem como deixar uma nota de esperança na administração pública, pois esta administração conseguiu provar que tendo um orçamento dos mais baixos de sempre, considerando as atividades da Divisão de Turismo antes dela, a empresa conseguiu ter sempre contas equilibradas, apesar de, como em 2012, e antevendo o final da empresa, ter contas pagas no valor de 150 mil euros, apesar do valor mais baixo de sempre em termos de orçamento, repetiu. Ainda assim, adiantou que seria apresentado à Câmara Municipal resultado positivo. Este fator era para o Sr. Vereador o principal e o que mais lhe orgulhava, com a noção de que a promoção feita sobre Coimbra foi sempre digna, através da gestão de uma empresa que nem sempre apresentou tais resultados. Na BTL foi possível promover alguns dos parceiros, a Rede de Castelos, a Rota da Bairrada, a Universidade de Coimbra, o Museu Nacional Machado de Castro, Santa Clara-a-Velha, Santa Cruz (Panteão Nacional), sendo uma oportunidade conviver com representações autónomas de uma série de municípios, como por exemplo, a Figueira da Foz, Góis, Tábua, Oliveira do Hospital, Arganil, Sertã, Mação, Proença-a-Nova, Oleiros, Vila de Rei, Barcelos, Belmonte, Castro D'Aire, Golegã e Viana do Castelo, entre outros. Disse que, discursando a pensar no futuro, enquanto vereador do Turismo e em nome da mesma Divisão, informou que foram herdadas da empresa municipal uma aposta e uma direção relativamente aos novos mercados, tendo sido importantíssima a divulgação da página da TC, a qual será mantida em mandarim, bem como as parcerias e concessões iniciadas e a estabelecer com a Universidade de Coimbra para a criação de conteúdos, por exemplo, para o Brasil, enquanto mercado emissor, além de outras entidades privadas da cidade. Anunciou o estudo e a criação de outros espaços de informação ao turista, e novos espaços de informação sobre a cidade, também ao dispor dos munícipes.

7. Memórias e Gentes

Sobre a Gorongosa, disse que por intermédio da Memórias e Gentes há dois cidadãos de Coimbra, o próprio Sr. Vereador e a Professora Helena Freitas, que integram o grupo de 100 amigos da Gorongosa desde sábado passado, o que permitirá uma visibilidade de Coimbra em Moçambique, para além do referido pela Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco: a biblioteca que possuirá 15 mil livros em português no Centro de Formação da Gorongosa, a recuperação da casa dos leões, mas, não menos importante, um pólo permanente na área da Biologia da Universidade de Coimbra no que é considerado o local do planeta com a maior biodiversidade. É Coimbra que se afirma no mundo, expressou, em território moçambicano, com auxílio de um enorme filantropo americano, quem desde há cerca de oito anos recupera aquela reserva natural. Comentou outros projetos em território africano que estão a ser implementados pela instituição em causa, como o apoio aos albinos e a possibilidade de criação de uma segunda biblioteca em português na Ilha de Moçambique, com o apoio da UCLA (União das Cidades Luso-Africanas), estando Coimbra a trabalhar bem a capacidade de internacionalização.

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Manifestação de 2 de março

Disse ter estado presente na manifestação do passado sábado em Coimbra, onde pôde encontrar colegas do CDS, da direita conservadora, mesmo reacionária, e dizia isto para poder exemplificar a diversidade de ideologias que lá se encontrava. Além destes, houve pessoas que nunca tinham participado em manifestações de rua e foram com os filhos. Disse ter publicado na sua página pessoal do Facebook algumas fotografias que mostram a quem não esteve em Coimbra a dimensão da manifestação e perceber sociologicamente quem lá esteve. Com exceção dos seus amigos da direita mais reacionária que lá estiveram, marcaram presença todos os outros mais à esquerda. Considerou uma manifestação imponente, de grande maturidade política, marcada pelo silêncio, pela emoção contida, e também pela necessidade por todos sentida de estarem unidos. Só um grande autismo político, por parte dos responsáveis do país, pode iludir-se a eles próprios e aos portugueses. Nada pode ficar como dantes, afirmou. Em pouco tempo, duas grandes manifestações nacionais deram um sinal claro ao poder político executivo e ao Presidente da República. Repetiu que, em Coimbra, nada será como dantes. As pessoas que viu saírem à rua, e com quem falou, deixaram uma nota clara: o PSD e o CDS vão levar a derrota mais humilhante, do ponto de vista político, quando se aproximarem as próximas eleições. Disse que, como é evidente, valia apenas o seu voto, mas pelo que pôde ouvir e sentir de perto deixou-lhe esta

sensação de forma muito veemente. Referiu que o Professor Marcelo Rebelo de Sousa tem proferido recentemente, de maneira muito habilidosa, que o PS é que se tem aproximado do PSD. Voltou a dizer que a manifestação em Coimbra foi imponente, muito significativa e deixava bons augúrios para os próximos atos eleitorais. Declarou não ter a certeza se o Governo chegará ao fim da legislatura, mas, de qualquer forma, quanto mais tempo ele permanecer em funções, mais humilhante será a derrota eleitoral do PSD, concluiu.

2. Museu do Chiado

Dirigindo-se à Sra. Vice-Presidente, informou que havia sido veiculado nos jornais naquela semana que o Museu do Chiado estava a trabalhar em rede. Disse que esta era uma questão de honestidade intelectual. Lembrou que este trabalho foi iniciado pela Dra. Teresa Alegre, o que consta nos documentos iniciais da fundação do museu, aquando da doação do acervo. Repetiu que o trabalho em rede foi começado anteriormente, não constituindo uma novidade, não se podendo agora reivindicar originalidade como se nada tivesse sido feito anteriormente. Declarou que em política há memória e honestidade intelectual. Por isso, quis deixar o facto registado, para o bem do trabalho iniciado pela Dra. Teresa Alegre. Apesar de não ter sido a Sra. Vice-Presidente a falar sobre o assunto, é a responsável pelo pelouro.

3. Pessoas carenciadas

Afirmou que o número de pessoas carenciadas aumentou nas ruas da cidade: o número de pessoas a pedir, a quantidade de pessoas que abordam outras na rua pedindo auxílio na resolução dos seus problemas, e, infelizmente, referiu, vai continuar a aumentar. As pessoas têm cada vez mais problemas e menos vergonha em assumir as suas dificuldades. Disse ser preciso que seja feito um pouco mais por elas e que a Autarquia esteja mais atenta a estas situações que todos os dias acontecem. Apesar do Sr. Vereador não ter pelouro, há quem os tenha e saiba da situação melhor que ele, pois têm a responsabilidade de obter e condensar a informação. Afirmou que gostaria de ter, nas próximas reuniões, um relatório sobre os índices de pobreza no concelho, com a situação atual tipificada e a sua evolução nos últimos três meses, dos pedidos de apoio e solidariedade a vários níveis. Disse que o Sr. Vereador Francisco Queirós tinha estas informações preparadas, mas não sabia se os demais vereadores tinham esta articulação com este pelouro ou não. Era muito importante que esta informação fosse partilhada, concluiu.

O Sr. Vereador Luís Providência pediu novamente a palavra para dizer ao Sr. Vereador António Vilhena que é perfeitamente compreensível a presença de pessoas de todos os quadrantes políticos na manifestação do passado sábado. Quando as nossas regalias são de alguma forma diminuídas somos impelidos a lutar por aquilo que achamos que temos a menos, explicou. Concordou com o orador antecessor quando este disse que em Política há memória e por haver memória é que não acredita que o povo aplique um castigo grande ao PSD e ao CDS-PP nas próximas eleições. O PSD está mais exposto, por uma série de razões, mas sobretudo por deter as pastas das Finanças e da Economia e por alguns ministros, de facto, terem menos jeito. Não somos todos iguais, não temos as mesmas capacidades e, na verdade, alguns ministros criam, por vezes, alguns engulhos ao próprio Governo, criticou. Mas isso não chegará, se houver memória, para que o desastre seja tão grande como o anunciado pelo Sr. Vereador António Vilhena, terminou.

Intervenção da Sra. Vice-presidente

1. Entrevista ao DC sobre o Museu Municipal

A Sra. Vice-presidente disse ao Sr. Vereador António Vilhena que em termos de assunção de responsabilidades e de autoria de trabalhos ninguém lhe dá lições, pelo que gostaria que este retirasse o aspeto da honestidade intelectual da sua intervenção, porque não cabe aqui. Desconhece se nalgum momento da entrevista dada pela Chefe da Divisão de Museologia ao Diário de Coimbra sobre a rede local de museus ela terá utilizado a palavra criação. Provavelmente nem o fez, mas de facto o título é “Coimbra cria Rede Local de Museus”. Todavia, na notícia não se lê que tenha sido o Museu Municipal a ter essa responsabilidade e essa iniciativa.

O que pode acrescentar a este respeito é que há 12 anos o panorama da rede local de museus, que de facto já existia (uma rede local de museus é a existência de vários museus), era diferente. Atualmente há uma série de núcleos museológicos que vão trabalhar em comunhão e certamente daí sairá muito melhor trabalho cultural para a cidade. É, de facto, bastante diferente o panorama museológico da última década do que era nos anos 90. Não existia, então, o Museu da Ciência, o Museu Nacional Machado de Castro esteve encerrado cerca de 7 anos, o próprio Museu Municipal Edifício Chiado só em 2010 foi considerado, juridicamente, membro da Rede Nacional de Museus, com o seu núcleo polinucleado. Portanto, há com certeza alguma novidade, quanto mais não seja no maior número de museus existentes no concelho de Coimbra e no espírito com que se encaram, trabalhando em cooperação.

O Sr. Vereador António Vilhena esclareceu que, nas suas intervenções na CMC, faz questão de não deixar uma semântica conotativa. Por isso a sua semântica foi denotativa quando disse que a Sra. Vice-presidente não falou. E a Sra. Vice-presidente não pode ser responsável por aquilo que cada funcionário diz. Ou seja, há que não confundir a

árvore com a floresta e muito menos com o conservador da floresta, afirmou, acrescentando que não quis pôr em causa a Sra. Vice-presidente.

2. Anúncio da candidatura de Francisco Queirós à presidência da CMC

Saudou o Sr. Vereador Francisco Queirós pela apresentação da sua candidatura pela CDU à presidência da Câmara Municipal de Coimbra e congratulou-se igualmente com a candidatura do atual diretor do Conservatório de Música de Coimbra, Manuel Rocha, à presidência da Assembleia Municipal de Coimbra, pela mesma lista.

3. Pianista Bernardo Santos

Saudou o pianista Bernardo Santos, que frequenta o 12º ano de um colégio de Coimbra e poderá vir a ser um Pedro Burmester, um Mário Laginha ou um Vitorino d'Almeida. Elogiou o seu enorme talento e fez votos de que Bernardo Santos promova a nossa cidade por todo o mundo com a sua música e que outros jovens o sigam na prossecução dos seus sonhos.

4. Revista mensal da TAP

Informou que a revista mensal da TAP de fevereiro dedica praticamente todas as suas numerosas páginas a Coimbra A Sábia. A Turismo de Coimbra associou-se a esta edição, que a Sra. Vice-presidente elogiou, apenas notando que lhe acrescentaria a Casa da Escrita, Miguel Torga e Pedro e Inês, mas percebendo, não obstante, que a revista tem as suas limitações em termos de dimensão e Coimbra tem um património material e imaterial vastíssimo.

O Sr. **Vereador António Vilhena** lembrou que antigamente havia uma placa na autoestrada que dizia Coimbra cidade-museu. Certo dia, vinha o Sr. Vereador em viagem de Lisboa com o Presidente do CA dos HUC, Prof. Doutor Meliço Silvestre, que lhe disse que aquela placa era a negação da própria cidade e que deviam tentar mudá-la para Cidade do Conhecimento. Passado um mês daquela conversa a placa foi mudada, contou, para memória futura e por entender que esta é uma justa homenagem que se deve fazer ao Prof. Doutor Meliço Silvestre.

O Sr. **Presidente** acrescentou ter ideia que decorreu um longo período de tempo entre a decisão tomada pela CMC de mudar a placa de Cidade-Museu para Cidade do Conhecimento e a concretização dessa mudança pela BRISA. Portanto, pode ter havido coincidências várias e vontades coincidentes em prol desta mudança, que se congregaram no mesmo sentido

5. Atividade cultural da quinzena

A Sra. Vice-presidente salientou o facto de o Departamento de Cultura apresentar a esta reunião 16 processos para apreciação, o que denota um enorme trabalho, um esforço diário e um dinamismo característico de quem lá trabalha. Destacou a continuidade do apoio ao teatro profissional, ao Jazz ao Centro Clube (e destacou a coragem de adquirirem o Salão Brazil, no coração da cidade, onde, num ano, realizaram mais de 250 espetáculos) e ao Associativismo Cultural. Referiu-se ainda à Feira do Livro 2013 e à Feira Nacional de Artesanato de Coimbra 2013, para dizer que a CMC despende 200 mil euros sem quaisquer complexos de gastos supérfluos, porque não os tem, esforça-se por manter qualidade, por dar dignidade a eventos tão importantes para a cidade quanto estes dois. Acresce que está certa de que este orçamento será atenuado pelos retornos que ambas as feiras terão, já que foram objeto de várias candidaturas.

A Sra. Vice-presidente destacou também a proposta que hoje aqui vem de alto patrocínio do 1º Ciclo de Requiem Coimbra 2013, que começou no passado sábado num ambiente muito auspicioso. O ciclo constará de cinco concertos, sendo que o último se realiza na quinta-feira santa. O projeto foi-lhe proposto pelo Coro Sinfónico Inês de Castro e considera sublimes estas missas de responsório, que lavam a alma, geram fé, riqueza cultural e diminuem as manifestações de repulsa, defendeu.

Informou ainda que no passado dia 22 de fevereiro, com a presença do Sr. Presidente e do Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior, teve lugar uma cerimónia notável de comemoração dos 500 anos da Biblioteca da Universidade de Coimbra.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Manuel Queiró assume presidência da CP

O Sr. Presidente deixou um cumprimento ao Dr. Manuel Queiró, que assumiu há poucos dias a presidência da CP, considerando-o uma pessoa com todo o mérito e competência para o cargo. Acresce que é um homem de Coimbra e numa altura em que muito se fala na perda de influência de Coimbra junto do poder central é bom constatar que alguns conimbricenses assumem papéis de relevo no panorama nacional.

2. Manifestação

Disse que um Governo, não devendo nunca governar para a rua, também não pode deixar de ouvir os sinais da rua quando decide. E é sabido que nos últimos tempos as pessoas têm saído às ruas por diversas vezes. O que é preciso é que os nossos governantes saibam ler e interpretar corretamente aquilo que se passa na rua, sempre com a ideia de que não se governa para a rua porque no dia em que isso suceder deixa de haver governos, frisou.

3. IMI

Disse que, sem números concretos, não vale a pena especular. Muitos dos prédios, quando são reavaliados, passam a estar sob a incidência da taxa de 0,39% quando antes ela era de 0,7%. Ou seja, a taxa para muitos destes prédios reduz-se para quase metade. Paga tanto de IMI um prédio que antes valia 55 mil euros como um que agora vale 100 mil euros, explicou. É bom ter esta noção porque por vezes alguns dos aumentos que certas pessoas estão efetivamente a notar nas avaliações das suas casas não se traduzem diretamente em aumentos de imposto porque a taxa baixa quase para metade. O fundamental do processo de reavaliação está quase terminado e o Sr. Presidente espera, daqui a um mês, já ter dados concretos para apresentar. Isto porque as notícias que tem de alguns municípios em que a tarefa está numa fase mais adiantada que em Coimbra não são perfeitamente unívocas, isto é, nuns casos há diminuição e noutros há aumento.

4. Estrutura Orgânica da CMC

Em relação a este assunto, e uma vez que não entendeu a pergunta do Sr. Vereador Carlos Cidade, disse que não iria responder e instou-o a explicar melhor o que queria dizer.

5. Rede de entidades de cooperação transfronteiriça da Ibéria

Por último, informou que amanhã se realiza uma interessante reunião na CMC, onde estará presente o Sr. Secretário de Estado Adjunto da Economia e um grande conjunto de entidades da Península Ibérica. Trata-se de uma rede que está em formação e que terá aqui a sua reunião fundadora: uma rede de entidades de cooperação transfronteiriça da Ibéria. O Sr. Presidente julga que esta será uma reunião importante para Portugal e para Espanha mas também para Coimbra e para o seu posicionamento futuro nesta área.

ORDEM DO DIA

Neste momento o Sr. Vereador José Belo ausentou-se da reunião.

PONTO I. APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

I.1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 18 de fevereiro de 2013

Deliberação nº 6385/2013 (04/03/2013):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 18 de fevereiro de 2013, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. APOIO ÀS FREGUESIAS

II.1. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – freguesia de Antanho – alteração

A Junta de Freguesia de Antanho solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2012, propondo a eliminação de uma ação e o reforço de outro.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 7310, de 26/02/2013, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6386/2013 (4/03/2013):

- **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2012 à Junta de Freguesia de Antanho:**

Ação a anular:	
- Arranjos no Largo de São Domingos na Cegonha	€ 3.400,00
Ação a reforçar:	
- Bases de ecopontos	€ 3.400,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – freguesia de Ceira – alteração

A Junta de Freguesia de Ceira solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2012, propondo a substituição duma ação inicialmente aprovada.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 7026, de 22/02/2013, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6387/2013 (4/03/2013):

- **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2012 à Junta de Freguesia de Ceira:**

Ação a anular:	
- Requalificação de zona envolvente ao Rio Ceira – Ponte da Longra	€ 12.500,00
Nova ação:	
- Requalificação da Ladeira da Igreja	€ 12.500,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO

III.1. Núcleo de Humanidades, Migrações e Estudos para a Paz do Centro de Estudos Sociais – apoio

Para este assunto foi presente a informação n.º 7072, de 6/02/2013, do Gabinete de Relações Externas e Comunicação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6388/2013 (4/03/2013):

- **Apoiar o Núcleo de Humanidades, Migrações e Estudos para a Paz do Centro de Estudos Sociais na realização do evento cultural que pretendem levar a efeito através do pagamento da viagem aérea do realizador Andrea Segre cujo valor se estima em 300,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

IV.1. RIET – Rede Ibérica de Entidades Transfronteiriças de Cooperação – realização de Assembleia Geral – apoio

Para este assunto foi presente a informação n.º 5590, de 12/03/2013, do Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico, que se transcreve:

“ Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

1. A RIETC (Rede Ibérica de Entidades Transfronteiriças de Cooperação) constitui-se como entidade de cooperação transfronteiriça a 23 de Junho de 2009 (Declaração de Cáceres). É constituída por organizações de proximidade à fronteira de Espanha e de Portugal, que desenvolvem o seu trabalho, genérico ou específico, na área de cooperação transfronteiriça.

2. O âmbito de atuação desta rede é o desenvolvimento de estratégias de cooperação no espaço ibérico transfronteiriço, e tem como objetivos principais os seguintes:

- Promover um espaço de reflexão sobre o papel das organizações transfronteiriças no desenvolvimento da cooperação ibérica e da sua visibilidade a escala europeia.
- Desenvolvimento de reflexão estratégica e trabalho sobre questões transfronteiriças de interesse europeu, em geral, e para a fronteira Espanha-Portugal, em particular.
- A constituição da RIETC como um espaço de cooperação das entidades transfronteiriças com o Governo Português e o Governo Espanhol.

3. Inicialmente, em 2009, contou com a participação de Municípios e suas Associações, sendo seus membros a Associação Europeia de Cooperação Territorial do Vale do Tâmega - AECTVT ; Asociación Ibérica de Municipios Ribereños del Duero AIMRD; Associação Transfronteiriça de Municípios das terras do Grande Lago – Alqueva; Comunidade Territorial Bragança-Zamora; Centro de Estudos Ibéricos; Comunidade Territorial Beira Interior Norte – Província de Salamanca; Comunidade Territorial de Cooperação de Vale do Lima; Comunidade Territorial Douro Superior - Província de Salamanca; Eixo Atlântico; Eurocidade Chaves-Verín; Fundación Rei Afonso Henriques e Triurbir.

4. No fim de 2012 juntaram-se quinze Associações Empresariais das zonas de fronteira, sendo que o Conselho Empresarial do Centro (CEC) representará as estruturas empresariais da região Centro. Esta entidade constitui uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 1993, representativa das Associações Empresariais da NUT II Centro, bem como dos distritos de Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria e Viseu. Integram a sua rede associativa 39 Associações Empresariais do centro de Portugal, representando o CEC, por essa via, mais de 40 mil empresas.

Acresce que o CEC tem como finalidade o desenvolvimento homogéneo e sustentado, estudo e defesa e promoção das empresas e dos interesses socioeconómicos da Região Centro, mediante a unidade, cooperação e representação das respectivas estruturas associativas empresariais e outras organizações que o integrem, bem como a articulação em rede com os diferentes actores, públicos e privados, regionais e internacionais, na prossecução dos seus fins.

Neste âmbito, foi solicitado, pelo CEC, ao Município de Coimbra apoio na realização da próxima Assembleia Geral da RIETC, a realizar na Cidade de Coimbra, no dia 05 de Março (registo de SGD:2592 de 22/01/2013). Em concreto foi requerido:

1. Sala com capacidade de 35/40 pessoas acrescidas dos representantes das 5 ou 6 entidades além da Câmara Municipal de Coimbra, que serão convidadas para a abertura e encerramento dos trabalhos. (Secretário de Estado Adjunto da Economia e do Desenvolvimento Regional, Presidente da CCDRC; Presidente do IFDR; Director Geral dos Assuntos Europeus e homólogo Espanhol).
2. sala anexa para a realização de uma conferência de imprensa, prevista para 12.30.
3. abertura da Assembleia, em sessão protocolar, feita pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Dr. João Paulo Barbosa de Melo, prevista para as 10.00.
4. oferta de um coffee break e de um almoço para os participantes.

Face ao exposto, propõe-se:

- Reservar, para os dias 04 de Março (a partir das 17h) e 05 de Março (09h às 14h) o Salão Nobre para a Reunião da Assembleia citada.
- Reservar a Sala de Sessões (das 09h às 14h), para efeitos de apoio e realização da Conferência de Imprensa associada ao evento.
- Solicitar ao Gabinete de Relações Exteriores e Comunicação (GREC) apoio nas questões protocolares relacionadas com esta iniciativa.
- Solicitar à Divisão de Equipamentos e Edifícios apoio no transporte das mesas normalmente utilizadas nas Sessões da Assembleia Municipal para o Salão Nobre, nos dias 04 de Março (a partir das 17h) e 05 de Março (a partir das 14h).

(*Acresce que estes quatro pontos já foram comunicados por e-mail aos responsáveis superiores do GREC e ao GAOSM para os efeitos tidos por convenientes)

- Relativamente ao ponto 4. foram solicitados orçamentos a três restaurantes (email e propostas em anexo). Ao pedido formulado deram resposta dois dos três restaurantes a saber Jardim da Manga - Armindo de Teixeira de Faria Unipessoal, Lda. e Nacional.
- Comparando a qualidade e o preço das propostas apresentadas optamos pela de Armindo de Teixeira de Faria Unipessoal. Assim, solicita-se informação de cabimento através da GOP 03 006 2013/30 1; Refeições 0102 02022599 no valor de 585,37 € acrescido de Iva à taxa em vigor totalizando 720,00 €, sendo este valor total de: 45 coffee breaks – 3,50€ por pessoa (com IVA incluído); 45 almoços – 12,50 por pessoa (com IVA incluído). Centro de custo 04131002 – Centro Empresaria de Coimbra – Em espécie.
- Que a presente informação e respectivos anexos sejam presentes à próxima reunião do Executivo para conhecimento e aprovação nos termos propostos.
- Caso a proposta anterior seja aprovada, proceder-se ao envio de cópia desta informação aos seguintes serviços para os efeitos tidos por convenientes:
 - a) Divisão de Equipamentos e Edifícios;
 - b) Gabinete de Relações Exteriores e Comunicação;
 - c) Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais.”

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6389/2013 (4/03/2013):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. PLANEAMENTO E CONTROLO

V.2. 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2013 – conhecimento

Através da informação n.º 5118, de 8/02/2013, do Gabinete de Planeamento e Controlo, foi dado conhecimento da 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2013.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6390/2013 (4/03/2013):

- **Tomado conhecimento do despacho de 11/02/2013 do Sr. Presidente, que aprovou a 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2013, no valor total de € 536.083,00 de reforços e de 410.613,00€ de anulações no Orçamento da Receita e 1.045.841,00€ de reforços e 920.371,00€ de anulações no Orçamento da Despesa, que tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

PONTO VI. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

VI.1. Relatório de Execução do Plano de Gestão, incluindo o de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas no biénio 2011/2012

Para este assunto e com base na informação n.º 7579, de 27/02/2013, da Divisão de Gestão Financeira, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6391/2013 (4/03/2013):

- **Aprovar o Relatório de Execução do Plano de Gestão, incluindo o de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas no biénio 2011/2012, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE

VII.1. Animação de Rua – Grupos Musicais – isenção de taxas – ratificação

Relativamente a este assunto e face ao solicitado pela Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 5383, de 12/02/2013, do Gabinete de Relação com o Município:

Deliberação nº 6392/2013 (4/03/2013):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 13/02/2013, que isentou a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento de taxas relativas à emissão da Licença de espetáculos e divertimentos nas Vias e Lugares Públicos pela realização de espetáculos itinerantes, que ascenderiam a 20,00€, com atuações musicais, no dia 14 de Fevereiro de 2013 entre as 10h30 e as 18h00, no Largo da Portagem, Rua Visconde da Luz, Rua Ferreira Borges, Praça do Comércio, Praça 8 de Maio e Largo do Poço, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugado com n.º 9 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, por estarmos perante uma iniciativa de manifesto e relevante interesse municipal, designadamente em termos turísticos e comerciais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. FINANÇAS E PATRIMÓNIO

VIII.1. Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 1 de março de 2013, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 3.135.743,63€ (três milhões cento e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e três euros e sessenta e três euros), sendo as operações orçamentais no valor de 717.426,56€ (setecentos e dezasetemil quatrocentos

e vinte seis euros e cinquenta e seis cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.418.317,07 € (dois milhões quatrocentos e dezoito mil trezentos e dezassete euros e sete cêntimos).

Deliberação nº 6393/2013 (4/03/2013):

• **Tomado conhecimento.**

VIII.2. Beltrão Coelho (Beiras Sul) – Sistemas de Escritório, Lda. – pedido de parecer prévio

Para este assunto foi presente a informação nº 6232, de 18/02/2013, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, que se transcreve:

“ A Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2013), dispõe um conjunto de regras relativas aos contratos de aquisição de serviços, no seu art. 75.º, sujeitando-os, quer para a celebração de novos contratos, quer para a renovação de contratos já celebrados, ao parecer prévio vinculativo pela Câmara Municipal (n.ºs 4 e 10).

A Câmara Municipal, em reunião de 28/01/2013, concedeu parecer genérico favorável à celebração e à renovação de contratos de manutenção ou assistência a máquinas, equipamentos ou instalações, pelo prazo máximo de um ano e desde que o seu valor não exceda o montante anual de € 5.000 (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte.

Todavia, o Município de Coimbra mantém em vigor vários contratos de aquisição de serviços de manutenção e de assistência a equipamentos, cujo montante anual com a mesma contraparte ultrapassa aquele valor.

Nesta situação encontram-se os contratos celebrados com a empresa Beltrão Coelho (Beiras Sul) – Sistemas de Escritório, Lda., para:

- assistência técnica a fotocopador Nashuatec 2205 (DEASF) – valor estimado de € 791,77/ano acrescido de IVA;
- assistência técnica a fotocopador Nashuatec 2205 (Canil) – valor estimado de € 796,59/ano acrescido de IVA;
- assistência técnica a fotocopador Nashuatec 2205 (GAF) – valor estimado de € 826,64/ano acrescido de IVA;
- assistência técnica a fotocopador Nashuatec DSM 618d (AM) – valor estimado de € 233,15/ano acrescido de IVA;
- assistência técnica a fotocopador Nashuatec DSM 618d (Julgado de Paz) – valor estimado de € 208,11/ano acrescido de IVA;
- assistência técnica a fotocopador Nashuatec DSc 424 (DJC) – valor estimado de € 2.111,40/ano acrescido de IVA;
- assistência técnica a fotocopador Nashuatec 2705 (Execuções Fiscais) – valor estimado de € 268,44/ano acrescido de IVA;
- assistência técnica a fotocopador Nashuatec Dsm 615 (Parque Nómada) – pelo valor estimado de 349,72/ano acrescido de IVA;
- assistência técnica a telecopiador Brother 8070P (DAA) – valor de € 174,78/ano acrescido de IVA;
- assistência técnica a telecopiador Nashuatec F102 (GCH) – valor de € 164,06/ano acrescido de IVA.

O valor total é de € 5.574,94 acrescido de IVA.

Assim, apresentamos os elementos constitutivos do pedido de parecer prévio à Câmara Municipal:

Alínea a) do n.º 5 do art. 75.º da Lei n.º 66-B/2012

É de todo conveniente que estes contratos de assistência se mantenham com o actual prestador de serviços, pelo facto de ser o representante dos respectivos equipamentos, o que significa que possui as melhores condições não só no custo de fornecimento de consumíveis como no prazo de resposta a avarias. Esta última vantagem é de grande relevância já que se trata de equipamentos que não se coadunam com paragens de funcionamento prolongadas. Por este facto, é inconveniente o recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público.

Pela natureza do contrato, a prestação de serviços assume carácter não subordinado.

Para além disso, não se encontra ainda publicada a portaria que regulamenta a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes a esta contratação.

Alínea b) do n.º 5 do art. 75.º da Lei n.º 66-B/2012

A despesa prevista para o corrente ano encontra-se cativa na rubrica orçamental 06.03./02.02.19. (requisições internas n.ºs 228,230, 229, 371, 224, 226, 233, 227, e 225, respetivamente).

Alínea c) do n.º 5 do art. 75.º da Lei n.º 66-B/2012

Aos valores a pagar pela Divisão de Contabilidade será aplicável a redução remuneratória por agregação prevista nos n.ºs 2 e 3 do art. 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, na taxa prevista no art. 27.º do mesmo diploma.

Face ao exposto, propomos que a Câmara Municipal autorize a renovação, nos termos do n.ºs 4 e 10 do art. 75.º da Lei n.º 66-B/2011, de 30 de dezembro, de oito contratos de assistência técnica celebrados com Beltrão Coelho (Beiras Sul) – Sistemas de Escritório, Lda., para os equipamentos Nashuatec 2205, DSM 618, DSM 618d, DSc 424, Dsm 615, F102 e Brother 8070P.”

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6394/2013 (4/03/2013):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Océ Portugal – Equipamentos Gráficos, S.A. – pedido de parecer prévio

Para este assunto foi presente a informação nº 6231, de 18/02/2013, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, que se transcreve:

“A Lei n.º 66-B/2012, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2013), dispõe um conjunto de regras relativas aos contratos de aquisição de serviços, no seu art. 75.º, sujeitando-os, quer para a celebração de novos contratos, quer para a renovação de contratos já celebrados, ao parecer prévio vinculativo pela Câmara Municipal (n.ºs 4 e 10).

A Câmara Municipal, em reunião de 28/01/2013, concedeu parecer genérico favorável à celebração e à renovação de contratos de manutenção ou assistência a máquinas, equipamentos ou instalações, pelo prazo máximo de um ano e desde que o seu valor não exceda o montante anual de € 5.000 (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte.

Todavia, o Município de Coimbra mantém em vigor vários contratos de aquisição de serviços de manutenção e de assistência a equipamentos, cujo montante anual com a mesma contraparte ultrapassa aquele valor.

Nesta situação encontram-se os contratos celebrados com a empresa Océ Portugal – Equipamentos Gráficos, SA, para:

- assistência técnica às multifunções Océ 3145NC, 3165NC e 3165EREM – valor estimado de € 9.063,50/ano acrescido de IVA;

- assistência técnica à dobradora Océ 940K – valor de € 484,80/ano acrescido de IVA.

Valor total de € 9.548,30 acrescido de IVA.

Assim, apresentamos os elementos constitutivos do pedido de parecer prévio à Câmara Municipal:

Alínea a) do n.º 5 do art. 75.º da Lei n.º 66-B/2012

É de todo conveniente que estes contratos de assistência se mantenham com o actual prestador de serviços, pelo facto de ser o representante dos respectivos equipamentos, o que significa que possui as melhores condições não só no custo de fornecimento de consumíveis como no prazo de resposta a avarias. Esta última vantagem é de grande relevância já que se trata de equipamentos que não se coadunam com paragens de funcionamento prolongadas. Por este facto, é inconveniente o recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público.

Pela natureza do contrato, a prestação de serviços assume carácter não subordinado.

Para além disso, não se encontra ainda publicada a portaria que regulamenta a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes a esta contratação.

Alínea b) do n.º 5 do art. 75.º da Lei n.º 66-B/2012

A despesa prevista para o corrente ano encontra-se cativa na rubrica orçamental 06.03./02.02.19. (requisições internas n.ºs 400 e 391, respetivamente).

Alínea c) do n.º 5 do art. 75.º da Lei n.º 66-B/2012

Aos valores a pagar pela Divisão de Contabilidade será aplicável a redução remuneratória por agregação prevista nos n.ºs 2 e 3 do art. 75.º da Lei n.º 64-B/2011, na taxa prevista no art. 27.º do mesmo diploma.

Face ao exposto, propomos que a Câmara Municipal autorize a renovação, nos termos do n.ºs 4 e 10 do art. 75.º da Lei n.º 66-B/2011, de 30 de dezembro, dos contratos de assistência técnica celebrados com Océ Portugal – Equipamentos Gráficos, SA, para os equipamentos Océ 3145NC, 3165NC, 3165EREM e 940K”

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6395/2013 (4/03/2013):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. RECURSOS HUMANOS

IX.1. Plano Interno de Formação – 1.º semestre de 2013 – conhecimento

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 5301, de 11/02/2013, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6396/2013 (4/03/2013):

- **Tomar conhecimento do Plano Interno de Formação para o primeiro semestre de 2013.**

PONTO X. PLANEAMENTO TERRITORIAL**X.1. Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana “Coimbra Viva I” – aquisição de unidades de participação**

Para este assunto foi presente a informação nº 2615, de 21/01/2013, da Divisão de Cadastro e Solos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6397/2013 (4/03/2013):

- **Aceitar os valores de avaliação de 56.000,00€ e 302.162,00€ para as parcelas P12 e P28 respetivamente (prédios a integrar no Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana – Coimbra Viva), devendo estes valores serem convertidos em Unidade de Participação nos termos do Regulamento de Gestão do Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana (35.816 UP);**
- **Aprovar a minuta da escritura de permuta a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Linha do Norte – projeto de execução da passagem superior para todo o tráfego ao km 223+439, em Torre de Vilela

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que a CP impôs que a solução mais cara, que era a de rotunda, passe a ser um entroncamento. Há o risco desse entroncamento se transformar num fator de agravamento da insegurança rodoviária, o que, aliás, está escrito na informação técnica, pelo que não compreende como é que a CMC pode aceitar esta solução. Apesar de a rotunda ser uma opção mais cara, é assumido que o entroncamento pode vir a afetar a segurança rodoviária, denunciou.

O **adjunto do Sr. Vereador Paulo Leitão** esclareceu que o que é proposto no ponto 4 da referida informação técnica é que a CMC comunique à REFER a opção pela solução inicial, ou seja, pela rotunda, pelas razões ora evocadas pelo Sr. Vereador Carlos Cidade.

Para este assunto foi presente a informação nº 7396, de 26 de fevereiro, da Divisão de Ordenamento e Estratégia, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6398/2013 (4/03/2013):

- **Aprovar o projeto de execução da Passagem Superior ao PK 223+439 , remetido através do ofício nº 1062835/PRJN da REFER,EPE, com as ressalvas indicadas na informação da Divisão de Ordenamento e Estratégia acima referida;**
- **Transmitir à REFER,EPE a preferência do Município de Coimbra pela solução constante do projeto de execução (rotunda) face ao valor relativamente reduzido que se consegue poupar e o risco de atraso associado à alteração do projeto;**
- **Solicitar à AC-Águas de Coimbra, EM a instalação das infraestruturas de abastecimento de água e de drenagem de esgotos ao longo do espaço onde serão construídos o “Restabelecimento 1” e a “Rotunda 1”;**
- **Informar a REFER,EPE que o parecer definitivo ao projeto está dependente do resultado da consulta efetuada à AC-Águas de Coimbra, EM no que se refere à drenagem de águas pluviais e eventuais interferências com redes daquela empresa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Unidade de Execução do Pólo II da Universidade de Coimbra – proposta de delimitação

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** criticou o enorme lapso de tempo que ocorreu até se chegar a esta solução final. Tendo em conta que as intervenientes no processo são as duas principais entidades de Coimbra – a CMC e a Universidade – não percebe que elas próprias não tenham tido a preocupação e a diligência necessária para que o assunto já estivesse resolvido há muito tempo. E é esse lamento que não podia deixar de fazer hoje aqui. Acrescentou que na última reunião foi apresentado um outro processo relativo ao Pólo II e à delimitação da nova via. A situação da Avenida João das Regras é, na sua opinião, outro mau exemplo de articulação entre CMC e UC. Sinceramente, custa-lhe entender que estas duas instituições, que têm grandes responsabilidades na vida da cidade, não deem rapidamente os passos que ajudariam ao desenvolvimento e ao crescimento de Coimbra.

O Sr. **Presidente** disse que o Sr. Vereador tinha de admitir que este era um passo que estava a ser dado hoje no bom sentido, tendo o Sr. **Vereador Carlos Cidade** insistido que o lapso de tempo decorrido até esse passo foi demasiado e incompreensivelmente grande.

Para este assunto foi presente a informação nº 5, de 6 de fevereiro, do chefe da Divisão de Planeamento Urbano, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6399/2013 (4/03/2013):

- **Iniciar procedimento tendente à delimitação da Unidade de Execução do Pólo II da Universidade de Coimbra, para a área com cerca de 76 hectares, ao abrigo do nº 2 dos artigos 119º e 120º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de fevereiro e suas alterações, nos seguintes moldes:**
 - Que esta unidade de execução seja desenvolvida através do sistema de cooperação, por interesse público e concertado das partes maioritariamente interessadas: CMC e UC
 - Que o conteúdo material e documental necessário à formatação do emparcelamento / reparcelamento – peças escritas e desenhadas – quer referentes à solução urbanística, quer aos projetos de especialidade, seja elaborado, organizado e apresentado à CMC pela UC, de forma articulada e em coordenação com os serviços municipais
 - Que a solução urbanística proveniente do denominado “Plano de Pormenor do Polo II da UC” seja assumida como base de trabalho, a sujeitar à necessária correção e atualização, tendo em atenção o lapso de tempo entretanto decorrido
 - Sujeitar a presente proposta à participação pública preventiva, pelo prazo de 30 dias, nos termos do nº 5 do artigo 77º do diploma legal referido na alínea a) do presente ponto: Aviso no Diário da República, 1 jornal nacional, 2 jornais regionais, editais a colocar no edifício dos Paços do Município e sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, no sítio da CMC na internet.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador José Belo.

PONTO XI. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

XI.1. Fernando Ferreira de Jesus/Caixa de Crédito Agrícola – apresentação de elementos do projeto no âmbito do pedido de renovação da licença – alvará de loteamento n.º 493/denúncia de garantia bancária n.º 41/02-72002760598 – Alto do Balancho – Vilarinho – Brasfemes – Regs. n.º 9850/2009, n.º 10772/2009, n.º 10773/2009, n.º 9036/2010 e n.º 12250/2010

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 213, de 13/02/2013, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, em 26/02/2013, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6400/2013 (4/03/2013):

- **Indeferir o pedido de renovação do prazo da licença e projeto de alterações consubstanciado na apresentação dos elementos que instruem os registos nº 9850/2009, nº 10772/2009, nº 10773/2009 e nº 9036/2010, nos termos do artigo 24º, nº 1 al. a) do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação nos termos da informação da Divisão de Estruturação Urbana acima referida;**
- **Notificar a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, Cantanhede e Mira, nos termos da referida informação, e no sentido de informar, no prazo de 30 dias, da validade de garantia bancária N/Nº 41/02 da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, Cantanhede e Mira, a qual pode ser acionada à primeira solicitação, nos termos do art. 54º, nº 1 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;**
- **Solicitar parecer à Águas de Coimbra, EDP, Telecom e Lusitâniagás, relativamente ao estado de execução das obras de urbanização bem como da eventual receção provisória e/ou definitiva, e eventuais cauções a reter, respetivas;**
- **Remeter o processo à Divisão de Fiscalização Urbanística tendo em vista aferir, juntamente com o Departamento de Obras e Infraestruturas e Junta de Freguesia de Brasfemes, do estado de execução das obras de infraestruturas viárias e definição do orçamento de obras em falta.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Dia Portugal – Supermercados – emissão de autorização de utilização do estabelecimento comercial – Estrada de Eiras – Reg. n.º 01/2012/53672

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que não tinha ficado minimamente esclarecido com a proposta em apreciação, sendo certo que se trata de um equipamento que já está a funcionar em pleno.

O Sr. **Diretor do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana** esclareceu que o que está em causa é a instalação do supermercado numas frações de um edifício na Estrada de Eiras onde está também instalado o INEM (no piso superior). A Câmara Municipal já deferiu a instalação do supermercado em 2007 e depois, por decisão posterior, autorizou a utilização das frações para o supermercado. Só que havia uma condição para emissão do alvará, por parecer da Águas de Coimbra, que era a de que o titular do estabelecimento tinha de apresentar uma declaração de renúncia por eventual cheia no local. O titular contestou e o processo foi ao Gabinete Jurídico e de Contencioso, que entendeu que não há enquadramento legal para impor uma condição daquela natureza, até porque o edifício está licenciado anteriormente a 2007 e a CMC em 2007 deferiu a instalação do supermercado. Portanto, este processo vem hoje aqui no sentido de se remover a dita condição, sem prejuízo da CMC fazer um estudo hidrográfico do local para acautelar eventuais inundações. A montante do edifício o escoamento das águas faz-se a céu aberto, bem como a jusante, só aquele lote é que é atravessado por tubagem subterrânea (manilhas) e a AC preconiza que essas manilhas possam ter um diâmetro maior.

O Sr. **Vereador Luís Providência** questionou quem impôs a condição de que o titular do estabelecimento tinha de apresentar uma declaração de renúncia por eventual cheia no local, tendo o Sr. **Diretor do DGURU** respondido que foi a própria CMC, aquando da autorização de utilização, por deliberação de 06-10-2008. O Sr. **Vereador Luís Providência** alegou que, em caso de cheias, terá a CMC de indemnizar o dono do supermercado.

O Sr. **Presidente** disse que a vinda deste processo hoje aqui é quase uma formalidade visto que, se a condição imposta é ilegal, necessariamente tem de ser removida.

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** questionou quem decidiu pelo emanilhamento da Ribeira do Gorgulhão, tendo o Sr. **Diretor do DGURU** respondido que tal remontará à avaliação do processo inicial, muito anterior a 2007.

O Sr. **Presidente** questionou se a remoção desta condição fará a CMC assumir encargos/despesa extra ou não e se a responsabilidade assumida hoje é maior do que a que a CMC já tinha assumido anteriormente, tendo o Sr. **Diretor do DGURU** confirmado que a responsabilidade da CMC é basicamente a mesma e que se trata de um mero formalismo de remover uma condição que não deveria ter sido imposta para que se possa emitir o alvará de utilização do estabelecimento.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que o que está proposto é a licença de utilização, e isso não tem razão de ser, uma vez que já foi concedida em 2008. O Sr. **Diretor do DGURU** repetiu que o que está em causa, e está explanado no seu próprio parecer apostado na informação em análise, é a emissão do alvará e a remoção da dita condição.

O Sr. **Presidente** disse compreender a necessidade de remoção da condição, se ela não é válida juridicamente, mas percebe perfeitamente a necessidade sentida por quem então teve de decidir e optou por introduzir uma cláusula deste género.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que a questão é mesmo essa: provavelmente quem decidiu decidiu com essa condição.

Este assunto foi objeto do seguinte parecer do Diretor do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, exarado em 27/02/2013, na informação nº 3580, de 4/12/2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística:

“Tendo presente o teor dos pareceres jurídicos anexos ao processo (informação 184/2009 e 277/2012) que concluem pela não fundamentação legal da condicionante expressa por AC,EM, designadamente no parecer de julho /2008, propõe-se que a CM delibere decidir pela emissão do alvará de autorização, já requerido, face à deliberação camarária de 6/OUT/2008, com a remoção da condição da requerente apresentar renúncia de qualquer indemnização por cheia no local. Neste contexto a CMC deverá concluir o estudo hidrográfico já preconizado em ação articulada entre Departamento de Obras e Infraestruturas e AC,EM, tendo em vista a execução dos trabalhos para que não resultem eventuais prejuízos no domínio público e/ou a privados. Acresce referir que, nesta fase procedimental, está apenas em causa a emissão de autorização de utilização de instalação de estabelecimento comercial – supermercado, em espaço físico existente já anteriormente licenciado pela C. Municipal.”

Assim, e após análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6401/2013 (4/03/2013):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Diretor do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Maria João Castelo-Branco, José Belo e Francisco Queirós e abstiveram-se os Srs. Vereadores Luís Providência, António Vilhena, Carlos Cidade, Rui Duarte e João Pedro Trovão.

XI.3. Maria Eduarda Pereira Almeida Tomás de Oliveira – junção de elementos – Santa Clara – Reg. n.º 46241/2012

Relativamente a este assunto e uma vez que não foi apresentada qualquer sugestão no âmbito da discussão pública, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 235, de 20/02/2013, da Divisão de Estruturação Urbana:

Deliberação nº 6402/2013 (4/03/2013):

- **Aprovar as alterações à licença de loteamento titulado pelo alvará de loteamento nº 233, nos termos das informações nºs 235 e 1423 da Divisão de Estruturação Urbana e deliberação de 19/11/2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Invefoz – Empreendimentos Imobiliários, Lda. – junção de elementos – Quinta do Promotor – Coselhas – Reg. n.º 7308/2013

O **adjunto do Sr. Vereador Paulo Leitão** explicou que este processo já tinha vindo a uma reunião anterior. Nessa altura, o então vereador Álvaro Maia Seco fez uma sugestão que ficou na deliberação mas que depois não foi acompanhada pelo parecer do técnico que fez a informação ora apresentada. Nesse sentido, propôs que o processo fosse retirado e a informação refeita para ficar de acordo com a deliberação de câmara mencionada.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

XI.5. Ana Maria Castilho Martins Penha – licenciamento de operações de loteamento – Urbanização Quinta da Várzea – Reg. n.º 40415/2012

Relativamente a este assunto, e uma vez que não foi registada qualquer reclamação e/ou sugestão durante o período de consulta pública, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 124, de 24/01/20013, da Divisão de Estruturação Urbana:

Deliberação nº 6403/2013 (4/03/2013):

- **Aprovar o licenciamento da operação de loteamento (alteração ao alvará nº 276/1986) que instrui o registo nº 40415/2012 (planta de síntese e regulamento do loteamento) ao abrigo do artigo 23º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;**
- **Aprovar outros elementos complementares, designadamente perfis B, C, D e E e plantas de síntese assinadas pelos proprietários;**
- **Notificar o requerente nos termos da informação da Divisão de Estruturação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. João Ferreira Mendes – exposição – Reveles do Campo – Reg. n.º 62885/2012

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 395, de 12/02/2013, da Divisão de Gestão Urbanística, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão em 27/02/2013, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6404/2013 (4/03/2013):

- **Aceitar o enquadramento do défice de um lugar de estacionamento público, no âmbito do regime de exceção previsto no nº 2 do art. 37 do Regulamento do Plano Diretor Municipal;**
- **Deferir o projeto de arquitetura constante do processo nº 01/2012/581 com as condições expressas na informação da Divisão de Estruturação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Fernando Gabriel de Oliveira Pereira – aditamento/alterações ao projeto de arquitetura – Rua Central, 15 – Reg. n.º 1389/2013

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 176, de 18/01/2013, da Divisão de Gestão Urbanística, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão em 29/02/2013, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6405/2013 (4/03/2013):

- **Aceitar o enquadramento do défice de um lugar de estacionamento público, no âmbito do regime de exceção previsto no nº 2 do art. 37 do Regulamento do Plano Diretor Municipal;**
- **Deferir o projeto de arquitetura constante dos registos nº 01/2013/1389 e 01/2012/36331 (à exceção das peças desenhadas nº 02 e 03) nos termos e nas condições previstas na informação da Divisão de Gestão Urbanística acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Filipe Romeu Veiga de Matos – junção de elementos – Brasfemes – Reg. nº 44589/2012

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 117, de 1/02/2013, da Divisão de Gestão Urbanística, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão em 27/02/2013, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6406/2013 (4/03/2013):

- **Aceitar o enquadramento do défice de um lugar de estacionamento público, no âmbito do regime de exceção previsto no nº 2 do art. 37 do Regulamento do Plano Diretor Municipal;**
- **Emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia de obras de edificação de habitação unifamiliar com as condições expressas na informação da Divisão de Gestão Urbanística acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Vielas da Cidade – receção provisória das obras de urbanização/redução de caução – operação de loteamento com o alvará nº 496/2.ª fase – Rua dos Covões – Reg. nº 25764/2012

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 389, de 13/02/2013, da Divisão de Fiscalização Urbanística, e parecer do Chefe da referida unidade orgânica, de 27/02/2013, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6407/2013 (4/03/2013):

- **Aprovar a receção provisória parcial das obras de urbanização da 2ª fase (rede de abastecimento de água e rede de águas residuais domésticas e pluviais (excetuando os troços localizados entre as caixas 5R-6R do coletor doméstico e 5P-6P do coletor pluvial);**
- **Proceder à redução da caução, conforme requerido pelo loteador e nos termos previstos no artigo 54º do atual Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, prestada através da garantia bancária nº 336546 emitida em 6 de setembro de 2007, pelo Banco Espírito Santo, do montante de 83.300,00€ para o montante de 11.926,00€ correspondente a 10% do valor da caução inicial da infraestrutura a receber (valor a conservar até à receção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo promotor, cinco anos após a receção provisória de acordo com o nº 5 do artigo 87º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), acrescido da verba inerente aos troços por rececionar (entre as caixas 5R-6R do coletor doméstico e 5P-6P do coletor pluvial) no valor de 3.596,00, notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Infraestruturas/Divisão de Vias e Espaço Público, Divisão de Contabilidade (remetendo para efeitos de registo contabilístico no quadro do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, o original da garantia bancária nº 336546 emitida em 6 de setembro de 2007, pelo Banco Espírito Santo, devendo ficar cópia no processo) DTO e Junta de Freguesia;**
- **Esclarecer o loteador que decorrido que está o prazo de 5 anos desde a receção provisória das obras de urbanização inerentes à 1ª fase (efetivada em 19/06/2006) deverá conforme consubstancia o nº 5 do artigo 87º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, iniciar procedimento de receção definitiva, pedido a instruir de acordo com o artigo 45º do RMUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. Reabilitação da Torre de Anto para Instalação da Casa Museu da Guitarra do Fado de Coimbra, n.º 025-11-GCH – prorrogação de prazo – ratificação

Relativamente a este assunto e face ao teor da informação nº 6226, de 18/02/2013, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6408/2013 (4/03/2013):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 20-02-2013, que autorizou a modificação objetiva do contrato no que respeita ao prazo contratual estabelecido, aprovando a sua extensão em 75 dias, com termo a 4/05/2013, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 311º nº 2, 312º b) e 313º, todos do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pela Lei nº 59/2008, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei nº 223/2009, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei 278/2009, de 2 de outubro, pela Lei nº 3/2010, de 27 de abril e pelo Decreto-Lei nº 131/2010, de 14 de dezembro);**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à empresa adjudicatária e informar a Autoridade das Condições de Trabalho da prorrogação do prazo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XII.1. Reforço da limpeza urbana – cooperação entre o Município de Coimbra e as freguesias de S. Bartolomeu, Almedina, Santa Cruz, Sé Nova e Santo António dos Olivais

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 3, de 18/01/2013, do Chefe da Divisão de Ambiente e Saúde Pública, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6409/2013 (4/03/2013):

- **Aprovar a minuta do protocolo, a qual dada a sua extensão fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, a celebrar com as Juntas de Freguesia de S. Bartolomeu, Almedina, Santa Cruz, Sé Nova e Santo António dos Olivais, com vista à cedência a cada freguesia de um carro de varredura manual, de chassi em tubo de aço galvanizado a quente por imersão, roda com jante metálica em aço galvanizado e pneumático 3,5-8, equipado com dois contentores de resíduos urbanos de 110l, vassoura e pá, sendo que é destinado ao reforço da limpeza urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. OBRAS E INFRAESTRUTURAS

XIII.1. Escolas do 1.º CEB de Almas de Freire, Pedrulha e Ribeira de Frades – Beneficiação e Conservação – adjudicação

Para este assunto foi presente a informação nº 3056, de 17/01/2013, do Júri do Procedimento (Divisão de Equipamentos e Edifícios), com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6410/2013 (4/03/2013):

- **Adjudicar a empreitada “Escolas do 1.º CEB de Almas de Freire, Pedrulha e Ribeira de Frades – Beneficiação e Conservação” ao concorrente A. Batista de Almeida, SA, pelo valor de 133.892,11€, acrescido de IVA, e pelo prazo de execução de 180 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Construção do Jardim de Infância do Vale das Flores – receção definitiva

Para este assunto foi presente a informação nº 6468, de 19/02/2013, da Comissão de Vistoria (Divisão de Equipamentos e Edifícios) com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6411/2013 (4/03/2013):

- **Aprovar a receção definitiva da empreitada “Construção do Jardim de Infância do Vale das Flores”;**
- **Cancelar a garantia bancária nº 71/05/00017 – BANIF – Banco Internacional do Funchal, SA, de 11/10/2005, no valor de 21.349,63€, correspondente a 5% do valor da adjudicação necessária para a celebração do contrato da obra nº 69/2005, de 24/11/2005;**
- **Restituir o valor de 22.392,87€ para reforço de garantia, resultante das retenções efetuadas nos autos de medição de trabalhos contratuais e revisão de preços.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Construção da Entrada Poente no Parque Verde do Mondego (Programa Polis) – auto de vistoria para receção definitiva parcial e libertação parcial de caucões

Para este assunto foi presente a informação nº 42681, de 6/12/2012, do Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6412/2013 (4/03/2013):

- **Aprovar o auto de vistoria para a receção definitiva parcial da empreitada “Construção da Entrada Poente no Parque Verde do Mondego (Programa Polis)” e conceder o prazo de 30 dias, contados a partir da comunicação da aprovação do auto de vistoria, para o consórcio concluir a correção das deficiências identificadas no referido auto, nos termos do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de março;**
- **Autorizar a libertação parcial das caucões na posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de março, nomeadamente a libertação integral das seguintes garantias bancárias:**
 - Garantia bancária nº 36230488082566 do Banco Santander Totta, SA, de 17/02/2006, no valor de 56.294,33€;
 - Garantia bancária nº 07/005/44083, do Banco BPI, SA, de 5/01/2007, no valor de 9.934,29€;
 - Garantia bancária nº 125-02-1052780 do Banco Comercial Português, SA de 6/09/2006, no valor de 25.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Beneficiação da Escola do 1.º CEB de Vendas de Ceira – libertação de caução

Para este assunto foi presente a informação nº 712, de 7/01/2013, da Comissão de Vistoria (Divisão de Equipamentos e Edifícios), com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6413/2013 (4/03/2013):

- **Aprovar o auto de vistoria para libertação da caução da empreitada “Beneficiação da Escola do 1.º CEB de Vendas de Ceira”**
- **Aprovar a libertação de 75% da caução total da obra que corresponde ao valor de 9.137,39€, nomeadamente:**
 - cancelar a garantia bancária GAR/08305121 – Banco BPI, SA, de 2/07/2008, no valor de 5.818,95€, correspondente a 5% do valor da adjudicação
 - restituir o valor de 3.318,44€ para reforço da garantia, a subtrair ao valor de 6.346,24€, resultante das retenções efetuadas nos autos de medição de trabalhos contratuais, a mais e revisão de preços, mantendo-se assim retido o valor de 3.045,80€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Via Estruturante Santa Clara/S. Martinho do Bispo – Ligação Quinta do Lagar/Centro de Saúde de Santa Clara – auto de vistoria para libertação de caução e respetiva libertação de mais 15% das caucões existentes

Para este assunto foi presente a informação nº 6523, de 20/02/2013, da Divisão de Vias e Espaço Público, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6414/2013 (4/03/2013):

- **Aprovar o auto de vistoria para libertação da caução da empreitada “Via Estruturante Santa Clara/S. Martinho do Bispo – Ligação Quinta do Lagar/Centro de Saúde de Santa Clara”, para cumprimento do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto;**
- **Libertar mais 15% do valor da caução constituída pelas garantias bancárias em posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra e retenções nos autos, nos valores de 8.012,97€ (15% sobre 53.419,80€) constituída pela garantia bancária nº 125-02-1473503, prestada pelo Banco Comercial Português, SA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra – apoio

Para este assunto foi presente a informação nº 6047, de 18/02/2013, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6415/2013 (4/03/2013):

- Apoiar o Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra mediante a colocação de um pavilhão no Largo D. Dinis, no próximo dia 17 de março, estimando-se o valor da operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento em 336,38€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. HABITAÇÃO

XIV.1. Reabilitação de 9 habitações municipais sitas no Bairro da Rosa – plano de trabalhos e plano de segurança e saúde para execução da obra

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 6425, de 19/02/2013, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação:

Deliberação nº 6416/2013 (4/03/2013):

- Aprovar o plano de trabalhos e o plano de segurança e saúde para execução da obra “Reabilitação de 9 habitações municipais sitas no Bairro da Rosa”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2 Helena Almeida Abrantes Pereira Várzeas – anulação da deliberação de Câmara n.º 444/2009

Relativamente a este assunto e uma vez que se está na presença dum agregado familiar em situação de risco social e temporária carência económica, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 4417, de 4/02/2013, da Divisão de Gestão Social:

Deliberação nº 6417/2013 (4/03/2013):

- Anular a deliberação de Câmara (Deliberação nº 444/2009) face estarmos perante um caso social sem alternativa habitacional, à idade avançada da munícipe de 74 anos e ainda nos termos da informação da Divisão de Gestão Social acima referida, ou seja, o cumprimento por parte da arrendatária tanto do pagamento mensal da renda como o pagamento das prestações do acordo de pagamento faseado das rendas em dívida.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Maria Vicente Pereira e Rosalina Neiongo Cahongo Canjila – realojamento dos agregados familiares em apartamento partilhado

Sobre o assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação 7125, de 25/02/2013, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6418/2013 (4/03/2013):

- Realoar provisoriamente o agregado familiar de Maria Vicente Pereira num quarto sito na habitação partilhada sita no Bairro da Rosa, Lote 17 – 3º D (freguesia de Eiras), por se considerar uma situação excecional e temporária, mediante a celebração dum contrato de comodato por um ano cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;
- Realoar provisoriamente o agregado familiar de Rosalina Neiongo Cahongo Canjila num quarto sito na habitação partilhada sita no Bairro da Rosa, Lote 17 – 3º D (freguesia de Eiras), por se considerar uma situação excecional e temporária, mediante a celebração dum contrato de comodato por um ano cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Maria Cândida Trindade Duarte – realojamento provisório do agregado familiar

Sobre o assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação 4572, de 5/02/2013, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6419/2013 (4/03/2013):

- **Realojar o agregado familiar de Maria Cândida Trindade Duarte na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro da Fonte do Castanheiro, Rua do Mondego, nº 12, pela renda mensal de 5€, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. Venda da habitação municipal do Bairro da Fonte do Castanheiro, sita na Rua do Mondego, n.º 4

Para este assunto e face ao exposto na informação nº 7147, de 25/02/2013, da Diretora do Departamento de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6420/2013 (4/03/2013):

- **Vender, nas condições expressas na deliberação nº 8606/09 de 28 de setembro, a habitação sita na Rua do Mondego, nº 4 do Bairro da Fonte do Castanheiro, correspondente ao lote nº 60 e com registo matricial nº 2065, da freguesia de Santo António dos Olivais, com a área de 130 m2, a Carlos Alberto da Costa Carvalho pelo montante de 5.951,86€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV. DESPORTO E JUVENTUDE

XV.1. Núcleo de Estudantes do Departamento de Física da Associação Académica de Coimbra – apoio

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pelo Núcleo de Estudantes do Departamento de Física da Associação Académica de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 6941, de 22/02/2013, da Divisão de Juventude:

Deliberação nº 6421/2013 (4/03/2013):

- **Apoiar o Núcleo de Estudantes do Departamento de Física da Associação Académica de Coimbra no âmbito do ENEEB 2013 – VIII Encontro Nacional de Estudantes de Engenharia Biomédica, através da adjudicação, por ajuste direto, à Rodoviária da Beira Litoral, SA, o serviço de aluguer de 4 autocarros, no valor total de 750,00€, para o transporte de cerca de 200 estudantes, nos dias 15 e 16 de março de 2013 aos centros de investigação, às empresas e aos espaços de impulso ao empreendedorismo, enquadrando-se o presente projeto no âmbito das atribuições e competências previstas na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, bem como as alíneas b), d) e g) do artigo 43º do Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Coimbra;**
- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e o Núcleo de Estudantes do Departamento de Física da Associação Académica de Coimbra, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Ginásio Clube de Antuzede – transporte – ratificação

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 6792, de 21/02/2013, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6422/2013 (4/03/2013):

- **Ratificar o despacho de Sr. Presidente, de 27/02/2013, que autorizou a cedência do autocarro “Ecovia” ao Ginásio Clube de Antuzede, para transporte da equipa no dia 2 de março a Vila Nova de Foz Côa, e regresso, com vista à participação no Torneio de Karaté Amendoeiras em Flor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. Federação Portuguesa de Atividades Subaquáticas – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas

Para este assunto e face ao exposto na informação nº 4066, de 1/02/2013, do Diretor do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6423/2013 (4/03/2013):

- **Isentar a Federação Portuguesa de Atividades Subaquáticas do pagamento de taxas no valor de 3.099,80€ pela utilização do tanque de 50 metros do Complexo Olímpico de Piscinas, nos dias 16 e 17 de fevereiro, aquando da realização da 1ª Etapa do Campeonato Nacional de Hóquei Subaquático e Circuito Open.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.4. Museu da Ciência da Universidade de Coimbra – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas

Para este assunto e face ao exposto na informação nº 6338, de 19/02/2013, da Diretora do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6424/2013 (4/03/2013):

- **Isentar o Museu da Ciência da Universidade de Coimbra do pagamento de taxas no valor de 536,00€ pela utilização do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição para sessões de mergulho, um sábado por mês, entre as 15h00 e as 18h00, nos meses de março, abril, maio, outubro e novembro e 2 dias em julho ou agosto de 2013 (9h30-12h30 e 15h00-18h00).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI. CULTURA

XVI.1. A Escola da Noite – atribuição de Medalha de Mérito Cultural – grau ouro

Para este assunto, foi apresentada a seguinte proposta da Sra. Vice-Presidente, registada sob o n.º 43528, de 12/12/2012, que se transcreve:

“Comemora-se, no ano de 2012, os 20 Anos da criação d’A Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra. Lembramos, no entanto, que as primeiras reuniões preparatórias da criação da companhia de teatro decorreram em 1991, pela ação de um grupo de estudantes, na sua maioria, ligados ao teatro universitário, movidos pela vontade de fazer teatro em moldes que ultrapassavam o simples âmbito académico.

Os primeiros anos de vida do grupo foram marcados por algumas limitações, designadamente, a inexistência de um espaço de ensaios e apresentação de espetáculos, em parte, ultrapassadas, ainda que pontualmente, pela cedência de espaços afetos a algumas instituições de Coimbra como o Teatro Académico de Gil Vicente e o extinto Teatro Avenida (para acolhimento de espetáculos) ou o TEUC – Teatro dos Estudantes da Universidade de Coimbra (que cedeu uma sala nas suas instalações académicas).

O ano de 1992, foi, no entanto, um ano decisivo para a área do Teatro na cidade de Coimbra, à data, um dos principais centros urbanos do país que não dispunha de uma companhia de teatro profissional em atividade. O impulso da criação d’A Escola da Noite foi dado, por conseguinte, na sequência da nomeação de Coimbra como Capital Nacional do teatro, em 1992, que originou a atribuição de um apoio financeiro à companhia em formação, muito importante, não só, para a afirmação do projeto como, também, para o seu lançamento numa maior escala.

Entretanto, a 4 de Março de 1992, é constituída, juridicamente, a Associação A Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra, até ao presente, presidida por António Augusto da Cunha Barros.

Em 1995, A Escola da Noite assinou um protocolo com a Câmara Municipal de Coimbra, ao abrigo do qual passou a dispor de um espaço provisório, no Pátio da Inquisição, e a usufruir de um apoio financeiro anual.

No ano de 1998, A Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra, Associação Cultural sem fins lucrativos recebe, também, o reconhecimento de Instituição de Utilidade Pública que, estatutariamente, *tem por fim produzir e coproduzir espetáculos teatrais, bem como outros que recorram a outras expressões artísticas, nos quais participarão os seus associados, ou estes conjuntamente com pessoas ou entidades convidadas.*

Apresentou-se, pela primeira vez, em palco, no espaço estúdio do Pátio da Inquisição, em 1996. Desde então, A Escola da Noite passou pela Oficina Municipal de Teatro, entre os anos de 2002 a 2008, altura em que transitou, definitivamente, para o Teatro da Cerca de São Bernardo, como Companhia residente desse equipamento municipal. Foi, de resto, a maturação da Companhia, em termos de produção e programação teatral, consubstanciada por uma crescente atividade na cidade, que justificou a construção, de raiz, daquele equipamento cultural municipal.

Enquanto Companhia de teatro, A Escola da Noite tem mantido vivo um projeto de criação artística e de teatro profissional para Coimbra. A integração da estrutura no tecido sociocultural urbano tem revelado, por conseguinte, um trabalho regular em prol do serviço público expresso, nomeadamente, no facto de ser membro fundador do Conselho da Cidade de Coimbra e de integrar o respetivo Grupo da Cultura.

Ao longo de 20 anos, levou a cabo cerca de 400 iniciativas de programação externa acolhidas nos espaços municipais em que a Companhia foi trabalhando. Nos últimos quatro anos, no Teatro da Cerca de S. Bernardo, contemplou, não apenas o teatro, mas, igualmente, outras expressões artísticas como as áreas da dança contemporânea, música, cinema e, ainda, a realização de conferências e debates, entre outras atividades.

A Escola da Noite estreou 59 espetáculos, apresentou duas mil sessões (uma média de 100 sessões anuais), tendo alcançado a fasquia de mais de 150 mil espectadores. A formação e fidelização de públicos está bem patente na atitude que A Escola da Noite revela na estreita relação que mantém com a comunidade escolar da cidade, e da região, frequentadora assídua das atividades artísticas por si criadas e/ou programadas. Paralelamente, a Companhia realizou dezenas de digressões nacionais e internacionais em países como a Bélgica, Espanha, Angola, Brasil, Guiné-Bissau e Moçambique.

Por sua vez, no intuito de difundir a arte de fazer teatro, formando e alargando-se a vários segmentos de público, a Companhia realizou, quer no país, quer no estrangeiro, dezenas de ações de formação, dirigidas a professores, a estudantes do ensino artístico, e ao público em geral, tendo organizado, também, dezenas de estágios profissionais, proporcionando a entrada no mercado de trabalho de jovens atores, técnicos e produtores teatrais.

Deste modo, considerando o importante contributo, enquanto agente cultural na área do Teatro, que A Escola da Noite tem prestado à cidade de Coimbra, e ao país, com repercussão internacional, o Município, interpretando, estou certa disso, o desejo de todos, propõe - ao abrigo do disposto no artigo 1º, nº 2, alínea d) e nº 3, do Capítulo I do Regulamento das Distinções Honoríficas - outorgar à Associação A Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra a Medalha de Mérito Cultural - grau ouro.”

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que a ideia de atribuição da Medalha de Mérito Cultural grau Ouro à Escola da Noite é uma justa atribuição, enquadrável no histórico da atividade da Companhia e do que ela tem significado para Coimbra em termos da projeção do Teatro e de tudo o que o Teatro encerra como escola de atores, escola de encenação, escola de criação de públicos. A Escola da Noite tem sabido ligar-se à comunidade e tem levado bem longe o nome da cidade através daquilo que muito bem faz, porque sabe fazer, não só em Portugal mas muito particularmente nos países de língua oficial portuguesa. É uma companhia que tem criado pontes e tem permitido a Coimbra cintilar em diversos continentes através da Arte Maior que é o Teatro, concluiu.

A atribuição desta medalha à Escola da Noite é também uma homenagem ao Teatro e às companhias de teatro da cidade, que têm sabido resistir às diferentes crises. Porque a crise de subfinanciamento na área da Cultura não é recente, não é nova, não é circunstancial. Ela tem-se verificado, em diferentes períodos, independentemente de outras crises não manifestas. A Cultura é sempre a primeira a sofrer os efeitos de supostas crises que, na maioria das vezes, só existem para ela e não para outras atividades económicas, criticou. E A Escola da Noite tem sabido resistir a todas elas, e a mais esta crise, por isso esta distinção é uma homenagem a todos os seus profissionais e a todos quantos por lá passaram e deram corpo, expressão, alma e voz a este projeto teatral que nasceu dos Encontros de Teatro da Associação Académica de Coimbra, na década de 80.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** congratulou-se também com a atribuição da Medalha de Mérito Cultural grau Ouro à Escola da Noite, que tem sido, ao longo dos últimos 20 anos, um dos pilares fundamentais da vida cultural de Coimbra. Salientou da informação técnica que propõe esta distinção, as 400 iniciativas de programação, os 29 espetáculos, as 2000 sessões (uma média de 100 sessões anuais), mais de 150 mil espectadores. Estes números, a par da reconhecida qualidade dos produtos d'A Escola da Noite, são pergaminhos mais que suficientes para que todo o Executivo se possa identificar com esta proposta, sentenciou. Portanto, a companhia está de parabéns e esta é uma justa homenagem a todos aqueles que, remando contra a maré, fazem da Cultura um pilar fundamental da nossa própria vida, num momento em que a vida económica e social é tão difícil. É muito importante que uma Autarquia hoje, apesar de todas as limitações, olhe para os agentes culturais premiando-os, apoiando-os, nem sempre como gostaria mas sempre como for possível, ouvindo as suas sugestões e apelos, defendeu. Terminou elogiando a Sra. Vice-presidente pela apresentação desta proposta, num panorama nacional claramente em contraciclo.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** subscreveu as palavras dos dois oradores que o antecederam mas disse julgar que esta proposta vem atrasada. Aliás, logo do início da informação pode ler-se “comemora-se no ano de 2012 vinte anos”, isto numa proposta que se vai apresentar em 2013 não fica muito bem, e vindo da Cultura poder-se-ia ter tido mais cuidado com a redação, criticou.

Genericamente, e em relação aos apoios à Cultura, considera que a autarquia denota uma falta de critério na distribuição desses apoios. No caso do Teatro, para além do número de espetáculos e de espectadores, há que ter em conta a componente formativa e se as companhias são ou não profissionais. Porque há companhias que, sendo amadoras, desenvolvem um trabalho tão ou mais meritório do que as profissionais, sobretudo ao nível da formação. Concretamente, o Sr. Vereador julga haver um desnível muito grande em termos do apoio dado à Companhia de Teatro Loucomotiva. Porque se se comparar o trabalho que esta companhia amadora desenvolve com o parco valor do apoio municipal que recebe percebe-se a injustiça. E não adianta apresentar a desculpa de que o apoio são as instalações porque isso vale para as outras companhias também, frisou, exemplificando com o Teatrão, que tem a Oficina Municipal de Teatro, e A Escola da Noite, que tem o Teatro da Cerca de S. Bernardo. Assim, fez votos de que possa

ainda vir a tempo uma retificação do valor do apoio a atribuir à Companhia de Teatro Loucomotiva em 2013, porque este configura um desconcertante critério de atribuição de subsídios aos vários grupos.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6425/2013 (4/03/2013):

- **Aprovar a proposta da Sra. Vice-Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2. Teatro Académico de Gil Vicente – apoio 2012 – protocolo

O Teatro Académico de Gil Vicente (TAGV) é uma estrutura da **Fundação Cultural da Universidade de Coimbra**. Inaugurado em 1961, a sua missão cultural, artística e educativa tem-se desenvolvido ao longo dos anos entre a sociedade e a universidade, assumindo o seu carácter de *exceção cultural* no território português, por ser o único edifício teatral universitário do país.

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 6158, de 18/02/2013, da Divisão de Ação Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6426/2013 (4/03/2013):

- **Celebrar um protocolo de Apoio ao Associativismo Cultural entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Fundação Cultural da Universidade de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Conceder à Fundação Cultural da Universidade de Coimbra um apoio financeiro, no montante de € 70.000,00, tendo como contrapartida a cedência gratuita das instalações do TAGV, para a realização de dez espetáculos promovidos e/ou apoiados por esta autarquia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.3. Jazz ao Centro Clube – Apoio aos Associativismo Cultural 2013 – protocolo

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 7087, de 25/02/2013, da Divisão de Ação Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6427/2013 (4/03/2013):

- **Celebrar um protocolo de Apoio ao Associativismo Cultural entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Jazz ao Centro Clube, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Conceder ao Jazz ao Centro Clube um apoio financeiro, no montante de € 60.000,00, obrigando-se, o segundo outorgante (cláusula 3ª), a inserir o logótipo da C.M.C. em todos os materiais de divulgação utilizados para promover as iniciativas organizadas pelo JACC;**
- **Aprovar os seguintes apoios à concretização da XIII Edição dos Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra:**

Divisão Administrativa e de Atendimento

1. Licença (gratuita) de espetáculo/ruído para os seguintes dias e horários:

Salão Brazil dias 30/05, 31/05 e 01/06, das 23h00 às 02h30

2. Autorização para a colocação de suportes publicitários (lonas, outros) para divulgação do evento, entre 29 de Abril a 03 de Junho de 2013, na fachada da Caixa Geral de Depósitos (agência central) e outros locais estratégicos a definir posteriormente.

Gabinete de Relações Exteriores e Comunicação

Cedência de alguns circuitos publicitários destinados aos cartazes (muppies) para divulgação do evento: 13 de Maio a 03 de Junho de 2013.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.4. CAV – Encontros de Fotografia – despesas de funcionamento do 2.º semestre de 2012 – apoio

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 7007, de 22/02/2013, da Divisão de Ação Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6428/2013 (4/03/2013):

- **Renovar, para o corrente ano, o protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Conceder à Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa uma comparticipação financeira, no montante de € 10.000,00, para pagamento de despesas inerentes ao normal funcionamento da referida associação (energia elétrica, água, limpeza, etc.), mediante comprovativos a apresentar relativos ao segundo semestre de 2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.5. Comissão de Caloiros de 1963/64 do Curso de Ciências Físico-Químicas da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra – colocação de placa no Penedo da Saudade – conhecimento

Para este assunto, e com base na informação n.º 5726, de 14/02/2013, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6429/2013 (4/03/2013):

- **Autorizar a Comissão de Caloiros de 1963/64 do Curso de Ciências Físico-Químicas da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra a colocar uma placa comemorativa no Penedo da Saudade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.6. Casa-Museu Miguel Torga – atividades para 2013 – conhecimento

Para este assunto, e com base na informação n.º 5663, de 05/02/2013, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6430/2013 (4/03/2013):

- **Tomado conhecimento da proposta de atividades da Casa-Museu Miguel Torga para 2013.**

PONTO XVII. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XVII.1. Aquisição de gasóleo a granel, para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra – adjudicação – ratificação

Tendo sido recorrente a utilização desta metodologia para aquisição de gasóleo, o Sr. **Vereador João Pedro Trovão** questionou o Sr. Presidente, como futuro presidente do CA dos SMTUC, qual vai ser a sua estratégia daqui em diante.

O Sr. **Presidente** explicou que este é o Plano B de um Plano A do qual a CMC ainda não desistiu mas que está no Tribunal de Contas, aliás, muito bem fundamentado. É, portanto, uma forma de ir resolvendo o problema no dia-a-dia, porque está certo de que todos tudo farão para que nunca falte um litro de gasóleo aos autocarros dos SMTUC.

Para este assunto, e com base no ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, registado sob o n.º 10467, de 22/02/2013, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6431/2013 (4/03/2013):

- **Ratificar o despacho de 22/02/2013 do Sr. Presidente, que homologou a deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC de 21/02/2013, que adjudicou à empresa Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.) o fornecimento de gasóleo a granel, pelo período máximo de 30 dias ou até atingir o preço contratual ou logo que se inicie a execução do contrato de aquisição de gasóleo a granel em conformidade com a cláusula 2.ª do Caderno de Encargos, sendo o preço total da aquisição de € 197.153,25, mais IVA à taxa legal em vigor, preço base unitário PVP/Litro do gasóleo à data da sua proposta de € 1,1045 (IVA não incluído), sobre o qual incide um desconto de € 0,1061 (IVA não incluído), nas seguintes condições:**

Prazo de entrega – 24 horas;

Forma de alteração de preços – O gasóleo rodoviário será fornecido pelo preço de referência Petrogal que vigorar no momento da entrega;

Faturação mensal;

Prazo de pagamento – 60 dias a contar da data de emissão da fatura;
Tudo nos termos do Caderno de Encargos, Convite e proposta final apresentada. Conforme estabelecido no n.º 2, do art.º 125.º do CCP, não há lugar à realização de audiência de interessados.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVIII. ASSUNTOS DIVERSOS

XVII.1. Associação Fórum de Artes Plásticas – cedência de espaço – contrato de comodato

Para este assunto, e com base na informação n.º 6649, de 20/02/2013, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6432/2013 (4/03/2013):

- **Anular os protocolos com o MAC e com a Oficina das Artes – Associação Cultural Arte à Vista;**
- **Aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e a Associação Fórum de Artes Plásticas – AFAP, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, visando a instalação da entidade na Casa da Vida Associativa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIX. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se verificaram inscrições para este Ponto.

PONTO XX. ADENDA

XX.I. PLANEAMENTO TERRITORIAL

XX.I.1. Plano de Urbanização de Lordemão – proposta prévia

O Sr. **Presidente** introduziu o assunto explicando que a documentação relativa a este processo era extremamente pesada, razão pela qual foi necessário carregar dois documentos de adenda na plataforma eletrónica em vez de um.

O Sr. **Vereador Luís Providência** informou que, dado o pouco tempo que teve para analisar este processo, uma vez que esteve na BTL até ao meio do fim-de-semana, teria de se abster.

Para o assunto acima identificado foi elaborada a informação 7734, em 27/02/2013, pelo Chefe da Divisão de Planeamento Urbano, sobre a qual foi exarado o seguinte parecer pelo Diretor Municipal da Administração do Território na mesma data:

“Visto. Acompanho os serviços na consideração de que o projeto do PUL, no estado atual (sem prejuízo de elementos em falta e da necessidade de pequenos acertos que não colocam em causa a coerência global da proposta), se encontra em condições de merecer uma aprovação preliminar da CMC em relação à componente urbanística do conteúdo documental e de solicitar a apreciação da CCDRC. À consideração do Exmo. Sr. Presidente.”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6433/2013 (04/03/2013):

- **Aprovar a presente versão do Plano de Urbanização de Lordemão, devendo ser solicitada uma apreciação preliminar da CCDRC, reconhecendo-se estarem ainda em falta os seguintes documentos: cartografia oficial homologada, mapa de ruído e avaliação ambiental estratégica em curso.**

Aprovado por maioria e em minuta, com os votos a favor do Sr. Presidente, da Sra. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Maria João Castelo-Branco, José Belo e as abstenções dos Sr. Vereadores Luís Providência, António Vilhena, Carlos Cidade, Rui Duarte, João Pedro Trovão e Francisco Queirós.

XX.II. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

XXII. 1. Taboliva – Sociedade de Construções, Lda. – licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva – Estrada da Beira – Reg. n.º 68345/2012

Relativamente ao assunto acima identificado e com base no despacho do Sr. Presidente de 01/03/2013, exarado sobre a informação 295, de 31/01/2013, da Divisão de Gestão Urbanística, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6434/2013 (04/03/2013):

- **Promover a abertura de um período de discussão pública, por 30 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XX.III. OBRAS E INFRAESTRUTURAS

XXIII.1. Junta de Freguesia de Eiras – apoio

Face ao solicitado pela Junta de Freguesia de Eiras através do email registado nesta Câmara Municipal com o n.º 9218/2013 e nos termos da informação 7337/2013, da Divisão de Vias e Espaço Público, de 26-02-2013, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6435/2013 (04/03/2013):

- **Autorizar o apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Eiras através da cedência de duas manilhas de betão Ø200mm, estimando-se o valor do apoio em 8,44€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XX.IV. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO

XXIV.1. Rede de Medicamento de Coimbra – Farmácias Solidárias – projeto

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que as 14 farmácias que se disponibilizaram para integrar este projeto estabelecerão, elas próprias, o dote de cada qual. Naturalmente que não votaria nunca contra um projeto de apoio social deste âmbito mas não pode deixar de frisar que esta é uma função que compete ao Estado e está espelhada na Constituição da República. Aceder à Saúde é um direito de todos os cidadãos e considera inadmissível que, nos dias de hoje, haja muitos cidadãos que não conseguem sequer comprar medicamentos. Assim, nada tendo contra o bom espírito da proposta, tem de deixar esta nota, rematou, acrescentando que faria uma declaração de voto.

O Sr. **Vereador Luís Providência** elogiou a Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco por esta iniciativa. Uma das áreas em que os portugueses começam a sentir mais dificuldades, nestes tempos de crise, é no acesso à Saúde, e é seguramente também uma das áreas em que o país gasta mais. Não admira, por isso, que quando há cortes, eles também se sintam mais. Nesse sentido, esta iniciativa vai permitir a alguns manterem as medicações de que necessitam para viver e só pode ser digna de aplauso.

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** disse que, naturalmente, que concorda com a proposta. Apenas faria uma pequena sugestão: sendo as juntas de freguesia estruturas locais de ação social com reconhecidos méritos na sinalização de pessoas carenciadas, julga que o protocolo também deveria ser partilhado com elas.

O Sr. **Vereador José Belo** disse que, por razões de sensibilidade social, não pode ficar indiferente a uma proposta como esta, que revela bem as preocupações deste executivo com os problemas das pessoas e com a necessidade de luta pela inclusão social.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** disse que este foi um projeto difícil de implementar mas que finalmente pode dizer que foi bem-sucedido. Em resposta ao Sr. Vereador Francisco Queirós, disse que o projeto em nada se confunde com um plano de emergência social, que esse sim, compete efetivamente ao Estado. Esta rede do medicamento de Coimbra não é uma sobreposição ao Banco de Medicamento do Plano de Emergência Social, frisou. Este último destina-se única e exclusivamente à população idosa e consiste num protocolo entre as empresas distribuidoras de medicamentos e a União de Misericórdias Portuguesa e IPSS's. Neste caso, trata-se de uma rede de farmácias em que a CMC e os seus parceiros – que são as farmácias, as juntas de freguesia, a Casa do Pessoal da CMC – não tocam nos medicamentos nem no dinheiro, explicou. São as farmácias que determinam os plafonds que pretendem atribuir. Este é um projeto-piloto que tem a duração de um ano, findo o qual será avaliado. Destina-se a idosos, famílias com situações de desemprego e/ou de dependências e famílias com situações de doenças crónicas. É, portanto, um projeto muito mais abrangente do que o Banco de Medicamento.

Aproveitou a ocasião para agradecer o trabalho desenvolvido pelo seu adjunto, Dr. Tiago Figo Freitas, e pela sua secretária, D. Filomena Simões, bem como pelo diretor do Departamento de Educação, Ação Social e Família, Dr. João

Carlos Gaspar, a chefe da Divisão de ação Social, Dra. Marisa Gonçalves, e todos os técnicos que de alguma forma contribuíram para este projeto. Salientou que outras autarquias estabeleceram elas próprias plafonds máximos às farmácias. Em Coimbra optou-se por dar clara liberdade às farmácias, numa altura difícil como a que se vive e em que, recorde-se, elas se declararam de luto. Não foi fácil mas teve de se apelar à responsabilidade social das farmácias e dizer-lhes que não é só em tempo de abundância que devem solidarizar-se mas mais ainda em tempos de pobreza e de exclusão social, altura em que esta rede é mais necessária.

As entidades sinalizadoras serão a CMC-Divisão de Ação Social, acompanhada pelos Srs. Presidentes de junta e pelas IPSS's identificadas na informação em análise. Concordou que as juntas têm um papel importante e de proximidade das famílias, pelo que não lhe parece mal que sejam incluídas no protocolo, de que aliás já fazem naturalmente parte.

Terminou frisando uma vez mais que não se trata de um banco de medicamentos mas antes de uma rede e que das 46 farmácias do concelho aderiram 14, o que, estando elas de luto, considera um bom número. As farmácias têm, neste momento, atrasos de pagamentos por parte do Estado na ordem dos 2 a 3 meses, bem como outras dificuldades financeiras que fizeram a Sra. Vereadora acreditar, em determinado momento, que este projeto seria abortado. Felizmente que assim não foi.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** acrescentou que se as farmácias estão a viver momentos difíceis também o devem à própria indústria farmacêutica e que apenas gostaria de deixar muito claro que, para si, o direito a um medicamento/tratamento é um direito de cidadania e não deve nem pode nunca ser entendido como o resultado de um ato caritativo.

A Rede do Medicamento de Coimbra é um programa de cedência de medicamentos que visa abranger indivíduos e/ou agregados familiares em situação de carência económica emergente. Assim e de acordo com a informação 5703, de 14/02/2013 da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6436/2013 (04/03/2013):

- **Criar e implementar o projeto “Rede do Medicamento de Coimbra – Farmácias Solidárias”, aprovando-se para o efeito, o protocolo/regulamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Declaração de voto do Sr. Vereador Francisco Queirós

“Votei favoravelmente a proposta inserida nos pontos IV.1 da Adenda à Ordem do Dia.

Assim, votei a favor do projeto “Rede de Medicamentos de Coimbra – Farmácias Solidárias” por considerar meritória a proposta, no sentido de acorrer a situações dramáticas em que, como se refere na proposta, “devido à escassez de recursos económicos, as pessoas em situação de maior dificuldade não têm conseguido manter os seus gastos de saúde, optando por dar prioridade a outros bens”.

No entanto, não posso deixar de realçar que o acesso a medicação e a cuidados de saúde é um direito universal consagrado na Constituição da República Portuguesa, que continua por cumprir.

Pelo que, qualquer medida adotada que não passe pela concretização de tal direito se traduzirá em mera ação paliativa e circunstancial.

Já que a CRP consagra no seu artigo 64º que:

1. “Todos têm direito à proteção da saúde e o dever de a defender e promover.”
2. “O direito à proteção da saúde é realizado:
 - a) *Através de um serviço nacional de saúde universal e geral e, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos, tendencialmente gratuito;*
 - b) *Pela criação de condições económicas, sociais, culturais e ambientais que garantam, designadamente, a proteção da infância, da juventude e da velhice, e pela melhoria sistemática das condições de vida e de trabalho, bem como pela promoção da cultura física e desportiva, escolar e popular, e ainda pelo desenvolvimento da educação sanitária do povo e de práticas de vida saudável.*
3. *Para assegurar o direito à proteção da saúde, incumbe prioritariamente ao Estado:*
 - a) *Garantir o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação;*
 - b) (...)
 - c) *Orientar a sua ação para a socialização dos custos dos cuidados médicos e medicamentosos;*

(...)"

XXIV.2. Associação de Defesa e Apoio da Vida – utilização do Cubo Humano 3 no Parque Verde Mondego – isenção de taxas

Através do documento registado sob o nº 4772 de 25/1/2013, a “ Associação de Defesa e Apoio da Vida” solicita apoio para realização de ação no Parque Verde Mondego, no dia 18 de Maio do corrente ano, no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Família.

Face ao exposto e nos termos da informação 5157, de 11/02/2013, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, propõe-se:

Deliberação nº 4637/2013 (04/03/2013):

- **Autorizar a “Associação de Defesa e Apoio da Vida” a comemorar o Dia Internacional da Família no Parque Verde do Mondego, no dia 18 de Maio de 2013, com isenção do pagamento de quaisquer taxas ou licenças de utilização de espaço público, utilizando, para o efeito, o Humano3, Cubo envidraçado do Parque Verde Mondego, das 9 às 19 horas, assim como a área envolvente para a realização de atividades lúdicas entre os membros das cerca de 10 famílias que se reunirão no local em jeito de confraternização, com exposição de pequenos objetos (artefactos) feitos pelos pais e que serão vendidos simbolicamente (pelo valor de 1€ e 2€), revertendo esse valor para as famílias que os executaram.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XX.V. DESPORTO E JUVENTUDE

XXV.1. Alteração da deliberação n.º 5652/2012, de 27/08/2012

Em reunião da Câmara Municipal realizada em 27/08/2012, foi deliberado (deliberação n.º 5652/2012), prorrogar o prazo da deliberação 3892/2011 por mais um ano, ou seja, com início a 1 de setembro de 2012 e término a 31 de agosto de 2013, beneficiando deste isenção as associações e clubes desportivos legalmente constituídos, pela atividade enquadrada no âmbito dos quadros competitivos (treinos e provas/jogos) diretamente regulados pela federação nacional da respetiva modalidade, e que não sejam devedores à autarquia de faturas com mais de 90 dias, considerando-se, na época desportiva 2012/2013, como limite para cada clube o número máximo de espaços utilizados na época anterior, devendo qualquer pedido complementar ser sujeito a nova avaliação.

Nos termos da informação n.º 2, de 02/01/2013, da Divisão de Desporto e considerando os pedidos de utilização das instalações com isenção de taxas para ocupação de mais espaços do que os assumidos para a época 2011/2012, quer a manutenção da difícil conjuntura económica e as grandes dificuldades das instituições em fazer face a todos os custos tidos com a atividade, propõe-se:

Deliberação nº 6438/2013 (04/03/2013):

- **Retificar a deliberação 5652, de 27/08/2012, passando a constar onde se lê “... não seja devedores à autarquia de faturas com mais de 90 dias, considerando-se, na época desportiva 2012/2013, como limite para cada clube o número máximo de espaços utilizados na época anterior, devendo qualquer pedido complementar ser sujeito a nova avaliação, apenas “... não sejam devedores à autarquia de faturas com mais de 90 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXV.2. Memórias e Gentes – Associação Humanitária – apoio

A XI Expedição da “Memórias e Gentes – Associação Humanitária” terá lugar de 4 a 30 de março de 2013 com partida de Coimbra/Guiné Bissau.

Neste sentido e com base na informação 5635, de 13/02/2013, da Divisão de Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6439/2013 (04/03/2013):

- **Aprovar a atribuição de participação financeira no valor de 3.000,00€ à “Memórias e Gentes – Associação Humanitária” no âmbito da 11.ª Expedição Humanitária Coimbra/Guiné-Bissau, que terá lugar de 04 a 30 de Março de 2013, mediante a celebração de protocolo, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXV.3. Centro Social e Desportivo de Sant'Ana – apoio

Relativamente a este assunto e com base na informação 6968, de 22/02/2013, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6440/2013 (04/03/2013):

- **Aprovar a atribuição de comparticipação financeira ao Centro Social e Desportivo de Sant'Ana, no valor de 38.000,00€, como contributo do Município para a requalificação do piso do Pavilhão Desportivo assim como para obras de beneficiação da infraestrutura desportiva, mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXV.4. CASPAE – Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas

O CASPAE – Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 solicita apoio através da isenção de pagamento de taxas para a utilização do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, bem como do insuflável aquático, com vista à realização do IV Festival de Natação “CASPAE a Nadar” no dia 09 de Março de 2013 entre as 15h00 e as 18h00.

Face ao exposto e com base na informação 4874, de 06/02/2013, da Diretora Técnica do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6441/2013 (04/03/2013):

- **Isentar o CASPAE – Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola nº 10 do pagamento de taxas referente à utilização do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição no valor de 512,50 € e que o aluguer do insuflável aquático, por cada 90 minutos de utilização, fique sujeito ao pagamento da taxa no valor de 66,70€, conforme Regulamento e Tabela de taxas e Preços Municipais (Edital 101/2012).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XX.VI. CULTURA

XXVI.1. Livros no Parque – Feira do Livro de Coimbra de 2013

O Sr. **Vereador António Vilhena** desejou que a 2ª edição deste formato “Livros no Parque” seja um sucesso e que haja uma simbiose perfeita entre esta e a Feira de Artesanato. Como frequentador assíduo, espera ver resolvidas algumas questões surgidas na 1ª edição relativamente ao espaço físico, porque entende que há que melhorar. E explicou que são precisos espaços fechados, na Feira do Livro, para pequenas conferências, independentemente do evento se realizar ao ar livre. Isto porque sem esses, a feira não permite a simultaneidade de eventos. O som exterior interfere em qualquer realização alternativa. O palco grande, que naturalmente confere visibilidade, não é adequado a alguns autores mais intimistas. Aquele palco só é bom quando há muito público, porque “mata” qualquer sessão de carácter mais intimista, criticou, acrescentando que não era demais ter as duas opções – um palco para os autores muito conhecidos e que trazem muito público e outro espaço mais reservado, fechado, para acolher até cerca de 50 pessoas, no máximo.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** colocou uma questão relativa à publicidade, porque na informação consta que uma Rádio Sim, que nem sequer emite em FM mas em onda média, é contemplada com um valor considerável para publicitar o evento e não percebe porquê.

A Sra. **Vice-presidente** explicou que o Departamento de Cultura é obrigado a fornecer, numa proposta como esta, vários indicadores à Divisão de Património e Aprovisionamento, quer ao nível da Publicidade, quer com todo o tipo de aquisições de serviços. Sendo certo que, em relação à Rádio, a proposta não fugirá muito à realidade, já que o Departamento não tem poder de compra para adquirir publicidade numa TSF, numa Antena 1 ou outra similar.

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador António Vilhena, lembrou que no ano passado já houve um espaço alternativo ao grande palco, coberto e com as dimensões certas, mas a verdade é que depois a maior parte dos autores quis ir para lá, preferiram ir para o palco ou ficar juntos dos expositores das suas editoras.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que tal aconteceu porque o dito espaço intimista era um stand colocado quase na clandestinidade, atrás dos pavilhões, sem qualquer tipo de visibilidade, criticou.

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 6252, de 18/02/2013, da Divisão de Ação Cultural, que se transcreve:

“INTRODUÇÃO

O Município de Coimbra, realizará mais uma edição da **Feira do Livro de Coimbra**, que acontecerá no **Parque Verde do Mondego**, entre **24 de Maio e 02 de Junho de 2013**.

Esta atividade cultural que acontece em Coimbra desde 1984, acolhe os maiores livreiros da cidade e outros que, com o propósito de fomentar o gosto e a sensibilização para a leitura, criam condições para a fruição da criação literária, científica e artística, valorizando o indivíduo e a sua identidade cultural.

Este certame, cujo impacto cultural se projeta para além dos domínios municipais, contará com um amplo conjunto de expositores, associado a uma variada programação cultural que, este ano, se pautará pela colaboração de agentes culturais do concelho de Coimbra. No âmbito temático da Feira do Livro, sobressaem, ainda, as sessões de autógrafos, debates com autores, recitais de poesia, interatividade com escolas e outros espetáculos que a seu tempo serão divulgados.

A coordenação da Feira do Livro de Coimbra 2013, ficará a cargo da Divisão de Ação Cultural, pelo que, segundo orientações da Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Prof. Doutor Maria José Azevedo Santos, elabora-se a seguinte:

PROPOSTA

No seguimento do estabelecido nas Grandes Opções do Plano para 2013 – Departamento da Cultura / Afirmação da Cultura – Difusão do Livro e da Leitura, englobada na rubrica 04 003 2003/202, relativa à Feira do Livro de Coimbra, propomos:

1. A realização, no Parque Verde do Mondego (Docas), de uma Feira do Livro com a participação de editores, livreiros e alfarrabistas;
2. Que a feira pratique o seguinte **horário de abertura ao público**:
3.

Dia	24/05.....	15H00/23H30
Dia	25/05.....	15H00/23H30
Dia	26/05.....	15H00/23H30
Dia	27/05.....	15H00/23H30
Dia	28/05.....	15H00/23H30
Dia	29/05.....	15H00/23H30
Dia	30/05.....	15H00/23H30
Dia	31/05.....	15H00/23H30
Dia	01/06....	10H00/13H00 e 15H00/23H30
Dia	02/06....	15H00/23H30
4. Que a inauguração oficial tenha lugar dia 24 de Maio, pelas 17h30 com a presença do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Exmos. Srs. Vereadores, assim como demais convidados que se queiram associar à abertura do evento.

ENCARGOS FINANCEIROS DIVISÃO DE PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO

Caso esta proposta mereça a concordância superior, propõe-se que, de forma a cumprir os trâmites legais e obrigatórios inerentes ao Código dos Contratos Públicos (CCP), se remeta o processo para a Divisão de Património e Aprovisionamento (DPA) da Câmara Municipal de Coimbra de forma a desenvolver os procedimentos concursais relativos aos encargos financeiros que abaixo se descrevem:

1. ALUGUER DE EQUIPAMENTO / STANDS PARA EXPOSIÇÃO

I - Tipo de contrato: Prestação de serviços

II - Objeto de contracto

1.

Designação do bem/serviço	Quantidade	Valor s/IVA	Taxa IVA %
Aluguer de Stands exteriores	65	30.487,80€	23%
Montagem de Tenda	1		

Descrição: - 65 Stands exteriores, com a seguinte tipologia de implantação e características:

- 65stands de 3 metros X 3 metros, juntos do seguinte modo:

20 – 3x3

15 – 6x3

05 – 9x3

Destes, alguns deverão estar equipados com Lava-loiça e torneira de pedal, por conjunto de módulos, a saber:

4 stands de 3x3, com 1 lava-loiça/cada

1 stand de 6x3, com 1 lava-loiça/cada

2 stands de 9x3, com 1 lava-loiça/cada

- Estrutura em fórmica ou outro material resistente, uniforme e moderno, de cor branco;
- Altura de 2,5m;
- Postales exteriores justapostos em cada um dos lados de cada stand (sobressaindo deles no mínimo 2m de altura) com instalação/aplicação de dois holofotes com potência mínima de 400W para iluminação de toda a área exterior ao stand;
- Teto coberto por Telha;
- 3 Barras de travamento interior;
- Uma única abertura à frente por cada secção de 3m;
- Caixa de Estore de fechar à frente do stand com cadeado por cada secção de 3m ou outra forma de fecho;
- Pala de resguardo na frente com lona fixa por ilhós de 1,5m ao longo de cada stand
- Estrado em madeira;
- Alcatifa de cor cinza, a cobrir o estrado;
- Área ampla de exposição;
- Identificação, em calha vertical, por stand, com nome e localidade de cada expositor, cujos elementos serão, atempadamente, fornecidos pela organização;
- Estante em madeira com 3m (comp.) x 0,50m (larg.) x 2m (alt.); prateleiras na espessura mínima de 16mm, com o seguinte espaçamento entre si: a primeira (junto ao chão) com 60cm de altura e as restantes a 40 cm entre si;
- Mesa, nas dimensões de 2mx 1m, em madeira ou metal, bastante resistente;
 - Mobiliário Urbano: 5 chapéus de sol de 12 varas de cor branco; 5 mesas em acrílico ou metal e 20 cadeiras em acrílico ou metal, ambos de cor Amarelo Torrado, Azul Cobalto e Laranja.
 - Colocação de *relvite* verde, no corredor central, entre stands, nas dimensões aproximadas de 100mx3m.

2. Montagem de uma Tenda de 12m x 25m aberta com duas águas de forma a albergar um palco de 10m x 10m e plateia para público, **com pilares laterais de 4,5m.**

- 2.1 – Montagem de palco em estrutura metálica, com estrados em contraplacado antiderrapante, nas dimensões de 10m x 10m, com 70cm de altura e escada de acesso.
- 2.2 – Deverá ser instalada na estrutura da tenda e no alinhamento da boca de cena uma linha de 5 projetores com potência equivalente a 1000W de halogéneo;
- 2.3 – A tenda deverá ter dois blocos de 3 tomadas, 1 ao fundo do palco no centro do mesmo e outro do lado esquerdo à frente;
- 2.4 – Os disjuntores que comandarão a iluminação deverão ser localizados na régie;
- 2.5 – Um estrado de 3mx3m, com 2 balcões de apoio destinado a régie.

Nota: A tenda será fechada de forma permanente no fundo e nos dois corpos laterais posteriores (10 m)

com lonas opacas e no restante alçado com lonas transparentes amovíveis. O topo frontal será aberto e montado sem pilar central.

3. Aparelhagem e Instalação sonora exterior a fornecer/instalar pelo fornecedor dos stands

- 60 colunas de saída de som, fixas a posteletes próprios no perímetro do evento, a montar em dois circuitos independentes (Feira do Livro e Feira do Artesanato), alimentado cada um com amplificador próprio;

Nota: A distribuição dos stands exteriores e sua montagem no local, será indicada pela organização no início dos trabalhos.

4. Infraestruturas elétricas

- 4.1** – Todas as ligações elétricas deverão cumprir com o estipulado nas Regras Técnicas das Instalações Elétricas de Baixa Tensão (RTIEBT);
- 4.2** – Deverá ser instalado um quadro geral (QG) e respetiva baixada de ligação à rede pública com a potência suficiente para alimentar todos os equipamentos elétricos descritos;
- 4.3** – A partir de QG serão instalados os respetivos cabos de alimentação aos quadros elétricos dos stands. O número máximo de stands que cada circuito alimentará, será de acordo com as condições regulamentares;
- 4.4** – Cada stand deverá possuir um quadro elétrico com interruptor diferencial de alta sensibilidade (30mA), disjuntores para iluminação e para uma tomada tripla a instalar;
- 4.5** – Cada stand será dotado de duas armaduras com lâmpadas fluorescentes colocadas nas barras de travamento do teto do mesmo;
- 4.6** – Em cada stand deverão ser instalados posteletes exteriores justapostos em cada um dos lados do stand (sobressaindo deles no mínimo 2m de altura) com instalação/aplicação de dois projetores com potência mínima de 400W para iluminação de toda a área exterior ao stand;
- 4.7** – Deverão ser entregues à Câmara, em tempo útil, os respetivos termos de responsabilidade de execução e exploração elétricas, ao abrigo do DL 517/80 de 31 de Outubro, para que seja possível realizar contrato de fornecimento de energia com a EDP;

5. Acompanhamento técnico no decorrer da feira, para resolução de eventuais problemas que possam surgir.

III – Importância/enquadramento da aquisição

Com vista à realização, bom funcionamento e aparência almejada da Feira do Livro, será necessária a aquisição de stands para a exposição e venda de livros.

Tendo em consideração de que o Município não possui o material supra descrito, sugerimos a consulta das seguintes entidades:

IV – Entidades a Consultar

IRMARFER – Fabrico e aluguer de Tendas e Palcos

Mail: info@irmarfer.com

Telf.: 255 881 786

PUBLICASTELO – Serviços e Publicidade

Mail: andresson@publicastelo.com

Telem: 968 291 706

DL-PUBLICIDADE

Mail: marketing@dl-publicidade.com

Tel: 262 929 000

NORTENDAS

Mail: aplauso@grupoaplauso.com
Tel.: 22 3753839

FABRITENDAS, LDA

Mail: info@fabritendas.pt
Tel : 219 499 560

SOCIALPUTTER – Agência Criativa

Mail: novos@socialputter.com
Tel. : 239 701200

TENDAS ÁGUIA – Big Festas

Mail: geral@toldesaguia.com
Telm. 917614884 (Dinis Costa) ou 917232370 (Humberto Costa)
Fax. 255 892 094

ALUGUER DE TENDAS PARA EVENTOS

Rua Rainha D. Leonor, Lt. 12, R/C, Pontinhas – Odivelas, 1675-258 Lisboa
Telf. 21 9809038
Fax: 21 9806993

EXPO COIMBRA

Avenida Calouste Gulbenkian, Lote 5, 1.ª, Sala 6, 3000 – 090 Coimbra
Fax: 239 488210

MODEL STAND

Mail: comercial@modelstand.pt
Telf. 253 300320 (Cláudia Vilaça)
Fax: 253 300329

ASTROSTAND

Mail: astrostand@iol.pt
Telf. 253 674445 (Sara Silva)
Fax: 253 674446

FESTIVAMENTE, LDA.

Mail: geral@festivamente.pt
Telm.: 917236487 (Armando Dias)

MATTDESIGN

Mail: marcoteixeira@mattdesign.pt
Telm: 968 427 739

TENDAS OESTE

Mail: geral@tendasoeste.net
Tel. 917 035 694

V – Critérios de Adjudicação

O critério de adjudicação deverá ser o do mais baixo preço, devendo as entidades consultadas apresentar imagens e possíveis esquemas de montagem dos stands, mesa e estantes solicitadas.

VI – Outras Considerações

A Feira decorrerá entre 24 de Maio e 02 de Junho de 2013 e ocupará o Parque Verde do Mondego (Docas).

A montagem dos Stands deverá ser feita de modo a que a **entrega** seja no dia **22 de Maio pelas 09.00** horas, livre de pessoas e de materiais da empresa de montagem, sendo que a responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra, em termos de segurança, será efectuada, apenas, a partir da entrega das chaves dos stands, por parte da empresa contratada, à organização e até dia 03 de Junho, às 10.00 horas.

Os referidos stands deverão manter-se ali **instalados até 02 de Junho**, aquando do *términus* da iniciativa que ali decorre até essa data, sendo desmontados de seguida, a partir do dia 03 de Junho.

VII - Referências Orçamentais

Centro Custos: 03170102
 CO: 11 020208
 GOP: 04 003 2003/202-1
 Valor total estimado (s/IVA): 30.487,80€

1. 1 - ALUGUER DE EQUIPAMENTO / SONORIZAÇÃO

I - Tipo de contrato: Prestação de serviços

II - Objeto de contracto

1.

Designação do bem/serviço	Quantidade	Valor s/IVA	Taxa IVA %
Equipamento de Sonorização e Técnico		4.065,04€	23%

Descrição:

- 1.1 – Aparelhagem e Instalação Sonora a montar** contemplando um Mini PA com 1500W destinado ao palco do auditório, com duas colunas amplificadas para monição;
- mesa de mistura equalizada com processador de efeitos, dois auxiliares e um mínimo de 24 vias, das quais duas podem ser stereo;
 - 5 microfones tipo SM58, 5 microfones tipo SM57, 2 microfones wireless e 2 DI-BOX; 12 suportes “girafa”;
 - Stage box com mínimo de 16 vias no palco;
 - Leitor de CD a colocar na régie;
 - Instalação de 2 circuitos com máximo de 50 metros que permitam fornecimento de sinal ao sistema de distribuição de som pela Feira do Livro e Feira do Artesanato e injeção de som originário desse sistema no PA;
 - mesa de mistura com 4 canais de entrada e duas saídas independentes (master e control room), a colocar no Secretariado;
 - leitor de CD múltiplo, a colocar no Secretariado;
 - 1 microfone para locução, a colocar no Secretariado;
 - Todos os cabos necessários ao bom funcionamento do sistema;

Nota: Esta instalação é extensível à Feira do Artesanato que decorre, no mesmo período temporal, no Parque Dr. Manuel Braga;

1.3 – Acompanhamento permanente por um técnico de som.

A proposta deverá incluir o preço/hora de acompanhamento por técnico de som.

III – Importância/enquadramento da aquisição

Tendo em consideração de que o Município não possui equipamento adequado nem Técnico de Som, que possa prestar apoio à realização da Feira do Livro de Coimbra e Feira do Artesanato, será necessária a aquisição desses serviços, pelo que sugerimos:

IV – Entidades a Consultar

CASA ABREU

Mail: info@casaabreu.pt

Telm.: 239 951 169

FESTIVAMENTE, LDA.

Mail: geral@festivamente.pt

Telm.: 917236487 (Armando Dias)

FRANCISCO TABORDA

Mail: francisco.bac@gmail.com

Telm.: 967 871 226

MUSICA.COM

Mail: coimbra@lojamusica.com

Tel: 239 798 420

MUSICENTRO

Rua Combatentes da Grande Guerra, 157

3030-181 Coimbra

Tel: 239 701 037

V – Critérios de Adjudicação

O critério de adjudicação deverá ser o do mais baixo preço.

VI – Outras Considerações

A Feira decorrerá entre 24 de Maio e 02 de Junho de 2013 e ocupará o Parque Verde do Mondego (Docas).

A montagem dos equipamentos sonoros deverá ser feita de modo a que a **entrega** seja no dia **22 de Maio pelas 09.00** horas, livre de pessoas e de materiais da empresa de montagem, sendo que a responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra, em termos de segurança, será efetuada, apenas, a partir da entrega das chaves dos stands, por parte da empresa contratada, à organização e até dia 03 de Junho, às 10.00 horas.

Os equipamentos deverão manter-se ali **instalados até 02 de Junho**, aquando do *términus* da iniciativa que ali decorre até essa data, sendo desmontados de seguida, a partir do dia 03 de Junho.

VII - Referências Orçamentais

Centro Custos: 03170102

CO: 11 020208

GOP: 04 003 2003/202-1

Valor total estimado (s/IVA): 2.032.52€

CO: 11 020208

GOP: 04 006 2003/203-1

Valor total estimado (s/IVA): 2.032.52€

2. EDIÇÃO DE CARTAZES E FOLHETOS

I - Tipo de contrato: Aquisição de bens

II - Objeto de contracto

Designação do bem/serviço	Quantidade	Valor s/IVA	Taxa IVA %
Edição e aquisição de cartazes, convites e desdobráveis		2.026,50€	23%

- 25 mupis a 4 cores, 2 dos quais com os nomes de todos os expositores da feira
12,20€ (preço unitário) x 25 = 305,00€;
- 100 cartazes formato A3, a 4 cores, em papel couché mate 150gr
0,49€ (preço unitário) x 100 = 49,00€;
- 6000 flyers A5 a 4/4 cores em papel couché mate 130gr.
0,051€ (preço unitário) x 6000 = 306,00€;
- 1500 convites no formato 10X20cm 4/4 cores em papel couché 150gr;
0,098€ (preço unitário) x 1500 = 147,00€;
- 2 tarjas em tela com dimensões 1,50mx4m com aplicação de ilhoses, onde será gravado “ LIVROS NO PARQUE – FEIRA DO LIVRO DE COIMBRA – PARQUE VERDE DO MONDEGO (Docas) – 24 DE MAIO A 02 DE JUNHO DE 2013”.
97,56€ (preço unitário) x 2 = 195,12€;
- Execução de 3 *outdoors*
341,46€ (preço unitário) x 3 = 1.024,38€.

III – Importância/enquadramento da aquisição

Para que o evento tenha boa divulgação e visibilidade pública é fundamental a edição/aquisição de cartazes, convites e desdobráveis.

Nota: No que respeita aos *outdoors*, os mesmos devem ser autocolantes, ficando o **espaço e colocação a cargo da firma contratada.**

IV – Entidades a Consultar

DALL DESIGN, Unipessoal Lda.

Rua Infanta D. Maria, 68B, RC esq., 3030-330 Coimbra

Telf. 239 103 314

E-mail: dalldesign.net@gmail.com

BOOKPAPER Design

Av. António Portugal, Lote 18 – Loja 18 esq., 3030-297 Coimbra

Telf. 239 704 445 – Fax 239 704 434

E-mail: bookpaper@bookpaper.pt

GUTENBERG/BOLETA

3140-074 Carapinheira

Telf. 239 621 416

E-mail: geral@gutenberg.pt

GRÁFICA DE COIMBRA

Rua do Progresso n.º 13, Palheira, Apartado 3068, 3040-692 Assafarge

Telf. 239 802 450

E-mail: producao@graficadecoimbra.pt

PONTOS NOS IS, Artes Gráficas Lda

Parque Empresarial de Taveiro, Estrada de Condeixa, Apartado 7102, 3041-804 Coimbra

Telf. 239 984 800

E-mail: pontosnosis@netc.pt

ARNAUD-Artes Gráficas Unipessoal Lda

Rua Nossa Senhora Ajuda 27 - 3040-649 Assafarge

Telf. 239 438 469

E-mail: arnaudgrafica@gmail.com

ARTE & MEIOS – Publicidade, Lda.

Rua Brigadeiro Correia de Oliveira, 241-C/v 4

3000-086 Coimbra

Tel: 239 781 493/4

E-mail: geral@arteemeios.com // comercial@arteemeios.com

JACSPOT PUBLICIDADE

Mail: jacspotpublicidade@gmail.com

Telm: 966 036 800

V – Critérios de adjudicação

Os critérios de adjudicação deverá ser o de mais baixo preço.

No que respeita aos *outdoors*, deve conjugar, também, espaço e colocação, sendo a imagem a fornecer pela Câmara Municipal de Coimbra.

VI - Referências Orçamentais

Centro Custos: 03170102

CO: 11 020217

GOP: 04 003 2003/202-3

Valor total estimado (s/IVA): 2.026.50€

3. PUBLICIDADE

I - Tipo de contrato: Aquisição de serviços

II - Objeto de contracto

Designação do bem/serviço	Quantidade	Valor s/IVA	Taxa IVA %
---------------------------	------------	-------------	------------

Publicidade escrita e falada		4.864,34€	23%
------------------------------	--	-----------	-----

III – Importância/enquadramento da aquisição

Para que o evento tenha visibilidade pública, é fundamental a divulgação escrita e falada.

Inserção de anúncios, de ¼ e 1/8 de página, a cores e de um spot publicitário, nos órgãos de comunicação abaixo elencada:

- **Jornal “Diário de Coimbra”** – 5 anúncios, formato de ¼ página a cores (17,3cm de altura x 13,1cm de largura) no Diário de Coimbra, com oferta de ¼ de página no Diário de Aveiro, ¼ de página no Diário de Leiria e ¼ de página no Diário de Viseu, totalizando os 8 anúncios: 1.000,00€, acrescidos de IVA à taxa de 23% (23000€), o que totaliza **1.230,00€**, [data de publicação: a indicar];
- **Jornal “As Beiras” – Sojormédia** – 4 anúncios, formato de 1/8 de página a cores: 500,00€, acrescidos de IVA à taxa de 23% (125,00€), o que totaliza **625,00€**; [data de publicação: a indicar];
- **Jornal “Campeão das Províncias” – Regivoz** – 2 anúncios, formato de ¼ página a cores: 500,00€, acrescidos de IVA à taxa de 23% (125,00€), o que totaliza **625,00€** [data de publicação: a indicar];
- **Jornal “Despertar”** – 2 anúncios, formato de ¼ página a cores: 350,00€ acrescidos de IVA à taxa de 23% (80,50€), o que totaliza **430,50€**, [data de publicação: a indicar];
- **Rádio Sim – Intervoz - Publicidade, S.A.** – Divulgação de spot, com o total de 35 inserções, a emitir durante 08 dias (de 22 de Maio a 01 de Junho): 967,39€ x 4% CD (38,70€) = 1.006,09€, acrescidos de IVA à taxa de 23% (231,40€), o que totaliza **1.237,49€**. A gravação do spot ficará a cargo da organização e será enviado oportunamente.
- **Rádio Regional do Centro** – Produção e divulgação de spot, com 10 inserções diárias, a emitir durante 10 dias (de 22 de Maio a 01 de Junho): 310,00€ x 4% CD (12,40€) = 322,40€, acrescidos de IVA à taxa de 23% (74,15€), o que totaliza **396,55€**.
- **Rádio Universidade de Coimbra – Associação Académica de Coimbra** – Produção e divulgação de spot, com a duração de 10 segundos e 10 inserções diárias, a emitir durante 10 dias (de 22 de Maio a 01 de Junho): 250,00€ x 4% CD (10,00€) = 260,00€, acrescidos de IVA à taxa de 23% (119,60€), o que totaliza **319,80€**.

VI – Referências Orçamentais

Centro Custos: 03170102
 CO: 11 020217
 GOP: 04 003 2003/202-3
 Valor total estimado (s/IVA): 4.864,34€

4. SEGURANÇA

Considerando a importância da iniciativa para o Município de Coimbra, solicitamos o pedido de parecer prévio à Câmara Municipal de Coimbra para a aquisição de serviços, nomeadamente para a aquisição dos serviços de segurança inerentes ao evento, cumprindo assim o exposto na Lei do Orçamento de Estado para 2013.

I - Tipo de contrato: prestação de serviços

II - Objecto de contracto

Designação do bem/serviço	Nº dias	Valor s/IVA	Taxa IVA %
Aquisição de serviços de segurança para o espaço onde se realizará a feira (Parque Verde do Mondego - Docas)	13	4.064,05€	23%

Aquisição de prestação de serviços de segurança, para o Parque Verde do Mondego (Docas), local onde estarão os stands de exposição e venda dos participantes na Feira do Livro de Coimbra, nos seguintes horários, com a presença de um *agente de segurança*:

DATA	INÍCIO	DATA	FIM	HORAS/DIA
22 Maio	09h00	24 Maio	15h00	54H
24 Maio	23h00	25 Maio	15h00	16H
25 Maio	23h00	26 Maio	15h00	16H
26 Maio	23h00	27 Maio	15h00	16H
27 Maio	23h00	28 Maio	15h00	16H
28 Maio	23h00	29 Maio	15h00	16H
29 Maio	23h00	30 Maio	15h00	16H
30 Maio	23h00	31 Maio	15h00	16H
31 Maio	23h00	01 Junho	10h00	11H
01 Junho	23h00	02 Junho	15h00	16H
02 Junho	23h00	03 Junho	10h00	11H
TOTAL				204 H

III – Importância/enquadramento da aquisição

Dada a localização da Feira do Livro, a fragilidade das estruturas e o conteúdo das mesmas, consideramos de máxima importância o recrutamento de agentes de segurança privada, de modo a possibilitar a vigilância do espaço e sua envolvente, assim como dos bens e valores contidos no espaço da Feira.

Uma vez que o Município de Coimbra não consegue responder a esta necessidade, urge prever-se a aquisição de serviços de segurança, tendo em consideração o seguinte horário de funcionamento da Feira:

Dia	24/05.....	15H00/23H00
Dia	25/05.....	15H00/23H00
Dia	26/05.....	15H00/23H00
Dia	27/05.....	15H00/23H00
Dia	28/05.....	15H00/23H00
Dia	29/05.....	15H00/23H00
Dia	30/05....	15H00/23H00
Dia	31/05....	15H00/23H00
Dia	01/06....	10H00/13H00 e 15H00/23H00
Dia	02/06....	15H00/23H00

Durante a abertura ao público estará de serviço pessoal afecto à DAC. A segurança de cada stand cabe aos expositores, havendo apenas a necessidade de vigilância durante o lapso de tempo supra referido, que vai, diariamente, do encerramento à abertura ao público.

Salvaguarda-se o facto de que poderá haver lugar a segurança complementar a ser contratada pela Câmara Municipal.

IV – Entidades a Consultar

ESEGUR

Mail: esegur@esegur.pt

Telf. 219 491 110

GRUPO 8

Mail: grupo8@grupo8.pt

Telf. 218 493 248

PRESTIBEL

Mail: prestibel.com@iol.pt

Telf. 213 030 670

PROSEGUR

Mail: comercial.portugal@prosegur.com

Telf. 218 362 200

SECURITAS

Mail: administracao@mail.securitas.pt

Telf. 239 792 300

V – Critérios de adjudicação

Os critérios de adjudicação deverão ter em conta o preço inferior.

VI – Referências Orçamentais

Centro Custos: 03170102
 CO: 11 02022599
 GOP: 04 003 2003/202-5
 Valor total estimado (s/IVA): 4.064,05€

5. LIMPEZA

Considerando a importância da iniciativa para o Município de Coimbra, solicitamos o pedido de parecer prévio à Câmara Municipal de Coimbra para a aquisição de serviços, nomeadamente para a aquisição dos serviços de limpeza inerentes ao evento, cumprindo assim o exposto na Lei do Orçamento de Estado para 2013.

I - Tipo de contrato: prestação de serviços

II - Objeto de contracto

Designação do bem/serviço	Nº dias	Valor s/IVA	Taxa IVA %
Aquisição de serviços de limpeza para o asseamento das áreas comuns da Feira (Parque Verde do Mondego - Docas)	10	1.626,02€	23%

Aquisição de prestação de serviços de limpeza, para o Parque Verde do Mondego (Docas) e Parque Dr. Manuel Braga, nas áreas comuns entre os stands de exposição e venda dos participantes na Feira do Livro de Coimbra e Feira do Artesanato (relvite e lixo solto), a executar diariamente, de 24 de Maio a 02 de Junho, inclusive, no horário compreendido entre as 12.00 e as 14.30 horas.

III – Importância/enquadramento da aquisição

Dada a localização da Feira do Livro e Feira do Artesanato, com a envolvimento de relva e caminho de saibro, consideramos necessário o recrutamento de agentes de limpeza privada, de modo a possibilitar o asseamento do espaço comum entre stands.

Uma vez que o Município de Coimbra não consegue responder a esta necessidade, urge prever-se a aquisição de serviços de limpeza, tendo em consideração o seguinte horário de funcionamento da Feira:

Dia	24/05.....	15H00/23H00
Dia	25/05.....	15H00/23H00
Dia	26/05.....	15H00/23H00
Dia	27/05.....	15H00/23H00
Dia	28/05.....	15H00/23H00
Dia	29/05.....	15H00/23H00
Dia	30/05....	15H00/23H00
Dia	31/05....	15H00/23H00
Dia	01/06....	10H00/13H00 e 15H00/23H00
Dia	02/06....	15H00/23H00

IV – Entidades a Consultar**CLIMEX**

Mail: comercial@climex.pt
 Telf. 218 475 854

CONFORLIMPA

Mail: gr.conforlimpa@mail.telepac.pt
jolivares@conforlimpa.pt

BIOLIMPE

Casal dos Vagares – Alto de São João
3030-141 Coimbra
Telf. 239 716 063

SERVILIMPE

Rua Major Neutel Abreu, 12
1500-411 Lisboa
Telf. 217 711 890

SLC

Mail: slclimpezas@sapo.pt
Telf. 239 443 966

VADECA

Mail: grupovadeca@vadeca.pt
Telf. 229 397 800

V – Critérios de adjudicação

Os critérios de adjudicação deverão ter em conta o preço inferior.

VI – Referências Orçamentais

Centro Custos: 03170102
CO: 11 02022599
GOP: 04 003 2003/202-6
Valor total estimado (s/IVA): 1.626,02€

6. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/CACHETS

I - Tipo de contrato: prestação de serviços

II - Objeto de contracto

Designação do bem/serviço	Nº dias	Valor s/IVA	Taxa IVA %
Aquisição de serviços / cachets		3.658,54€	23%

Aquisição de serviços de animação cultural.

III – Importância/enquadramento da aquisição

Considerando o enquadramento cultural da Feira do Livro e Feira do Artesanato, cremos ser de suprema importância a inserção de atividades musicais, conforme programa cultural em elaboração neste momento.

IV – Entidades a Consultar

A indicar oportunamente

V – Critérios de adjudicação

Ajuste direto simplificado

VI – Referências Orçamentais

Centro Custos: 03170102
CO: 11 02022502
GOP: 04 003 2003/202-8
Valor total estimado (s/IVA): 3.658,54€

ELEMENTOS PARA O JURÍ DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

Para a análise das respostas dos concorrentes, sugere-se que estejam presentes técnicos afetos à DPA e ao Departamento de Cultura, nomeadamente: os Técnicos Joaquim Correia e Jorge Cortez do Departamento de Cultura.

OUTROS SERVIÇOS inerentes ao evento, mas sem necessidade de efetuar um procedimento concursal pela DPA.

ELETRICIDADE

Há que prever o pagamento do fornecimento de eletricidade.

- Eletricidade baixa tensão especial (EDP)

Valor estimativo: 1.000,00€

CO 0704 / 0202010101

APOIOS

DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Gabinete de Relações Externas e Comunicações

Considerando de extrema importância a divulgação que a comunicação social possa dar ao evento, propõe-se a aquisição de espaços publicitários em jornais e/ou rádios, a indicar posteriormente, se for esse o entendimento superior, bem como, a distribuição de 1 circuito de Mupis espalhado pela cidade.

Gabinete de Relação com o Município

Solicita-se autorização para:

- Ocupação do Parque Verde do Mondego (Docas), para colocação de stands, tenda e palco para animação cultural e mobiliário urbano diversificado.
- Colocação de publicidade alusiva à Feira do Livro em diversas rotundas e/ou praças, aproveitando as estruturas deixadas por outras entidades.
- Colocação de pendões biodegradáveis alusivos ao evento em diversas zonas da cidade.

Departamento de Obras e Infraestruturas

Há que prever o pagamento do fornecimento de eletricidade – baixa tensão especial (EDP), pelo que solicitamos a colaboração deste departamento para a efetivação do respetivo contrato com essa empresa.

Solicitamos ainda o apoio deste departamento para:

- Montagem e fornecimento de quadro elétrico pela CMC (a potência necessária a contratar com a EDP, será de 100 KVA), a colocar no exterior dos stands tenda, com débito apropriado para a iluminação e aparelhagem sonora, circuito de alimentação/iluminação dos referidos stands e bar de cafetaria com **fornecimento gratuito de eletricidade a partir das 09h00 do dia 22 de Maio, inclusive**, tendo em conta os testes a efetuar durante a montagem, para a regulação do sistema de iluminação, aparelhos de ar condicionado e demais componentes elétricos, e **até ao dia 03 de Junho de 2013**.
- Prestação de alguns serviços de natureza elétrica, tendo em atenção a respetiva baixada;
- Disponibilidade, permanente, de um electricista, sempre que houver necessidade, durante o período da feira;
- Complementaridade de luz por holofotes adicionais, com eletrificação exterior em todo o perímetro dos stands e parque de estacionamento, por forma, a permitir uma segurança adequada e, por outro lado, mostrar ao público-alvo, o evento que decorre no interior dos stands;
- Reforço de potência a requisitar à EDP pelos Serviços da CMC, tendo em conta a exigência para o uso de aparelhos de ar condicionado, tal como nos anos anteriores;
- Assistência por Técnicos da CMC na parte elétrica e de carpintaria, a prestar durante todo o evento
- Apoio ao nível de mão-de-obra na área de carpintaria e calcetaria, durante os dias anteriores à feira, aquando das montagens de mobiliário e equipamentos de exposição no interior dos stands – nos dias 22, 23 e 24 de Maio – tendo em consideração a abertura do evento no dia 24 de Maio, pelas 17.30 horas. Solicita, ainda, a presença de 2 Técnicos até à hora de abertura da Feira a fim de acionarem reparações de última hora;
- Reparação do pavimento em toda a área da Feira, considerando a necessidade de nivelamento do solo para colocação dos Stands, para o enterramento dos tubos de transporte subterrâneo de energia para os módulos de exposição, a efetuar pelos Técnicos de eletricidade da CMC, bem como, para tornar o piso homogéneo a fim de se evitarem acidentes com os visitantes e expositores;
- 4 grades para “fechar” a Feira do Livro fora do horário de funcionamento ao público.

Divisão de Educação

Divulgação da iniciativa junto das Escolas do Ensino Básico e Secundário e das freguesias do concelho de Coimbra, a cargo da CMC/Departamento da Cultura, através da agenda cultural e outros meios que julgue convenientes; convidando professores, pais alunos e munícipes a visitarem o evento, motivando-os a criar ou cimentar hábitos de leitura.

Departamento de Cultura – SAA

Solicita-se ao SAA:

- Equipa de apoio para montagens, a partir do dia 22 de Maio e no dia 03 de Junho para desmontagem.
- Transporte de material e livros para o stand da CMC, nos dias 23/05 (tarde) ou 24/05 (manhã) e recolha dos mesmos no dia 03 de Junho, a partir das 09.00 horas.

Divisão de Informática, redes e Comunicações

- Face às novas determinações da Autoridade Tributária, no que respeita à emissão de faturas eletrónicas, é **imperativo a instalação de sistema Wireless.**

Pelouro do Ambiente e Qualidade de Vida

Solicitam-se os seguintes apoios:

- Autorização de entrada a veículos no Parque Verde do Mondego (Docas) para a respetiva montagem e desmontagem dos stands, bem como, de algum outro veículo durante o decurso da feira;
- Abertura da entrada para o Parque Dr. Manuel Braga;
- Sistema de rega desligado durante a realização do evento (a rega deverá ser feita na parte da manhã, sendo que dia 01 de Junho não deverá ocorrer em virtude da Feira abrir ao público às 10H00);
- 10 a 12 contentores pequenos e 6 contentores grandes, para lixo doméstico;
- Equipa para recolha de resíduos, bem como para limpeza do espaço, nos dias da iniciativa;
- Cedência, transporte, arranjo e rega de plantas em vasos para preencher alguns espaços vazios da feira;
- Disponibilização de cartão eletrónico do acesso instalado a Sul do Parque Dr. Manuel de Braga - ao referido Parque Verde/Docas.

Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC)

- Autorização de acesso gratuito dos carros pesados ao local de implantação e montagem dos stands pela empresa a quem for adjudicado o concurso, não só pelo Parque de Estacionamento dos SMTUC, mas também pela cancela automática de acesso;
- Permissão de estacionamento gratuito de viaturas afectas à Feira do Livro de Coimbra, no parque de estacionamento limítrofe e Parque de estacionamento afecto ao Pavilhão Centro de Portugal, para as viaturas de cada expositor e organização do evento, com vista à entrega e recolha de materiais, incumbindo-se a Divisão de Acção Cultural de fornecer, em tempo oportuno, aos responsáveis de serviço nesses parques de estacionamento, uma listagem com as matrículas em causa.

Polícia Municipal

Solicitar ao Comando da Polícia Municipal de Coimbra, a presença de agentes da PM-CMC, entre 24 de Maio e 02 de Junho, inclusive, para garantir as condições de segurança nas imediações da Feira do Livro durante o horário de funcionamento da mesma.

Companhia de Bombeiros Sapadores

Solicita-se a intervenção da Companhia de Bombeiros Sapadores, tendo em vista a prestação de apoio para a colocação de duas tarjas no Largo da Portagem, na Rotunda do Açude e/ou em outros locais, nos dias antecedentes à feira.

DESIGNAÇÃO	GOP	CO	VALOR MÁXIMO s/ IVA	VALOR MÁXIMO (com IVA incluído à taxa de 23%)
<i>Aluguer de equipamento/Stand</i>	04 003 2003/202-	11 020208	30.487.80€	37.500,00€
<i>Aluguer equipamento/Sonorização</i>	1	11 020208	2.032.52€	2.500.00€
<i>Aluguer equipamento/Sonorização</i>	04 003 2003/202-	11 020208	2.032.52€	2.500.00€
	1			
	04 006 2003/203-			
	1			
<i>Edição de cartazes e folhetos</i>	04 003 2003/202-	11 020121	2.026.50€	2.492.60€

<i>Publicidade</i>	2	11 020217	4.864.34€	5.983.13€
	04 003 2003/202-3			
<i>Segurança</i>	04 003 2003/202-5	11 02022599	4.065.04€	5.000.00€
<i>Limpeza</i>		11 02022599	1.626.02€	2.000.00€
<i>Aquisição de Serviços/Cachets</i>	04 003 2003/202-6	11 02022502	3.658.54€	4.500.00€
	04 003 2003/202-8			
<i>Eletricidade</i>	*		*	1.000,00€
<i>Apoios dos vários serviços da CMC</i>			*	5.000,00€
<i>Horas extraordinárias</i>			*	2.000,00€
TOTAL			50.793.28€	70.475.73€

Centro de custos: 03170102

No seguimento de orientações da Exma. Senhora Vice-Presidente, Prof. Doutora Maria José Azevedo Santos, propõe-se o envio do processo às Unidades Orgânicas envolvidas e referidas na presente informação”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6442/2013 (04/03/2013):

- **Aprovar as propostas da informação da Divisão de Ação Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXVI.2. Feira de Artesanato de Coimbra

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 7129, de 25/02/2013, da Divisão de Ação Cultural, que se transcreve:

“INTRODUÇÃO

A globalização e o progresso tecnológico trouxeram alguns desequilíbrios, quer para a sociedade, quer para o meio envolvente. Uma contradição que consciencializou as gentes e as comunidades, porque assenta no valor do ambiente, da saúde, do património e da qualidade de vida, provocando o interesse geral pelos aspetos simbólicos e culturais dos objetos, pela preservação e valorização da herança recebida, pela defesa das tecnologias não poluentes, pela qualidade dos produtos e pelo aprofundamento da identidade local, regional e nacional.

As atividades artesanais situadas no cruzamento da economia e da cultura, dos saberes-fazer tradicionais, e da inovação para contemplar uma nova sociedade de consumo, suscitam um interesse cada vez maior junto dos responsáveis económicos e culturais, podendo afirmar-se que uma nova apetência e vontade se manifestam nos novos artesãos, conscientes da síntese de valores que produzem e representam: memória coletiva, criatividade e capacidade de inovação, educação, cultura, identificação social, atratividade turística, bem como imagem de marca dos territórios.

Desta forma, as artes e ofícios transmitidos por heranças ancestrais, e/ou procuradas para responder a necessidades de emprego, e/ou a uma certa conceção de vida, participam ativamente na dinâmica económica, cultural e social do País.

Assim, toda a atividade artesanal é caracterizada pela fidelidade aos processos tradicionais, em que a intervenção pessoal constitui um fator predominante e o produto final é de fabrico individualizado e genuíno, sem prejuízo de abertura, cada vez maior, à inovação.

A Feira de Artesanato de Coimbra pretende e quer dar apoio a um grupo alargado de artesãos, estimular a atividade artesanal e valorizar um setor de capital importância para diferentes áreas, designadamente, memória coletiva, cultura tradicional *versus* inovação, economia regional, criatividade, turismo e registo de imagem e identidade.

A Câmara Municipal de Coimbra ao organizar mais uma edição da Feira de Artesanato, na sua XIII edição, a ter lugar no **Parque Dr. Manuel Braga (corredor das Tílias)**, de **24 de maio a 02 de junho**, entende que contribuirá para a afirmação de um setor de importantes potencialidades regionais, nacionais e cada vez mais com valorização internacional.

Deste modo, de acordo com o que vem acontecendo em anos anteriores, e nos moldes habituais, o Município de Coimbra dirigiu convite a um conjunto alargado de artesãos, com vista à participação na edição de 2013.

PROPOSTA

Dando sequência às Grandes Opções do Plano, nomeadamente, no que diz respeito à realização da Feira de Artesanato de Coimbra, edição 2013, propomos:

1. A realização, no Parque Dr. Manuel Braga, de uma feira de artesanato com a participação de cerca de 85/90 artesãos provenientes de várias regiões do país, em representação das áreas de atividade que a seguir se enumeram, lembrando que algumas delas são trabalhadas em parceria, isto é, são necessários, no mínimo, dois artesãos para finalizar uma

mesma peça: olaria e cerâmica; artigos de cortiça; tecelagem, bordados, renda, retalhos e trapologia; ferro forjado, latoaria e funilaria; trabalhos em madeira; filigranas e bijuteria; cestaria e esteiraria; vidros; brinquedos e miniaturas; escultura; trabalhos em pedra; mobiliário; instrumentos musicais de corda e entre outros.

2. Que a feira pratique o seguinte horário de abertura ao público:

Dia 24/05.....15H00/23H30

Dia 25/05.....15H00/23H30

Dia 26/05.....15H00/23H30

Dia 27/05.....15H00/23H30

Dia 28/05.....15H00/23H30

Dia 29/05.....15H00/23H30

Dia 30/05.....15H00/23H30

Dia 31/06....15H00/23H30

Dia 01/06....10H00/13H00-15H00/23H30

Dia 02/06....15H00/20H30

3. Que a inauguração oficial tenha lugar dia 24 de maio, às 16h00 com a presença do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Exmos. Srs. Vereadores, assim como outros convidados que se queiram associar à abertura do evento.

4. Como forma de atenuar as despesas que a Autarquia terá com este evento propõe-se a seguinte metodologia de participação:

· Artesãos do concelho não pagam inscrição;

· Artesãos da Região de Coimbra (de concelhos vizinhos inscritos a Casa do Artesanato da Região de Coimbra), pagam 40,00€;

· Artesãos de outras regiões do país, pagam 100,00€

Obs: estes valores incluem IVA a 23% de acordo com a alínea h) do artigo 2º do CIVA

A organização, quando assim o entender, poderá convidar artesãos a participar gratuitamente, se tal contribuir para o enobrecimento da iniciativa.

5. A convite da Câmara Municipal de Coimbra, o CEARTE estará presente com um stand educativo e pedagógico. Está, também, a envidar todos os esforços para organizar um workshop que terá como público-alvo os artesãos participantes.

6. Avaliando o sucesso das edições anteriores continuará, por certo, a ser um acontecimento a que a cidade corresponderá em massa, e que a Câmara Municipal deverá acolher com a dignidade, empenho e reconhecimento que esta área tem e merece.

7. É de realçar que este evento foi, no ano transato, alvo de uma candidatura ao IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional), através do GEPMP (Gabinete de Estudos e do Projeto Municipal do Plano) que teve um apoio de 4.030,00€ (quatro mil e trinta euros).

8. Ressalve-se, como nota conclusiva, que o leque de artesãos é do melhor que existe no país, sendo que estarão representados de norte a sul do país, com uma grande diversidade de técnicas e materiais. Por outro lado a região e o concelho estarão da mesma forma muito bem representados.

ENCARGOS FINANCEIROS

DIVISÃO DE PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO

Caso esta proposta mereça a concordância Superior, propõe-se que, de forma a cumprir os trâmites legais e obrigatórios inerentes à Código dos Contratos Públicos (CCP), se remeta o processo para a Divisão de Património e Aprovisionamento (DPA) da CMC, de forma a desenvolver os procedimentos concursais relativos aos encargos financeiros que abaixo se descrevem.

1. ALUGUER DE EQUIPAMENTO / STANDS PARA EXPOSIÇÃO

I - Tipo de contrato: Prestação de serviços

II - Objeto de contrato

Designação do bem/serviço **Quantidade Valor**

Aluguer de Stands exteriores – 90 dias / 24.796.74€(valor sem IVA) / 23% (taxa de IVA)

Descrição: - 90 Stands exteriores, com a seguinte tipologia de implantação e características:

- 5 stands de 3 metros X 6 metros

- 85 stands de 3 metros X 3 metros, sendo que 4 deles terão que ter duas frentes;

- Estrutura em fórmica de cor branco;

- Altura de 2,5m;

- Postales exteriores justapostos em cada um dos lados de cada stand (sobressaindo deles no mínimo 2m de altura) com instalação/aplicação de dois holofotes com potência mínima de 400W para iluminação de toda a área exterior ao stand (fator bastante importante).

- Teto coberto por Telha ou outro material devidamente impermeabilizado;

- 3 Barras de travamento interior;

- Uma única abertura à frente por cada secção de 3m;

- Caixa de Estore, ou outro sistema, de fechar à frente do stand com cadeado por cada secção de 3m;

- Pala de resguardo na frente com lona fixa por ilhós de 1,5m ao longo de cada stand atendendo sempre à tipologia requerida de montagem abaixo melhor indicado;

- Estrado em madeira;
 - Alcatifa de cor cinza recoberta com plástico, a cobrir o estrado;
 - Mesa com 2 metros e uma estante interior, com 3 metros de largura e com 4 prateleiras, com 50 cm de profundidade, por stand
 - Quadro elétrico com interruptor de comando e tomada tripla;
 - Lâmpadas fluorescentes de 4 ou 6 lâmpadas por stand, consoante a dimensão de cada stand, a instalar no terreno: 3mX3m e 3X6m; e colocadas nas barras de travamento no teto do stand;
 - A ligação elétrica deve ser feita entre stands;
 - Identificação de cada stand com o nome e localidade de cada artesão, no “frontão” superior, cujos elementos a organização fornecerá.
 - Fornecimento de 350 metros de relvite, com 2 metros de largo, para a frente dos stands.
2. Distribuição dos stands exteriores e sua montagem no local a indicar pela organização no início dos trabalhos.
 3. Acompanhamento técnico no decorrer da feira, para eventuais problemas que possam surgir.

III – Importância/enquadramento da aquisição

De forma a realizar a iniciativa supra mencionada e para que a mesma tenha um bom funcionamento e aparência será necessário a aquisição de stands para os artesãos exporem os seus produtos durante a realização da iniciativa (10 dias). Mais informamos de que o Município não possui o material e/ou espaço com as condições necessárias para a realização da mesma.

IV – Entidades a Consultar

- IRMARFER – Fabrico e aluguer de Tendas e Palcos | Mail: info@irmarfer.com | Telf.: 255 881 786
- PUBLICASTELO – Serviços e Publicidade | Mail: andresson@publicastelo.com | Telem: 968 291 706
- DL-PUBLICIDADE | Mail: marketing@dl-publicidade.com | Tel: 262 929 000
- NORTENDAS | Mail: aplausos@grupoaplausos.com | Tel.: 22 3753839
- Fabritendas, Lda. | Mail: info@fabritendas.pt | Tel: 219 499 560
- Socialputter – Agência Criativa | Mail: novos@socialputter.com | Tel.: 239 701200
- Tendas Águia – Big Festas | Mail: geral@toldesaguia.com | Telm. 917614884 (Dinis Costa) ou 917232370 (Humberto Costa) | Fax. 255 892 094
- Aluguer de Tendas para Eventos | Rua Rainha D. Leonor, Lt. 12, R/C, Pontinhas – Odivelas, 1675-258 Lisboa | Telf. 21 9809038 | Fax: 21 9806993
- Expo Coimbra | Avenida Calouste Gulbenkian, Lote 5, 1.ª, Sala 6, 3000 – 090 Coimbra | Fax: 239 488210
- Model Stand | Mail: comercial@modelstand.pt | Telf. 253 300320 (Cláudia Vilaça) | Fax: 253 300329
- Astrostand | Mail: astrostand@iol.pt | Telf. 253 674445 (Sara Silva) | Fax: 253 674446
- Festivamente, Lda. | Mail: geral@festivamente.pt | Telm.: 917236487 (Armando Dias)
- Mattdesign | Mail: marcoteixeira@mattdesign.pt | Telm: 968 427 739
- Tendas Oeste | E-mail: geral@tendasoeste.net | Tel. 917 035 694

V – Critérios de Adjudicação

O critério de adjudicação deverá ser o do mais baixo preço.

VI – Outras Considerações

A Feira decorrerá entre 24 de maio e 02 de Junho de 2012 e ocupará o Parque Dr. Manuel Braga (corredor das Tílias). A montagem dos Stands deverá ser feita de modo a que a entrega seja no dia 22 de Maio pelas 09.00 horas, livre de pessoas e de materiais da empresa de montagem, sendo que a responsabilidade da CMC, em termos de segurança será efetuada, apenas, a partir da entrega das chaves dos stands, por parte da organização. Os referidos stands deverão manter-se ali instalados até 02 de junho, aquando do *terminus* da iniciativa que ali decorre até essa data, sendo desmontados de seguida, no dia 3 de Junho, a partir das 10H00.

VII - Referências Orçamentais

CO: 11 020208

GOP: 04 006 2003/203.1

Valor total estimado (s/IVA): 24.796,74€

2. ALOJAMENTO

Considerando a importância da iniciativa para o Município de Coimbra, solicitamos o pedido de parecer prévio à CM Coimbra, nomeadamente para a aquisição de alojamento aos artesãos cumprindo assim o exposto na Lei do Orçamento de Estado para 2013.

I - Tipo de contrato: Prestação de serviços

II - Objeto de contrato

Designação do bem/serviço / Quantidade / Noites / Valor s/ IVA / Taxa IVA %

Reserva de quartos individual – 2 – 9 noites – 28,30€ – 6%

Reserva de quartos triplos – 16 – 9 noites – 33,02€ – 6%

Reserva de quartos triplos – 14 – 9 noites – 42,45€ – 6%

Reserva de 2 quartos individuais, 16 quartos duplos e 14 quartos triplos, durante **9 noites**, sendo a primeira de 24 para 25 de Maio e a última de 01 para 02 de Junho.

No entanto, ainda não possuímos confirmações dos mesmos, o que pode alterar o número de quartos agora apresentados.

III – Importância/enquadramento da aquisição

O evento tem uma vertente muito grande de artesãos exteriores ao concelho de Coimbra e que vêm trabalhar ao vivo durante a realização da iniciativa, estimando-se em cerca de 75 artesãos que necessitarão de alojamento. Uma vez que o Município de Coimbra não consegue responder a esta necessidade será necessário prever-se a aquisição de serviços a uma unidade hoteleira.

IV – Entidades a Consultar

1. Hotel Almedina | e-mail: geral@almedinacoimbra.com
2. Hotel Astória | e-mail: astoria@almeidahotels.com
3. Hotel Bragança | e-mail: geral@hotel-braganca.com
4. Hotel D. Inês | e-mail: reservas@hotel-dona-ines.pt
5. Hotel Íbis | e-mail: h1672@accor-hotels.com
6. Hotel Tryp (Mélia) | e-mail: tryp.coimbra@solmeliaportugal.com
7. Best Western Hotel D. Luís | e-mail: geral@hoteldluis.pt
8. Residencial Larbello | E-mail: residencial.larbello@sapo.pt | Tel. 239 829 092
9. Pensão Casa Branca | T. 239 701 196

V – Critérios de adjudicação

O critério de adjudicação deverá ser o do mais baixo preço, bem como a localização o mais próximo possível do local da realização da Feira, de modo a evitar a aquisição do serviço de transporte.

VI - Referências Orçamentais

CO: 11 02022599

GOP: 04 006 2003/203.2

Valor total estimado (s/IVA): 10.613,41€

3. EDIÇÃO DE CARTAZES E FOLHETOS**I - Tipo de contrato:** Aquisição de bens**II - Objeto de contrato**

Designação do bem/serviço / Quantidade / Valor s/IVA / Taxa IVA %

Edição e aquisição de cartazes, convites e desdobráveis – 1.915,00€ – 23%

· 25 mupis a 4 cores, dois dos quais com os nomes de todos os artesãos presentes na feira;

12,20€ (preço unitário s/ IVA) x 25 = 305,00€

· 100 cartazes formato A3 deitado a 4 cores em papel couché mate 150gr;

0,48€ (preço unitário s/ IVA) x 100 = 48,00€

· 2000 desdobráveis A4 a 4/4 cores em papel couché mate 150gr com dobra em tríplico;

0,12€ (preço unitário s/ IVA) x 2000 = 240,00€

· 1000 convites no formato 10X20cm 4/4 cores em papel couché 150gr;

0,10€ (preço unitário s/ IVA) x 1000 = 100,00€

· Execução de 3 outdoors onde será gravado “ XIII FEIRA DE ARTESANATO DE COIMBRA – PARQUE DR. MANUEL BRAGA – 24 DE MAIO A 02 DE JUNHO DE 2013” (ponto opcional conforme orçamento a fornecer).

342,00€ (preço unitário s/ IVA) x 3 = 1.026€

· 2 tarjas em tela com dimensões de 1,50mx4m com aplicação de ilhoses e com o mesmo texto dos outdoors (ponto opcional conforme orçamento a fornecer).

98,00€ (preço unitário s/ IVA) x 2 = 196,00€

Nota: No que respeita aos outdoors, os mesmos devem ser autocolantes, ficando o espaço e colocação a cargo da firma a contratar, sendo a imagem fornecida pela CMC.

III – Importância/enquadramento da aquisição

Para que o evento tenha visibilidade pública é fundamental a edição/aquisição de cartazes, convites e desdobráveis.

IV – Entidades a Consultar

· Dall Design, Unipessoal Lda. | Rua Infanta D. Maria, 68B, RC esq., 3030-330 Coimbra - T. 239 103 314 – E-mail: dalldesign.net@gmail.com

· Bookpaper design | Av. António Portugal, Lote 18 – Loja 18 esq., 3030-297 Coimbra – T. 239 704 445 – F. 239 704 434 – E-mail: bookpaper@bookpaper.pt

· Gutenberg | Boleta, 3140-074 Carapinheira – T. 239 621 416 – E-mail: geral@gutenberg.pt

· Gráfica de Coimbra | Rua do Progresso n.º 13, Palheira, Apartado 3068, 3040-692 Assafarge – T. 239 802 450 – E-mail: producao@graficadecoimbra.pt

· Pontos nos Is, Artes Gráficas Lda | Parque Empresarial de Taveiro, Estrada de Condeixa, Apartado 7102, 3041-804 Coimbra – T. 239 984 800 – E-mail: pontosnisis@netc.pt

· Arnaud-Artes Gráficas Unipessoal Lda | Rua Nossa Senhora Ajuda 27 - 3040-649 Assafarge – T. 239 438 469 – E-mail: arnaudgrafica@gmail.com

· Jacspot Publicidade

Telm: 966 036 800

E-mail: jacspotpublicidade@gmail.com

· Arte & Meios - Publicidade, Ld.^a - Rua Brigadeiro Correia de Oliveira, 241 – C/v 4 - 3000-086 Coimbra

Tel: 239 781 493/4

E-mail geral@arteemeios.com // comercial@arteemeios.com

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA Fl. 9 de 14

CMC-DI-2006/001-Feito em computador

V – Critérios de adjudicação

Os critérios de adjudicação deverão ter em conta o preço inferior, bem como, no preço final, deve estar incluída a criação da imagem.

VI - Referências Orçamentais

CO: 11 020220

GOP: 04 006 2003/203.4

Valor total estimado (s/IVA): 1.915,00€

4. SEGURANÇA

Considerando a importância da iniciativa para o Município de Coimbra, solicitamos o pedido de parecer prévio à CM Coimbra para a aquisição de serviços, nomeadamente para a aquisição dos serviços de segurança inerentes ao evento, cumprindo assim o exposto na Lei do Orçamento de Estado para 2013.

I - Tipo de contrato: prestação de serviços

II - Objeto de contrato

Designação do bem/serviço / Nº dias / Valor s/IVA / Taxa IVA %

Aquisição de serviços de segurança para o espaço onde se realizará a feira (Parque Dr. Manuel Braga): 12 dias: 3.373,98€ (IVA 23%)

Aquisição de prestação de serviços de segurança, para o parque Dr. Manuel Braga, local onde estarão os stands de venda dos artesãos participantes da Feira de Artesanato Tradicional de Coimbra, nos seguintes horários, com a presença de 1 segurança:

DATA INÍCIO DATA FIM HORAS/DIA

22 Maio 09h00 24 Maio 15h00 54H

24 Maio 23h00 25 Maio 15h00 16H

25 Maio 23h00 26 Maio 15h00 16H

26 Maio 23h00 27 Maio 15h00 16H

27 Maio 23h00 28 Maio 15h00 16H

28 Maio 23h00 29 Maio 15h00 16H

29 Maio 23h00 30 Maio 15h00 16H

30 Maio 23h00 31 Maio 15h00 16H

31 Maio 23h00 01 Junho 10h00 11H

01 Junho 23h00 02 Junho 15h00 16H

02 Junho 23h00 03 Junho 10h00 11H

TOTAL 204 H

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA Fl. 10 de 14

CMC-DI-2006/001-Feito em computador

III – Importância/enquadramento da aquisição

Um aspeto de bastante relevância a ter em consideração é, sem dúvida alguma, a vigilância do espaço onde decorrerá a iniciativa quer pela sua localização, quer pela fragilidade da estrutura, quer, também, pelos valores que ali estarão expostos, quer ainda pelo ambiente que possa ser criado nas redondezas.

Uma vez que o Município de Coimbra não consegue responder a esta necessidade será necessário prever-se a aquisição de serviços de segurança.

A feira terá o seguinte horário:

Dia 24/05.....15H00/23H30

Dia 25/05.....15H00/23H30

Dia 26/05.....15H00/23H30

Dia 27/05.....15H00/23H30

Dia 28/05.....15H00/23H30

Dia 29/05.....15H00/23H30

Dia 30/05.....15H00/23H30

Dia 31/06....15H00/23H30

Dia 01/06....10H00/13H00-15H00/23H30

Dia 02/06....15H00/20H30

Durante a abertura ao público estará de serviço pessoal afeto à DAC. A segurança de cada stand cabe aos artesãos, havendo apenas a necessidade de vigilância durante o lapso de tempo que atrás se menciona, que vai do fecho do evento à abertura ao público.

Salvaguarda-se o facto de que poderá haver lugar a segurança complementar a ser contratada pela Câmara Municipal.

IV – Entidades a Consultar

· ESEGUR - E-mail: esegur@esegur.pt - T. 219 491 110

· SECURITAS - E-mail: administracao@mail.securitas.pt - T. 239 792 300

- GRUPO 8 – E-mail: grupo8@grupo8.pt – T. 218 493 248
- PRESTIBEL – E-mail: prestibel.com@iol.pt – T. 213 030 670
- PROSEGUR – E-mail: comercial.portugal@prosegur.com – T. 218 362 200

V – Critérios de adjudicação

Os critérios de adjudicação deverão ter em conta o preço inferior.

VI - Referências Orçamentais

GOP: 04 006 2003/203.5

CO: 11 02022599

Valor total estimado (s/IVA): 3.373,98€

ELEMENTOS PARA O JURÍ DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

Para a análise das respostas dos concorrentes, sugere-se que estejam presentes técnicos afetos à DPA e do Departamento de Cultura, nomeadamente: os Técnicos Joaquim Correia e Jorge Cortez do Departamento de Cultura.

APOIOS**DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA****GABINETE DE RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO**

Um meio eficaz de divulgação é, sem margem de dúvida, a sua publicitação nos meios de comunicação, pelo que se propõe a compra de espaços publicitários em jornais e/ou rádios, a indicar posteriormente, se for esse o entendimento superior, bem como a distribuição de Mupis no circuito espalhado pela cidade. Pata tal, solicitamos a intervenção do Gabinete de Relações Externas e Comunicação.

GABINETE DE RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE

Solicita-se a autorização para a colocação de publicidade da feira em diversas rotundas e/ou praças, aproveitando as estruturas deixadas por outras entidades.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURAS

Há que prever o pagamento do fornecimento de água (Águas de Coimbra) e eletricidade – baixa tensão especial (EDP), pelo que solicitamos a colaboração deste departamento para a efetivação dos respetivos contratos com as empresas.

ÁGUA E ELETRICIDADE

Pagamento do fornecimento de água e eletricidade.

- Eletricidade baixa tensão especial (EDP)

Valor estimativo: 600,00€

CO 0704 / 0202010101

- Água (Águas de Coimbra)

Valor estimativo: 100,00€

Solicitamos ainda o apoio deste Departamento para:

- Alguns serviços de natureza elétrica, tendo em atenção a respetiva baixada;
- Apoio com a deslocação de um eletricista, sempre que houver necessidade, durante o período da feira;
- Em caso de necessidade o transporte de algumas estruturas no final da feira;

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA Fl. 12 de 14

CMC-DI-2006/001-Feito em computador

· Ligação de um ponto de água para apoio a alguns artesãos, que dela necessitam para trabalhar e, também, a ligação à zona da gastronomia (com a respetiva saída de água);

Nota: no pedido de aluguer de equipamento já se solicita a colocação de lava louças;

· Colocação de gravilha nos caminhos de acesso às Feiras do Artesanato e do Livro, de modo a nivelar os mesmos.

DEPARTAMENTO DE CULTURA – SAA

Solicita-se ao SAA, uma equipa de apoio de montagens, nos dias 22 e 23 de maio e no dia 03 de junho para desmontagem.

Solicita-se, ainda, a reserva de todo o material de apoio como sejam painéis, mesas, cadeiras, cavaletes, etc.

Utilização, diária, da carrinha afeta ao Departamento para apoio aos transportes de alguns artesãos do concelho

(Arzila, Almalaguês, Ribeira de Frades, São Romão, Carapinheira da Serra e Antuzede), bem como outras necessidades que apareçam no decurso da feira.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

Solicita-se a este departamento os seguintes apoios:

1. Autorização para a entrada de veículos no Parque Dr. Manuel Braga para a respetiva montagem e desmontagem dos stands, bem como da necessidade de algum outro veículo durante o decurso da feira;
2. Abertura da entrada para o parque;
3. Sistema de rega desligado durante a realização do evento (a rega deverá ser feita na parte da manhã);
4. 10 a 12 contentores pequenos e 6 contentores grandes, para lixo doméstico;
5. Equipa para Recolha de resíduos, bem como a limpeza do espaço, nos dias da iniciativa, antes da abertura da mesma;
6. Cedência de vasos com plantas para preencher alguns espaços vazios da feira, bem como o seu transporte, arranjo e rega das mesmas durante a iniciativa;

POLICIA MUNICIPAL

Equipa para vigilância, de forma a garantir as condições de segurança nas imediações do espaço, nomeadamente do Parque Dr. Manuel Braga, durante o horário de funcionamento da iniciativa, bem como no horário em que esta se encontra encerrada.

OUTROS APOIOS

ENTIDADES COM PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA Fl. 13 de 14

CMC-DI-2006/001-Feito em computador

REFEIÇÕES

O Departamento de Cultura está a negociar as refeições com os serviços Sociais da Universidade de Coimbra ao abrigo do protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Coimbra e os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.

Será solicitado aos SASUC para que as refeições possam ser servidas nos seus restaurantes, nomeadamente: Restaurante Sereia e/ou Restaurante do Estádio Universitário.

ANIMAÇÃO MUSICAL

O Departamento de Cultura, ao abrigo do protocolo estabelecido entre as coletividades do concelho de Coimbra e o Município de Coimbra, lançará o convite a vários grupos locais do concelho para que animem a Feira com a realização de pequenas atuações ao longo da iniciativa.

PEQUENA MOSTRA E VENDA DE GASTRONOMIA

Para complementar a animação desta iniciativa, é intenção deste departamento de convidar vários grupos com gastronomia, nomeadamente na área da doçaria, enchidos e salgados, a saber:

- ADOC – Associação de Doceiros de Coimbra
- Confraria de Tentúgal e/ou Queijadinha de Pereira
- Doçaria de Aveiro e/ou Confraria dos Sabores de Coimbra
- Empresa de enchidos
- Empresa de sandes de presunto e queijo
- 2 Grupos folclóricos locais na área da doçaria e salgados.

TRANSPORTE

É intenção do Departamento de Cultura solicitar aos SMTUC a autorização da utilização, por parte dos artesãos, dos transportes no período de duração da feira, no percurso do hotel e restaurante para a feira e vice-versa. Caso este pedido venha a ser deferido os artesãos estarão devidamente identificados.

Será de solicitar, também, autorização aos SMTUC para utilização do Parque de Estacionamento, junto ao Pavilhão Centro de Portugal, para as viaturas dos artesãos, bem como para os funcionários de serviço às Feiras, devendo, para o efeito, ser comunicada a matrícula do carro a estacionar.

PREVISÃO DE CUSTOS

Para além dos encargos acima referidos, há que prever, a realização de horas extraordinárias para os funcionários que acompanharem esta ação, cujo valor se estima na ordem dos 1.500,00€.

Toda a colaboração a prestar pelos vários serviços da Câmara Municipal a este evento estima-se em cerca de 5.000,00€.

Aluguer de equipamento 04 006 2003/203.1 11 020208 24.796,74€ 30.000,00€
Alojamento 04 006 2003/203.2 11 02022599 9.756,09€ 12.000,00€
Edição de cartazes e folhetos 04 006 2003/203.4 11 020220 2.032,52€ 2.500,00€
Segurança 04 006 2003/203.5 11 02022599 3.373,98€ 4.150,00€
Água * * 100,00€
Eletricidade * * 600,00€
Apoios dos vários serviços da CMC
 * 5.000,00€
 Horas extraordinárias * 1.500,00€
TOTAL 39.959,33€ 55.850,00€
 Centro de custos: 03170104

No seguimento de orientações da Exma. Sra. Vice-Presidente, Prof. Doutora Maria José Azevedo Santos propõe-se o envio do processo às Unidades Orgânicas envolvidas e referidas na presente informação”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6443/2013 (04/03/2013):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Ação Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXVI.3. Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – apoio

O Grupo Etnográfico da Região de Coimbra através de requerimento registado nesta Câmara Municipal com o n.º 5885, de 31/01/2013, solicita apoio para realizar na Baixa de Coimbra alguns eventos no âmbito da sua área de intervenção cultural.

Face ao exposto e nos termos da informação 6248, de 18/02/2013, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6444/2013 (04/03/2013):

- **Isentar do pagamento de taxas as entidades promotoras dos seguintes eventos, ao abrigo do n.º 9 do art.º 8.º do Capítulo II, do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais:**
 - V Festa da Arrufada – 23/03/2013, das 08h00 às 13h00 – Praça 8 de Maio (junto à fonte) - €40,00;
 - II Encontro Nacional de Amigos Folcloristas -13/04/2013, das 09h00 às 19h00 – Parque Manuel Braga - €49,00;
 - XIV Mostra de Arte e Cultura Popular da Região Centro – 08/06/2013, das 07h00 às 19h00 – Praça 8 de Maio (junto à fonte) - €40,00;
 - XV Festa de Folclore – 06/07/2013, das 18h00 às 01h00 de 07/07/2013 – Praça 8 de Maio (adro da igreja de Santa Cruz) - €60,00;
 - VI Encontro de Sabores e Tradições – 21/09/2013, das 07h00 às 18h00 – Rua Ferreira Borges (junto ao Arco de Almedina) - €40,00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXVI.4. Comissão de Caloiros de 1978/79 do Curso de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra – colocação de placa no Penedo da Saudade

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação 7630, de 27/2/2013, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6445/2013 (04/03/2013):

- **Autorizar a colocação de uma placa no Penedo da Saudade com a identificação do Curso Químicas da Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra pela celebração dos 34&35 anos de caloiros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXVI.5. Casa-Museu Miguel Torga – Dia Mundial da Poesia – isenção de taxas

Tendo em conta que se comemora o Dia Mundial da Poesia no dia 21/03/2013 e face ao exposto na informação 7618, de 27/02/2013, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou.

Deliberação nº 6446/2013 (04/03/2013):

- **Isentar de qualquer pagamento as entradas na Casa-Museu Miguel Torga no dia 21/03/2013, como forma de incentivo para que as pessoas conheçam a obra e o espaço onde viveu o escritor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXVI.6. Grupo de Danças e Cantares das Crianças de Pereiros – transporte

O Grupo de Danças e Cantares das Crianças de Pereiros solicita apoio da Câmara Municipal, traduzido na concessão de transporte do referido grupo a Fátima no próximo dia 28/04/2013, para participar no Festival do Rancho Infantil da Casa do Povo de Fátima.

Face ao exposto e com base na informação 5532, de 13/02/2013, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6447/2013 (04/03/2013):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira o transporte do Grupo de Danças e Cantares das Crianças de Pereiros a Fátima, pelo valor total de 275,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXVI.7. Desconcertuna – Tuna Mista da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação – transporte

A Desconcertuna – Tuna Mista da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação solicita apoio da Câmara Municipal, traduzido na concessão de transporte do referido grupo à Covilhã no próximo dia 25/04/2013, para participar num Encontro de Tunas.

Face ao exposto e com base na informação 4933, de 07/02/2013, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6448/2013 (04/03/2013):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira o transporte da “Desconcertuna – Tuna Mista da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação” à Covilhã, pelo valor total de 375,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXVI.8. Centro Norton de Matos – transporte

O Centro Norton de Matos solicita apoio da Câmara Municipal, traduzido na concessão de transporte de 45 bailarinos de Coimbra para Faro no próximo dia 20/03/2013, para participar no Concurso Internacional de Dança Dançarte, competição que permite a qualificação para o Dance World Cup.

Face ao exposto e com base na informação 5188, de 11/02/2013, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6449/2013 (04/03/2013):

- **Adjudicar à HTQ – Viagens e Turismo, Lda. o transporte dos 45 bailarinos do Centro Norton de Matos a Faro, pelo valor total de 940,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXVI.9. O Teatrão – Apoio ao Associativismo Cultural 2013

Para este assunto e com base na informação 5200, de 11/02/2013, da Divisão de Ação Cultural, são apresentadas propostas de protocolo com a finalidade de dotar a Companhia de Teatro “O Teatrão”, de condições logísticas e financeiras para o normal desenvolvimento da sua atividade.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6450/2013 (04/03/2013):

- **Aprovar os Protocolos entre o Município de Coimbra e “O Teatrão”, designadamente o de Gestão da Oficina Municipal de Teatro e o de Apoio à Criação Artística, os quais dada a sua extensão ficam apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. Através deste último, o Município de Coimbra concede ao Teatrão um apoio financeiro no montante total de 60.000,00€, a pagar até 31/12/2013, em três tranches:**
 - 1.ª fração de 20.000,00€: até ao final do mês de março de 2013;
 - 2.ª fração de 20.000,00€: até ao final do mês de junho de 2013;
 - 3.ª fração de 20.000,00€: até ao final do mês de setembro de 2013.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXVI.10. I Ciclo de Requiem – Coimbra 2013 – apoio

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação 5892, de 15/02/2013, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6451/2013 (04/03/2013):

- **Atribuir um subsídio à Ecos do Passado – Associação (Coro Sinfónico Inês de Castro), no valor de 15.000,00 € para a realização do I Ciclo de Requiem em Coimbra 2013 a decorrer entre 02 a 28 de março, mediante a celebração de protocolo, que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XX.VII. ASSUNTOS DIVERSOS**XXVII.1. Mercado Municipal D. Pedro V – protocolo para apoio ao funcionamento e realização de atividades de dinamização**

Com o objetivo de regulamentar o apoio financeiro a conceder pelo Município de Coimbra à ACMC – Associação de Comércio dos Mercados de Coimbra numa lógica equilibrada dos apoios prestados a esta associação, com vista ao cabal desempenho das atividades culturais de dinamização do Mercado Municipal D. Pedro V e face ao exposto na informação 4484, de 05/02/2013, do Diretor do Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6452/2013 (04/03/2013):

- **Aprovar o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação de Comércio dos Mercados de Coimbra, que, dada a sua extensão fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, através do qual é atribuído um subsídio no montante de 2.500 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXVII.2. Festas da Rainha Santa – sanitários portáteis – apoio – ratificação

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação 43233, de 11/12/2012, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6453/2013 (04/03/2013):

- **Ratificar o despacho de 11/12/2012, do Sr. Vereador Luís Providência, que autorizou o apoio prestado à Confraria da Rainha Santa no valor total de 1.230,00, que consistiu no aluguer de 5 sanitários portáteis no período compreendido entre 01 e 08 de Julho de 2012, durante as Festas da Rainha Santa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. Designação do novo Conselho de Administração dos SMTUC

O Sr. **Presidente** informou que o Conselho de Administração dos SMTUC terminou funções na passada semana e a atual legislação impede que este continue em funções. Nesse contexto, julga importante aqui deixar um voto de reconhecimento pelo muito e excelente trabalho que todos os CA's dos SMTUC que conheceu melhor desenvolveram. Acrescentou que o Presidente do CA dos SMTUC, Dr. Manuel Rebanda, e o Administrador-delegado, Sr. Manuel de Oliveira, exerciam funções ininterruptamente há cerca de 12 anos. O outro administrador exerce o cargo há três anos. Reiterou, em nome da Câmara Municipal, os votos de agradecimento pela forma elevada e muito competente como exerceram as suas funções até ao final da semana passada.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que estranhou as notícias vindas a público de que o Sr. Presidente teria pedido à tutela para reconduzir este Conselho de Administração até outubro. E estranhou porque naturalmente que a Lei não prevê exceções deste género e julga que era desnecessário protagonizar tal pedido. Era mais que óbvio que essa hipótese não podia concretizar-se, afirmou.

O Sr. **Presidente** respondeu que o Sr. Vereador estava a dar como certo algo que leu num jornal mas nem sempre se pode confiar no que se lê. Foram, de facto, envidadas várias diligências, não só pelo Município de Coimbra mas também por outros, para que, nalguns aspetos, a Lei não entrasse em vigor já. Isto porque entende que não tem muito sentido estar a mexer em conselhos de administração a poucos meses de eleições. O Governo tem toda a legitimidade para manter os prazos previstos e naturalmente que a CMC estava preparada para essa eventualidade.

Para este assunto, foi apresentada pelo Sr. Presidente a proposta registada sob o n.º 8362, de 01/03/2013, que se transcreve:

“A Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, procedeu à revogação do capítulo IX do título II da parte I do Código Administrativo, aprovado pela Lei n.º 31 095, de 31 de dezembro de 1940, referente aos serviços municipalizados, tendo consagrado um novo quadro normativo para estes serviços.

De acordo com o estatuído no artigo 12.º do referido diploma, os serviços municipalizados são geridos por um Conselho de Administração, constituído por um presidente e por dois vogais. Ainda nos termos do referido preceito, os membros do Conselho de Administração são nomeados pela Câmara Municipal, de entre os seus membros, coincidindo os respetivos mandatos (não remunerados) com o mandato autárquico.

Por força do disposto no n.º 6 do artigo 70.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra cessou as respetivas funções a 28 de fevereiro de 2013, pelo que importa agora proceder à designação do novo Conselho de Administração, em conformidade com as novas regras legais aplicáveis.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere nomear para o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra os seguintes membros:

Presidente:

Dr. João Paulo Lima Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

Vogais:

José António Pinto Belo, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra;

Luís Nuno Ranito da Costa Providência, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6454/2013 (04/03/2013):

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente acima transcrita.**

Aprovado por maioria e em minuta, com os votos a favor do Sr. Presidente, da Sra. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, José Belo e as abstenções dos Sr. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade, Rui Duarte, João Pedro Trovão e Francisco Queirós.

2. Assembleia Geral da AC, Águas de Coimbra, E.E.M.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** perguntou qual é o administrador que sai do atual Conselho de Administração, tendo o Sr. **Presidente** respondido que ainda não está completamente decidido. A Assembleia Geral só agora vai ser marcada e ainda haverá uma reunião de câmara antes disso, pelo que nessa reunião trará cá as informações necessárias sobre este assunto.

Para este assunto, foi apresentada pelo Sr. Presidente a proposta registada sob o n.º 8367, de 04/03/2013, que se transcreve:

“Considerando que:

- O n.º 1 do artigo 70.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, consagra a obrigatoriedade de adequação dos estatutos das entidades de natureza empresarial criadas ou constituídas ao abrigo de legislação anterior, nas quais as entidades públicas participantes exerçam uma influência dominante, às novas disposições legais em vigor;
- Para cumprimento da referida obrigação, procedeu-se à adequação dos estatutos da empresa local AC, Águas de Coimbra, E.M., adequação esta já registada na Conservatória de Registo Comercial;
- Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26.º do referido diploma legal, compete ao órgão executivo da entidade pública participante designar o representante desta na assembleia geral da respetiva empresa local,

Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra designe o respetivo Presidente, Dr. João Paulo Barbosa de Melo, como seu representante na Assembleia Geral da empresa local AC, Águas de Coimbra, E.M..”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6455/2013 (04/03/2013):

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. AC, Águas de Coimbra, E.E.M – Designação do Fiscal Único

Para este assunto, foi apresentada pelo Sr. Presidente a proposta registada sob o n.º 8364, de 04/03/2013, que se transcreve:

- “O n.º 1 do artigo 70.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, consagra a obrigatoriedade de adequação dos estatutos das entidades de natureza

empresarial criadas ou constituídas ao abrigo de legislação anterior, nas quais as entidades públicas participantes exerçam uma influência dominante, às novas disposições legais em vigor;

- Para cumprimento da referida obrigação, procedeu-se à adequação dos estatutos da empresa local AC, Águas de Coimbra, E.M., adequação esta já registada na Conservatória de Registo Comercial;
- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante designar o fiscal único da empresa local, sob proposta do órgão executivo;
- De acordo com o n.º 5 do artigo 25.º do referido diploma legal, o fiscal único é obrigatoriamente um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas,

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Coimbra a designação da sociedade Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões e Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A, registada sob o n.º 176 na lista oficial de Sociedades de Revisão Legal de Contas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, como fiscal único da empresa local AC, Águas de Coimbra, E.M, dando assim continuidade às funções que aquela tem vindo a exercer nesta empresa local.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6456/2013 (04/03/2013):

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente acima transcrita;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. TC – Turismo de Coimbra – dissolução

O Sr. **Presidente** deixou a nota de que a documentação distribuída não inclui ainda a declaração de fundos disponíveis porque se chegou à conclusão de que é necessária uma alteração orçamental. Neste contexto, a aprovação de hoje ficará condicionada à emissão, nos próximos dias, dessa mesma declaração, que naturalmente que virá à próxima reunião para conhecimento.

Sobre o assunto acima mencionado e nos termos da informação 6852, de 21/02/2013, do Gabinete do Vereador Luís Providência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6457/2013 (04/03/2013):

- **Aprovar a dissolução da TC – Turismo de Coimbra, EEM, a partir de 31 de Março, com a consequente internalização da atividade da Empresa na Estrutura Orgânica do Município de Coimbra, com envio à Assembleia Municipal, cumprindo-se, em decorrência, os mais deveres legais, designadamente comunicando-se esta dissolução à Direção-Geral das Autarquias Locais e à Inspeção-Geral de Finanças, acompanhada do respetivo Plano de Internalização, no prazo de 15 dias.**
- **Designar como membros da comissão liquidatária os Sr.s Dr. António Maia Pimpão, Dr.ª Elsa Margarida Amaral Maia Pimpão, Dr.ª Patrícia Afonso Seabra Ferreira e Dr.ª Dora Patrícia Santana Rodrigues.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. Procedimento Concursal Comum - Assistentes Operacionais (Sapador Florestal)

Sobre este assunto foi elaborada a seguinte proposta pela Diretora do Departamento dos Recursos Humanos em 13/02/2013:

“Considerando:

As atribuições e competências cometidas ao Serviço de Proteção Civil, nos termos constantes do art.º 26.º do Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear desta Câmara Municipal, publicitado através do Despacho n.º 9098/2011, publicado na II Série do Diário da República n.º 135, de 15 de julho de 2011;

A proposta formulada pela referida unidade orgânica, através da informação registada em SGD, em 2 de março de 2011, sob o n.º 7873/2011, no sentido de ser desencadeada “a abertura d[e] procedimento para celebração de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira de assistente operacional”, por forma a garantir “com caráter de permanência a funcionalidade” da “Equipa de Sapadores Florestais”, a qual foi constituída ao “abrigo do protocolo de colaboração celebrado entre o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., esta Câmara Municipal e a Autoridade Florestal Nacional”, no dia 15 de junho de 2009;

A existência, de 5 postos de trabalho de assistente operacional, na área funcional de sapador florestal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor para o corrente ano, na respetiva área de atividade;

A existência de cabimentação orçamental para as despesas decorrentes do processo de contratação aqui proposto, de acordo com a informação prévia de cabimento n.º 65/2013, de 10 de janeiro último;

As limitações impostas às autarquias locais relativamente ao recrutamento de trabalhadores que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos das disposições constantes do art.º 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para o corrente ano;

Que não foi ainda objeto de publicação a Portaria a que se refere o n.º 2 do art.º 33.º-A da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, aditado pelo n.º 2 do art.º 38.º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, que irá regulamentar o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial;

Não estarem constituídas reservas de recrutamento internas válidas que permitam satisfazer as necessidades de recursos humanos manifestas pelo Serviço de Proteção Civil;

A dispensa temporária de consulta à ECCRC – Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento, em virtude de não ter sido, ainda, publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, nos termos da informação disponibilizada pela DGAEP, no seu site oficial, nas FAQ's relativas à matéria do Procedimento Concursal.

Proponho que o Exmo. Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional, Dr. Olinto Miguel Teodoro Vieira, ao abrigo das competências delegadas para os recursos humanos pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos dos seus Despachos n.ºs 21-PR/2012 e 25-PR/2012, de 28 de março e 4 de abril, ambos de 2012, respetivamente, determine a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 5 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Sapador Florestal), em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, de acordo com o estabelecido na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), na redação atual, e na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, (Portaria) e que o mesmo seja efectuado nos termos que a seguir de indicam:

Âmbito do Recrutamento: Nos termos previstos no n.º 4 do art.º 6.º da LVCR o recrutamento, será ser feito de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

1.1. Nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do art.º 54.º da LVCR, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos.

Local de Trabalho: Câmara Municipal de Coimbra/Serviço de Proteção Civil.

Prazo de validade: Nos termos do n.º 2 do art.º 40.º da Portaria, o procedimento concursal será valido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna);

Posição Remuneratória: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção dada pela lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, o posicionamento de trabalhadores recrutados, numa das posições remuneratórias da categoria correspondente aos postos de trabalho a concurso, será objecto de negociação com esta Câmara Municipal, imediatamente após o termo do procedimento concursal, sendo considerada posição remuneratória de referência a 1.ª Posição Remuneratória/Nível 1 da Tabela Remuneratória Única, correspondente a €485 nos termos previstos no Decreto-Lei 143/2010, de 31 de Dezembro, não obstante as disposições constantes no art.º 38.º da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Caracterização do Posto de Trabalho, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado, para a área de actividade do Serviço de Proteção Civil, e de acordo com o Perfil Funcional e de Competências, em anexo:

Execução de ações de silvicultura preventiva, de roça de matos e limpeza de povoamentos;

Realização de ações de acompanhamento de fogos controlados, de realização de queimadas, de manutenção e beneficiação da rede divisional, de faixas e mosaicos de gestão de combustíveis, de linhas de quebra-fogo e outras infraestruturas;

Ações de controlo e eliminação de agentes bióticos;

Execução de ações de manutenção e proteção de povoamentos florestais;

Desenvolvimento de ações de vigilância e de primeira intervenção em incêndios florestais, de combate e subsequentes operações de rescaldo;

Apoio no combate a incêndios florestais;

Limpeza, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações utilizados;

Desenvolvimento de ações de sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de natureza fitossanitária, de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas, através da sua demonstração;

Manuseamento de motosserras e moto roçadoras;

Identificação de espécies florestais;

Proteção a pessoas e bens prevista em diretiva operacional aprovada pela Comissão Nacional de proteção Civil.

6. Requisitos de Admissão:

6.1. Requisitos previstos no art.º 8.º da LVCR:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2. Requisitos habilitacionais: Escolaridade obrigatória (4.ª classe para indivíduos nascidos até 31/12/1966; 6.º ano de escolaridade para os nascidos até 31/12/1980; e 9.º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 01/01/1981).

6.2.1. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

6.2.2. A habilitação profissional específica a que se refere o n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei 109/2009, de 15 de maio, terá de ser obtida no prazo máximo de um ano contado da data de integração da equipa.

6.3. Outros requisitos de recrutamento: Nos termos da alínea a) a d) do n.º 1 do art.º 52.º da LVCR, podem candidatar-se ao procedimento:

a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;

b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de mobilidade especial;

c) trabalhadores integrados em outras carreiras;

d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço.

6.4. O candidato deve reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas;

6.5. Nos termos da alínea l) do n.º 3 do art.º 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

Forma e prazo de apresentação de candidaturas:

7.1. A candidatura deverá ser entregue, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação na II Série do Diário da República e deverá ser efetuada em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo, disponível nos postos de atendimento e no site oficial deste Município (www.cm-coimbra.pt);

7.2. As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente (ou remetidas pelo correio, com aviso de receção expedido até ao termo do prazo fixado), no Gabinete de Relação com o Município (Praça 8 de Maio – 3000-300 Coimbra), das 08:30 às 16:30 horas; no Departamento de Recursos Humanos (Pátio da Inquirição), das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas; ou na Loja do Cidadão (Avenida Central 16/18/20, 3000 Coimbra), das 08:30 às 19:30 horas;

7.3. O requerimento de candidatura, devidamente datado e assinado, deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

b) Currículo profissional detalhado e atualizado;

c) Declaração actualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria de que seja titular e da actividade que executa;

d) Quando um dos métodos de selecção a aplicar aos candidatos seja a Avaliação Curricular, deverão ser ainda apresentados documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais (onde constem inequivocamente as funções/actividades exercidas, bem como a duração das mesmas), detidas pelo candidato, bem como, da avaliação de desempenho relativa aos últimos três anos – expressão quantitativa (a ausência de avaliação de desempenho em qualquer um dos anos, deverá ser certificada através de documento, emitido pelo respectivo serviço, comprovativo de tal facto);

7.4. A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) do item 7.3, até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, deverá determinar a exclusão dos candidatos, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 10 e 11 do art.º 28.º da Portaria.

7.4.1. Só serão considerados, para efeitos da aplicação dos métodos de selecção, os documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais referidas na alínea d) do item 7.3, desde que os mesmos sejam entregues até ao fim do prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas.

7.4.2. Os trabalhadores em exercício de funções no Município de Coimbra, estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d) do ponto 7.3, desde que expressamente declarem, no formulário de candidatura, que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

7.5. Assistirá ao Júri abaixo indicado, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efectuar sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

7.6. Quando se trate de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, cuja candidatura tenha sido apresentada apenas pela entidade gestora da mobilidade, o Júri, deverá conceder um prazo suplementar razoável para apresentação dos documentos exigidos, nos termos previstos nos n.ºs 10 e 11 do art.º 28.º da Portaria .

7.7. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8. Exclusão e notificação de candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do art.º 30.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do referido artigo 30.º para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministério de Estado e

das Finanças, publicado na II Série do Diário da República n.º 89, de 8 de Maio, disponível no site desta Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt).

9. Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no art.º 32.º da Portaria, para a realização dos métodos de selecção, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar.

10. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada na II Série do Diário da República, no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), bem como remetida a cada concorrente por correio electrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

11. Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, deverá ser garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência, devendo os mesmos declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

12. Composição e identificação do Júri:

Presidente: - Eng.º António Serra Constantino, Diretor do Serviço de Proteção Civil;

Vogais Efectivos: - Dr.ª Mafalda Maria Patrício Gomes Horta e Vale, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos; que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.ª Joana Benedita Fontoura Pereira Oliveira, Técnica Superior;

Vogais Suplentes: - Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior;

- Dr. João Pedro Aleixo da Costa, Bombeiro Sapador.

13. **Gestor de Processo:** Proponho ainda Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior, a exercer funções na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, como Gestor do presente processo, para efeitos de colaboração com o Júri do recrutamento e sensibilização dos seus intervenientes para a necessidade de fundamentação das suas decisões e para o cumprimento das normas legais aplicáveis;

14. **Métodos de Selecção:** O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido nos art.ºs 6.º a 18.º da Portaria, bem como no art.º 53.º da LVCR, na redação dada pelo art.º 33.º da Lei n.55-A/2010, de 31 de dezembro – os métodos de selecção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos ao presente procedimento.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6458/2013 (04/03/2013):

- **Aprovar a proposta apresentada pela Diretora do Departamento dos Recursos Humanos e acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6. Fundação Portuguesa do Pulmão – apoio

A Divisão de Desenvolvimento Social e Família apresentou a informação 7462, de 27/02/2013, cujo teor a seguir se transcreve:

“A Câmara Municipal de Coimbra aprovou por deliberação nº 5890 de 5/11/2012 “ Apoiar a Delegação de Coimbra da Fundação Portuguesa do Pulmão através da comparticipação de mobiliário e equipamento técnico, mediante a atribuição de um subsídio de 10.000,00€, sendo a primeira tranche de 5.000,00 € paga em 2012 e a segunda, de 5.000,00 € paga em 2013.”

Foi igualmente aprovada a minuta de contrato programa que veio a celebrar-se a 18 de dezembro de 2012.

Agora, através do documento registado sob o nº 9072, a referida Fundação remete a esta Autarquia a cópia dos documentos comprovativos de despesa referentes “à aquisição de vários materiais e que perfazem a quantia de 5.189,94 €”, mais informando que ...”os orçamentos iniciais apresentados pela Delegação de Coimbra da FBB, sofreram alterações, dado que várias entidades nos ofereceram diversos equipamentos, designadamente o mais dispendioso-equipamento completo de todo o mobiliário para os 4 andares, para além de outros.”

Enviado o processo ao Departamento Financeiro, foi verificado que a lista das despesas efetuadas e comprovadas não se enquadrariam todas na classificação de mobiliário e equipamento (classificação orçamental – transferências de capital) pelo que devolvem o mesmo ao serviço instrutor para apresentação de informação a colocar à consideração superior. Assim passamos a elencar as despesas efetuadas pela instituição:

Rolo de bolhas*, cartolinas	10,61€
Irradiador a óleo	22,99€
Apresentador laser wireless.....	29,90€
Suporte cerâmica, lâmpadas, aplique exterior, lâmpadas	266,51€
Dispensador de sabão vertical, Porta rolo, Dispensador de toalhas	202,83€
Desumidificador 20l.....	164,00€
Desumidificador 20l.....	164,00€

Candeeiro	44,97€
Chave el.eco.....	7,38€
Adesivo	14,30€
Est rolo opaco*	24,99€
Candeeiro, lâmpadas energia , pack 600 toalhas mão.....	57,70€
Balde de lixo, escorredor, balde, piaçaba.....	101,70€
Mopa e recargas	15,98€
Descola etiquetas.....	8,25€
Lâmpadas, vassoura, cesto para molas, palitos , copos, garfos, sabonete liquido	24,12€
2 Capacho, cesto	44,30€
2 capachos, panos, limpe pó.....	43,54€
Resma de papel, 3 pasta de arquivo, agenda	9,95€
Vitrines e estantes	149,97€
Candeeiros e lâmpadas.....	91,42€
Tesoura, luvas, lâminas, fitas, tapetes	8,99€
Folha perg	4,69€
Post-it reuniões.....	22,99€
Irradiador óleo.....	42,99€
Irradiador a óleo	34,99€
Chaves.....	4,75€
Maquina de café	99,00€
Chave de fenda, vassoura	9,40€
2 Suporte cortinado, terminais, cortinados, blocos, varão.....	133,40€
Enrolador, candeeiro, luvas, panos, macacão, cobertura, pincel.....	60,40€
Trincha	2,45€
2 quadros, caixa de ferramentas	32,40€
2 módulos contraplacado	479,70€
Impressora, computador portátil ecran lcd.....	1.527,90€
Artigos médicos esteto	109,00€
Artigos médicos	94,00€
Foto	7,39€
Pagamento de serviço de assistência permanente de sistema de segurança	734,93€
Molduras para quadros.....	552,16€
*Designação usada no documento de compra	total ... 5.260,29 €

Face ao exposto propõe-se que o presente processo seja apreciado superiormente no sentido de ver da elegibilidade das despesas apresentadas pela Fundação Portuguesa do Pulmão, (que assume ter recebido a oferta de diversos equipamentos e mobiliário para os 4 andares da delegação de Coimbra), face ao teor da deliberação nº 5890/12 que define “Apoiar a Delegação de Coimbra da Fundação Portuguesa do Pulmão através da comparticipação de mobiliário e equipamento técnico, mediante a atribuição de um subsidio de 10.000,00€, sendo a primeira tranche de 5000,00€ paga em 2012 e a segunda, de 5.000,00€ paga em 2013.” edo Contrato Programa celebrado.”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6459/2013 (04/03/2013):

- **Aprovar a proposta constante da informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

7. Mapa das Freguesias – Impugnação pela CMC proposta pelos Srs. Vereadores do PS

O Sr. **Presidente** disse que esta informação jurídica vinha apenas para conhecimento dos Srs. Vereadores e, na sequência do que é dito, a CMC comunicará ao Sr. Provedor de Justiça nos termos indicados no documento e sugerindo a análise da constitucionalidade da legislação publicada.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** lembrou que no requerimento apresentado, dizia-se claramente que essa era uma possibilidade, dado que há jurisprudência relativamente a esta matéria e que é variada relativamente a esse entendimento (de ser ou não um ato administrativo ou uma norma).

Em sequência da proposta apresentada pelos Srs. Vereadores do PS relativa à reorganização administrativa do território das freguesias e face ao despacho do Sr. Presidente de 06/02/2013 a solicitar análise sumária das questões suscitadas,

foi apresentado o seguinte documento apresentado pela Dr.ª Ana Teresa Marques em 08/02/2013 em sequência do parecer da Chefe de Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso em 26/02/2013:

“Em resposta ao pedido de informação sobre o assunto supra identificado, temos a dizer o seguinte:

Com a entrada em vigor da Lei n.º 11-A/2013, publicada no Suplemento da I-Série (n.º 19) do Diário da República no dia 28 de Janeiro de 2013, foi dado cumprimento à obrigação de reorganização administrativa do território das freguesias constantes da lei n.º 22/2012, de 30 de Maio.

Salvo melhor entendimento, somos de opinião que a Lei que procede à nova reorganização administrativa é um acto normativo e não um acto administrativo, não cabendo aos Tribunais Administrativos interferir no exercício da função legislativa.

A Lei n.º 11-A/2013, de 28 de Janeiro insere-se no quadro da actividade legislativa da Assembleia da República e não cabe aos tribunais apreciar litígios tendo por objecto a impugnação de actos praticados no exercício da função política e legislativa (cfr Artigo 4.ª, n.º 2, al.a) do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, aprovada pela lei n.º 13/2002, de 19/2).

Assim, fora das possibilidades de intervenção do Tribunal Constitucional, a apreciação dos actos materialmente legislativos só é possível por via da sua aplicação a casos concretos submetidos a julgamento judicial.

Compete ao Provedor de Justiça requerer ao Tribunal Constitucional a declaração de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas, nos termos do artigo 281.º, n.ºs 1 e 2, alínea d) da Constituição.

O Procurador-Geral da República também pode requerer ao Tribunal Constitucional a declaração da inconstitucionalidade ou de ilegalidade, com força obrigatória geral.

Nos termos do disposto no artigo 62.º da Lei do Tribunal Constitucional (Lei n.º 28/82, de 15/11), os pedidos de apreciação da inconstitucionalidade ou da ilegalidade a que se referem as alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 281.º da Constituição podem ser apresentados a todo o tempo.

De facto, há quem entenda que a identificada lei tem natureza de acto administrativo, relativo a uma situação individual e concreta de agregação ou de alteração de limites de determinada freguesia, podendo ser impugnada judicialmente mediante a propositura de acção administrativa especial junto dos Tribunais Administrativos.

Neste caso, o prazo para propositura da acção é de três meses a contar da publicação da Lei, prazo que é contado nos termos do disposto no artigo 58.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA), seguindo as regras do artigo 144.º do Código de Processo Civil.

Contudo, salvo melhor entendimento, somos de opinião que, conforme supra mencionado, não estamos perante um acto administrativo, mas de um acto normativo, razão pela qual entendemos que deverá ser suscitada a intervenção do Provedor de Justiça para que requeira junto do Tribunal Constitucional a declaração de inconstitucionalidade da lei e não a propositura de acção administrativa especial junto dos Tribunais Administrativos.”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6460/2013 (04/03/2013):

• **Tomado conhecimento.**

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 18/03/2013 e assinada pelo Sr. Presidente e por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais.
